



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020

NÚMERO 21.342

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado

LEI Nº 17.990, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a divulgação de boletins epidemiológicos diários e de relatórios de gastos relacionados à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a divulgação de boletins epidemiológicos diários e de relatórios de gastos relacionados à COVID-19, no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de ampliar a transparência em relação às informações que menciona.

Parágrafo único. As informações devem ser disponibilizadas no Portal da Transparência do Poder Executivo e/ou site próprio mantido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, divulgará, diariamente, boletim epidemiológico relacionado à pandemia da COVID-19, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I – número de casos notificados;
- II – número de pessoas com internações hospitalares;
- III – número de pessoas internadas em CTI/UTI;
- IV – número de pessoas que receberam alta médica;
- V – número de pessoas que receberam alta médica de CTI/UTI;
- VI – número de óbitos confirmados;
- VII – número de curados; e
- VIII – número de testes realizados.

Art. 3º O Poder Executivo deverá manter devidamente atualizadas, por meio de relatórios, as informações quanto a investimentos, planos de ações, gastos realizados e doações recebidas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de agosto de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Cristiano Socas da Silva
André Motta Ribeiro

Cod. Mat.: 688341

LEI Nº 17.991, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas festivas alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir o Dia Estadual da Distonía.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Distonía, a ser realizado, anualmente, no dia 6 de maio, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual da Distonía tem como finalidade a promoção de palestras, seminários e ações educativas voluntárias sobre o tema, para conscientizar a população sobre a distonía, suas causas e tratamento.

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de agosto de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
André Motta Ribeiro

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

"ANEXO I DIAS ALUSIVOS

.....		
DIA	Maio	LEI ORIGINAL Nº
6	Dia Estadual da Distonía A data tem como finalidade a promoção de palestras, seminários e ações educativas voluntárias sobre o tema, para a conscientização da população sobre a distonía, suas causas e tratamento.	
.....		

" (NR)

Cod. Mat.: 688342

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	02
Gabinete do Governador	
Procuradoria-Geral do Estado	04
Casa Civil	05
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefia do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	05
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	11
Administração Prisional e Socioeducativa	11
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	12
Desenvolvimento Econômico Sustentável	12
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	12
Educação	13
Fazenda	14
Infraestrutura e Mobilidade	14
Saúde	15
Segurança Pública	16
Polícia Civil	16
Polícia Militar	17
Corpo de Bombeiros Militar	17
Instituto Geral de Perícia	
Defensoria Pública	17
Autarquias Estaduais	17
Fundações Estaduais	18
Economias Mistas	
Repartições Federais	
Concursos	18
Licitações	20
Contratos e Aditivos	22
Prefeituras Municipais	28
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	34

LEI Nº 17.992, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o registro de ocorrências relacionadas a todos os casos que envolvam violência contra a mulher por meio da Delegacia Virtual da Polícia Civil de Santa Catarina, em razão da pandemia da COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O registro de ocorrências relacionadas a todos os casos que envolvam violência contra a mulher, bem como o pedido de medida protetiva, previstos na Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, poderão ser feitos por meio da Delegacia Virtual da Polícia Civil de Santa Catarina em decorrência da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Ao receber o registro de ocorrência a que se refere o art. 1º desta Lei, a autoridade policial, em atenção às disposições no art. 12 da Lei federal nº 11.340, de 2006, ouvirá a ofendida preferencialmente por meio eletrônico ou telefônico.

Art. 3º O procedimento para atendimento das vítimas dos atos de violência a que se refere o art. 1º desta Lei será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de agosto de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Norberto Koerich

Cod. Mat.: 688344

LEI Nº 17.993, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a proibição de inquirir sobre a religião e a orientação sexual de candidatos, em questionários de emprego, admissão ou adesão a empresas públicas ou privadas, sociedades, associações, clubes e afins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É proibido inquirir, por quaisquer meios, sobre a religião e a orientação sexual de candidatos à vaga em questionários, formulários ou entrevistas de emprego, admissão ou adesão a empresas públicas ou privadas, sociedades, associações, clubes e afins.

Art. 2º Torna-se obrigatória a exposição de material explicativo especificando a proibição de quaisquer inquisições sobre religião e a orientação sexual, em todos os locais de seleção de candidatos, em empresas públicas ou privadas.

Parágrafo único. O material deverá ser exposto em local visível, onde todos os candidatos tenham acesso a esse direito.

Art. 3º O descumprimento da presente Lei acarretará ao infrator a aplicação de multa, correspondente ao

valor da remuneração mensal da respectiva vaga de emprego, em caso de reincidência o valor deverá ser dobrado.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a aplicação da presente Lei em 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de agosto de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Maria Elisa da Silveira De Caro
Rogério Luiz de Siqueira

Cod. Mat.: 688346

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 805, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito especial em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, Lei 17.988 de 20 de agosto de 2020 o que consta no Ato Normativo 2020AN00414, de junho de 2020, e nos autos do processo nº SEF 8689/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD, autorizado pela Lei 17.988 de 20 de agosto de 2020, conforme a programação constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do Fundo Estadual de Saúde, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 688399

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo	
Decreto	
Anexo I	Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000414	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
001018	31.90.11	0.1.00	10.122.0850
		75.000.000,00	

001018	31.90.11	0.1.00	10.122.0850	20.000.000,00
Subtotal				95.000.000,00
Total				95.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo	
Decreto	
Anexo II	Ano Base: 2020

Ato Normativo		2020AN000414	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
015037	44.90.52	0.1.00	10.122.0430
015110	33.40.41	0.1.00	10.302.0430
015110	33.50.41	0.1.00	10.302.0430
015110	44.40.41	0.1.00	10.302.0430
015110	44.50.41	0.1.00	10.302.0430
015112	44.50.41	0.1.00	10.302.0430
015037	33.90.39	0.1.00	10.122.0430
015037	33.90.30	0.1.00	10.122.0430
015112	33.50.41	0.1.00	10.302.0430
Subtotal			
Total			

Cod. Mat.: 688401

DECRETO Nº 806, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito suplementar em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2020AN0583, de agosto de 2020, e nos autos do processo nº SEF 8674/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 47.477.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e sete reais), em favor do Fundo Estadual de Saúde, proveniente do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.23 - recursos de outras fontes - exercício corrente - convênio - Sistema Único de Saúde, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 688402

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo	
Decreto	
Anexo I	Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000583



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde				008036	31.90.91	0.1.00	03.092.0875	5.000.000,00	§ 1º O disposto no <i>caput</i> deste artigo aplica-se também às operações com mercadorias a que se refere a alínea “b” do inciso II do § 1º do art. 1º do Anexo II da Lei nº 17.763, de 2019, atendidas as condições estabelecidas na mencionada alínea.
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde				Subtotal	7.000.000,00				
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor	Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430		46.325.000,00	U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também nas hipóteses previstas no § 4º do art. 1º da Lei nº 17.763, de 2019, desde que a autorização prevista no <i>caput</i> deste artigo conste expressamente do regime especial de concessão do benefício.” (NR)
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430		720.000,00						
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430		432.000,00	Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
Subtotal					47.477.000,00	000878	31.90.11	0.1.00	12.122.0850	1.000.000,00	
Total					47.477.000,00	000134	33.90.91	0.1.00	12.122.0900	600.000,00	
						Subtotal					1.600.000,00
						Total					8.600.000,00
Cod. Mat.: 688405											

DECRETO Nº 807, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Cod. Mat.: 688407

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2020AN00586, de agosto de 2020, e nos autos do processo nº SEF 8720/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), sendo o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em favor da Procuradoria-Geral do Estado para pagamento de requisição de pequeno valor e R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) em favor da Fundação Catarinense de Educação Especial para atendimento de demandas judiciais e folha de pagamento, oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD, conforme a programação constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho dos Encargos Gerais do Estado, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 688406

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Anexo I			Ano Base: 2020	
Ato Normativo	2020AN000586			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52002	Encargos Gerais do Estado		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	32.90.21	0.1.00	28.846.0990	1.600.000,00
003562	46.90.71	0.1.00	28.846.0990	7.000.000,00
Subtotal				8.600.000,00
Total				8.600.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo					Decreto				
Anexo II					Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000586								
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado							
U. O.	41002	Procuradoria Geral do Estado							
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor				
014845	31.90.91	0.1.00	12.092.0875		2.000.000,00				

DECRETO Nº 808, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 7º do Decreto federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 0498/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível I, declarada no Município de Maravilha, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 435, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data da edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
João Batista Cordeiro Júnior

Cod. Mat.: 688410

DECRETO Nº 809, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Introduz a Alteração 4.145 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, no art. 1º da Lei nº 17.763, de 12 de agosto de 2019, e no art. 1º do Anexo II da Lei nº 17.763, de 12 de agosto de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 8269/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.145 – O Regulamento passa a vigorar acrescido do art. 110, com a seguinte redação:

“Art. 110. Até 7 de agosto de 2021, os tratamentos tributários diferenciados mencionados no art. 1º do Anexo II da Lei nº 17.763, de 12 de agosto de 2019, aplicam-se às mercadorias importadas originárias de países membros ou associados ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), cuja entrada no País, por via terrestre, ocorra em outra unidade da Federação.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também às operações com mercadorias a que se refere a alínea “b” do inciso II do § 1º do art. 1º do Anexo II da Lei nº 17.763, de 2019, atendidas as condições estabelecidas na mencionada alínea.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também nas hipóteses previstas no § 4º do art. 1º da Lei nº 17.763, de 2019, desde que a autorização prevista no *caput* deste artigo conste expressamente do regime especial de concessão do benefício.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8 de agosto de 2020.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 688411

DECRETO Nº 810, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Introduz a Alteração 4.128 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 14 da Lei nº 17.878, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 8220/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.128 – O Regulamento passa a vigorar acrescido dos arts. 104-B e 104-C, com a seguinte redação:

“Art. 104-B. A análise de pedido de revisão de compromissos assumidos por contribuinte em termo de acordo firmado com o Estado, com vistas à obtenção de TTD relacionado ao imposto, será realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda, mediante requerimento apresentado pelo contribuinte instruído com:

I – identificação do compromisso objeto do pedido de revisão;

II – exposição clara e objetiva das razões que motivaram o descumprimento dos compromissos assumidos, acompanhada de documentação que corrobore o alegado; e

III – proposta de repactuação dos compromissos assumidos, acompanhada, quando for o caso, de cronograma de implementação das metas, a cada intervalo de, no mínimo, 6 (seis) meses.

§ 1º Para efeitos do inciso II do *caput* deste artigo:

I – no caso de pedido de revisão referente ao descumprimento de metas quantificáveis, tais como aquelas relacionadas ao montante de investimento, faturamento e emprego, deverá o contribuinte apresentar demonstrativo:

a) referente ao desempenho de empresas que atuam no mesmo segmento econômico da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do requerente ou do conjunto de empresas que desempenham atividade econômica similar, assim entendidas aquelas constantes da mesma Seção da CNAE; ou

b) de alteração do cenário econômico ou mercadológico após a concessão do TTD; e

II – no caso de não atingimento de metas não quantificáveis, tais como as decorrentes da não efetivação ou atraso do cumprimento de compromissos atribuídos a terceiros, inclusive ao Estado, de problemas relacionados à outorga de licenças ou autorizações do poder público, atraso no cronograma de construção civil do empreendimento, liberação de financiamentos ou em razão de caso fortuito ou força maior,

deverá o contribuinte comprovar, mediante documentação, os fatos e as circunstâncias que justificam seu pedido.

§ 2º As demonstrações a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo poderão ser feitas com base em dados relativos à economia local, estadual ou nacional.

§ 3º O pedido de revisão, que será autuado na forma de processo, deverá ser apensado ao processo referente ao TTD concedido ao contribuinte.

§ 4º O procedimento previsto neste artigo fica sujeito ao recolhimento da Taxa de Serviços Gerais prevista no item 10 da Tabela I da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de:

I – pedido de revisão apresentado após o início de medida de fiscalização contra o requerente, com o fim de apurar infrações à legislação tributária, relacionada ao benefício objeto do pedido; e

II – descumprimento de compromissos relacionados:

- a) a metas quantificadas neste Regulamento; ou
- b) a contribuições para fundos instituídos pelo Estado.

Art. 104-C. Compete ao Secretário de Estado da Fazenda decidir sobre os pedidos de revisão e de repactuação mencionados no art. 104-B deste Regulamento.

§ 1º A revisão e a repactuação dos compromissos assumidos pelo contribuinte não poderão implicar redução de carga tributária nem dispensa dos compromissos originalmente pactuados.

§ 2º O pedido de revisão formulado pelo contribuinte será previamente analisado pela DIAT da SEF, que se manifestará quanto à sua procedência, bem como sobre a conformidade da proposta de repactuação dos compromissos assumidos, se for o caso.

§ 3º Para fins de análise, a autoridade poderá utilizar outros elementos e documentos que venha a ter acesso durante o processo administrativo.

§ 4º No caso de indeferimento do pedido de revisão, poderá o contribuinte apresentar, no prazo previsto no art. 213-D do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, recurso, com efeito suspensivo, dirigido à mesma autoridade.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 688412

DECRETO Nº 811, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Introduz as Alterações 4.123 a 4.127 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 5º da Lei nº 17.878, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 8011/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.123 – O art. 53 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53.

§ 23. O imposto devido por responsabilidade, nos termos do § 6º do art. 26 deste Regulamento, por contribuinte:

I – submetido ao regime normal de apuração, será compensado com créditos registrados em conta gráfica, dentro do mês; e

II – enquadrado no Simples Nacional, será apurado mensalmente, mediante declaração na DeSTDA, prevista no art. 22 do Anexo 4 do RICMS/SC-01.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.124 – O art. 60 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60.

§ 31. O imposto relativo ao diferencial de alíquotas, previsto no inciso XIV do art. 3º, e o decorrente do disposto no § 6º do art. 26 deste Regulamento, devidos por contribuinte enquadrado no Simples Nacional, serão recolhidos até o 10º (décimo) dia do segundo mês subsequente ao do período de apuração, observado o disposto no art. 22 do Anexo 4.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.125 – O art. 22 do Anexo 4 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. O contribuinte inscrito no CCICMS deste Estado, optante pelo Simples Nacional, entregará, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016, a Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação (DeSTDA), destinada a informar o montante para recolhimento mensal relativo ao imposto devido por substituição tributária, diferencial de alíquotas, recolhimento antecipado e o decorrente do previsto no § 6º do art. 26 do Regulamento, na forma do disposto no Título VII do Anexo 11 do Regulamento.

§ 12. Os valores relativos ao imposto devido por substituição tributária, diferencial de alíquotas, recolhimento antecipado e o decorrente do disposto no § 6º do art. 26 do Regulamento serão computados pelo somatório dos débitos declarados mensalmente em DeSTDA para fins de geração do DARE e, no caso de débitos declarados e não recolhidos no prazo de vencimento, para fins de inscrição em dívida ativa.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.126 – O art. 84 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84.

§ 3º

V – ICMS devido por responsabilidade nos termos do § 6º do art. 26 do Regulamento.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.127 – O art. 86 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86.

§ 3º Para fins de declaração na DeSTDA, o valor do imposto devido por responsabilidade nos termos do § 6º do art. 26 do Regulamento deverá ser somado ao valor do imposto devido em razão de operação interestadual sujeita ao diferencial de alíquotas, segregando, na forma prevista no Ato COTEPE a que se refere o *caput* deste artigo, os valores referentes às mercadorias destinadas ao uso ou consumo daquelas destinadas ao ativo permanente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 688413

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1343 / 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDE, a contar de 20/08/2020:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, as pessoas abaixo relacionadas:
- MÔNICA KOCH, matrícula nº 606105-2-01, do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, nível DGS-3. (DSUST 4675/2020)
- ANDRÉ ESMERALDINO VOLPATO, matrícula nº 615147-7-01, do cargo de GERENTE DE PRODUTIVIDADE TRABALHO E RENDA, nível DGS-2. (DSUST 4678/2020)

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, as pessoas abaixo relacionadas:
- MAUREEN ALBINA GONÇALVES, matrícula nº 257578-7-04, da FG de SECRETÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO, nível FG-3. (DSUST 4675/2020)
- RICARDO JOSÉ AMORIM, matrícula nº 235835-2-01, da FG de SECRETÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO, nível FG-3. (DSUST 4678/2020)

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, as pessoas abaixo relacionadas:
- MAUREEN ALBINA GONÇALVES, matrícula nº 257578-7-04, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, nível DGS-3. (DSUST 4675/2020)
- RICARDO JOSÉ AMORIM, matrícula nº 235835-2-01, para exercer o cargo de GERENTE DE PRODUTIVIDADE TRABALHO E RENDA, nível DGS-2. (DSUST 4678/2020)
- MÔNICA KOCH, matrícula nº 606105-2-01, para exercer o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL, nível DGS-2. (DSUST 4676/2020)

ATO nº 1348 / 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SAP 29360/2020, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAP:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, CESAR DANIEL, matrícula nº 0962862-2-02, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO, nível DGI, da Diretoria da Penitenciária Industrial de Joinville.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LUIZ HENRIQUE DA SILVA, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO, nível DGI, da Diretoria da Penitenciária Industrial de Joinville.

ATO nº 1349 / 2020

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAI 51/2020, DOUGLAS GONÇALVES, mat. 0699622-1-01, do cargo de GERENTE DE MISSÕES, RECEPÇÕES E EVENTOS, nível DGS-2, da SAI, a contar de 01/09/2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 688392

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISUL conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: BEATRIZ A P OLIVEIRA**; CPF: 094.302.469-25; TC 062/2020; Início: 01/07/2020; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE TUBARÃO/SC**.
Cod. Mat.: 687940

Casa Civil

PORTARIA Nº 031/2020 – de 27/08/2020

DESIGNAR, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 12/06/2019 e do Decreto nº 348, de 13/11/2019, **SONIA MARGARETTE FRAGA MACHADO**, matrícula nº 221.864-0-01, para exercer a Função de Chefia de Supervisão, nível FC-1, da CC, a contar de **01/09/2020**.
JULIANO BATALHA CHIODELLI
Chefe da Casa Civil, exercício

Cod. Mat.: 688180

CASA CIVIL

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 002/2020 – Processo SCC 12078/2020. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio Casa Civil e a Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT). **OBJETO:** Conjugação mútua de esforços entre os partícipes visando otimizar a operacionalização da veiculação de mensagens de utilidade pública, com conteúdo informativo, educativo e de orientação acerca do enfrentamento à emergência de saúde pública causada pelo coronavírus nos veículos representados pela Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT). **DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento tem duração de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação. **DATA:** Florianópolis, 28 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Juliano Batalha Chiodelli, pela Casa Civil e Silvano Silva, pela ACAERT.

Cod. Mat.: 688456

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 0693/DETRAN/ASJUR/2020, de 25/08/2020

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora, em obediência à decisão judicial proferida no processo nº 50422420-22.2020.8.24.0023;
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como despachante de trânsito MARCELO HENRIQUE LENHARDT, CPF n.º 109.662.869-44, para exercer suas atividades no Município de PIRATUBA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Felipe Odara Rezende de Aquino

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 688057

MINUTA PORTARIA N.º 0697/DETRAN/ASJUR/2020

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados entre o Departamento Estadual de Trânsito e as respectivas empresas contratadas:

Nº CON TRATO	CONTRA TADO	OBJETO	SERVI DOR FISCAL
TPU 052/ 2017	IPREV	LOCAÇÃO CIRETRAN JOINVILLE	Tatiana Justina Rossi
157/ SSP/ 2012	AMA GES- TÃO DE NEGÓCIOS LTDA	LOCAÇÃO CI- TRAN BIGUAÇU	Tatiana Justina Rossi
096/ SSP/ 2014	FOSTER BARBI COM DE ARTESA- NATO	LOCAÇÃO CI- TRAN IBIRAMA	Tatiana Justina Rossi
003/ DE TRAN/ 2020	AF EMPRE- END. IMOB. LTDA	LOCAÇÃO CI- TRAN PALHOÇA	Tatiana Justina Rossi

369/ 2017	R7 PARTICI- PAÇÕES/ JT R CO- MERCIO/ LSUL PARTI- CIAPACÇÕES	LOCAÇÃO BALNEÁRIO CAMBORIU	Tatiana Justina Rossi
070/ SSP/ 2016	FLÁVIA APARECIDA RICARDO SERAFIM	LOCAÇÃO CIRETRAN DE JAGUARUNA	Tatiana Justina Rossi
978/ SSP/ 2009	ANTONIO PATRÍCIO	LOCAÇÃO CI- TRAN DE IÇARA	Tatiana Justina Rossi
001/ DE TRAN/ 2020	VIA EXPRES- SA CENTER	LOCAÇÃO SEDE DETRAN	Tatiana Justina Rossi
111/ SSP/ 2015	ICE CARTÕES	IMPRES- SÃO DE CNH	Raphael Schlin- dwein
004/ DETRAN/ 2020	TECPRIN- TERS	FORNECIMEN- TO DE IMPRESSO RAS	Raphael Schlin- dwein
270/ SSP/ 2017	CIASC	RENAINF	Abel Mantovani Bovi
497/ SSP/ 2017	CIASC	PORTAL ECV	Jacqueline da Luz Miguel
130/ SSP/ 2018	INTUITIVA	CENTRAL TELE- FÔNICA	Raphael Schlin- dwein
005/ DETRAN/ 2020	CIASC	FIBRA ÓTICA E SWITCHES	Raphael Schlindwein
006/ DETRAN/ 2020	CIASC	SISTEMAS CORPORATI- VOS - SGA	Raphael Schlindwein
094/ SSP/ 2019	COSTA OESTE	SERVENTE/ ZELADOR	Márcia de Mene- zes Zuchi
096/ SSP/ 2019	INTERSEPT VIGILÂNCIA	VIGILÂNCIA ARMADA 24H	Márcia de Mene- zes Zuchi
097/ SSP/ 2019	INTERSEPT LTDA	RECEPCIO- NISTA	Márcia de Mene- zes Zuchi
134/ SSP/ 2019	ELMO	DIGITADOR	Márcia de Mene- zes Zuchi
119/ SSP/ 2018	ONDRE PSB	DIGITADOR	Márcia de Mene- zes Zuchi
372/ SSP/ 2017	ONDRE PSB	DIGITADOR	Márcia de Mene- zes Zuchi
002/ SSP/ 2016	ORBENK	SERVENTE	Márcia de Mene- zes Zuchi
277/ SSP/ 2018	ORBENK	DIGITADOR	Márcia de Mene- zes Zuchi
038/ SSP/ 2017	ORBENK	SERVENTE	Márcia de Mene- zes Zuchi

N/A	NEO FACILIDADES	COMBUSTI- VEIS	Tatiana Justina Rossi
9912488197	CORREIOS/ MALOTE	CORREIOS	Tatiana Justina Rossi
9912488197	CORREIOS/ RENAINF	CORREIOS	Abel Mantovani Bovi

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Setor Financeiro para pagamento.

- controlar o prazo de vigência do Contrato e comunicar ao Setor de Contratos o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 180 dias (cento e oitenta) dias, no caso de nova contratação;

Art. 3º O encaminhamento da despesa certificada para o Setor Financeiro deverá ser realizado impreterivelmente de acordo com

o cronograma de prazos a ser disponibilizado pela Gerência de Administração e Finanças.

Art. 4º A fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos serão exercidos nos termos da Orientação Técnica nº 007/2018 da Gerência de Auditoria de Contratos da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 6º A fiscalização dos contratos de fornecimento de energia elétrico e água e agosto do DETRAN e CIRETRANS, que a locação está sob gestão do DETRAN, serão realizados pela Gerência de Apoio Operacional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, em 21 de agosto de 2020.

SANDRA MARA PEREIRA

Diretora do DETRAN-SC

Cod. Mat.: 688118

DETRAN-SC

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Citran de Itapema/001/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.289 em 16/06/2020 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental conforme processo SGPe DETRAN 32371/2020, procedeu à eliminação de 57,60 metros lineares de documentos relativos aos conjuntos documentais discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos e Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: Citran de Itapema/001/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.289 em 16/06/2020, integrantes do acervo da Citran de Itapema/DETRAN-SC, do período de 2006 a 2014 e 2017 a 2018.

Florianópolis, 27 de Agosto de 2020.

Tatiana Justina Rossi

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Cod. Mat.: 687978

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR SANDRA MARA PEREIRA, DELEGADA DE POLÍCIA ENTRÂNCIA ESPECIAL, DIRETORA DO DETRAN SANTA CATARINA., no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, inciso III, 265 e 261 § I, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 17 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: LUIS CARLOS DE ARAUJO, portador (a) da CNH nº 01094462657, CPF nº 54776457920, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11220/2016; GERSON AXEL KRIEGEL FILHO, portador (a) da CNH nº 02029350670, CPF nº 01731381956, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4488/2016; TAIS COLUCCI, portador (a) da CNH nº 01581144432, CPF nº 06459438862, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 10753/2016; LUCIANO PASCHOETO, portador (a) da CNH nº 00463124319, CPF nº 77687442920, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6752/2016; PEDRO FERNANDES PEREIRA, portador (a) da CNH nº 02486189141, CPF nº 10446745987, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 5447/2016; LEONETE PROSBT, portador (a) da CNH nº 01464213878, CPF nº 60974133949, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 2393/2016; ROSIANE ALIETE DA SILVA FELIX, portador (a) da CNH nº 01285604288, CPF nº 81748981900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 5589/2016; EVERTON AIMI, portador (a) da CNH nº 01191819068, CPF nº 44158289068, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 6488/2016; RODRIGO DE LIMA ROCHA, portador (a) da CNH nº 01267685857, CPF nº 25892390845, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 5971/2016; LUIZ ALVES DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 01267685857, CPF nº 25892390845, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos

do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9434/2016;LUCIANO FELIX, portador (a) da CNH nº 00782444339, CPF nº 69066272953, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 9510/2016; LUCAS WENER LIMA, portador (a) da CNH nº 04377948076, CPF nº 06421931936, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7358/2016; BRUNO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO, portador (a) da CNH nº 04692124907, CPF nº 07407536651, pelo prazo de 010 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 2943/2016; ARTUR OTAVIO PASSOS, portador (a) da CNH nº 01936559737, CPF nº 08859990963, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 10121/2016; BIANCA CASTELLAIN, portador (a) da CNH nº 00925761383, CPF nº 00065010957, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 80782/2016;EMANUEL MESSIAS, portador (a) da CNH nº 03101486334, CPF nº 32559119900, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 4399/2016; ARI FOLADOR, portador (a) da CNH nº 9858/2016, CPF nº 18295967991, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 584/2016; ALMIR CLEMENTE CUNHA , portador (a) da CNH nº 02371681790, CPF nº 00180777904, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1450/2016; BRUNO MOREIRA CUNHA, portador (a) da CNH nº 00683558243, CPF nº 81046510053, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, nos termos do art. 218*III, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1990/2016; AIRTON DA SILVA NEGRINE, portador (a) da CNH nº 02025019851, CPF nº 10747460078, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 7830/2016;ADIR PLACIDO VIGANIGO , portador (a) da CNH nº 02858250338, CPF nº 02858250338, pelo prazo de 01 (UM) meses, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 11034/2016; EDSON ALVES FONTOURA, portador (a) da CNH nº 02956543678, CPF nº 02572629976, pelo prazo de 01 (UM) mês, nos termos do art. 261, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 2392/2016; GILSON PINHEIRO , portador (a) da CNH nº 00873634996, CPF nº 29057906953, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 1449/2016; bem como submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré – 480 - Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080-160.. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 27 de Agosto de 2020. Gerência Geral das JARI e Imposição de Penalidades do DETRAN/SC.

Cod. Mat.: 687941

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - O Delegado Regional de Polícia e Autoridade Estadual de Trânsito da 19ª DRP/CIRETRAN de Aranguá/SC, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Artigos 256, incisos III e V, 261, 265, da Lei nº 9503/97 c/c Art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar os infratores, notifica e faz saber a JOÃO KLEBER DA ROSA DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05990033186, CPF 094.181.709-14, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 088/2020 – Art 165 - CTB; faz saber a LUCIANO PEREIRA ROLDAO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04310118509, CPF 066.896.679-36, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 1610/2020 – Art 165-A - CTB; faz saber a MARCOS DAL PONT, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 01787965507, CPF 960.665.209-20, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 4626/2020 – Art 165-A - CTB; faz saber a GILMAR SILVA DE SOUSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04550163488, CPF 081.616.469-02, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 5321/2019 – Art 165-A - CTB; faz saber a GILMAR SILVA DE SOUSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04550163488, CPF 081.616.469-02, que tramita, em seus

termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 5324/2019 – Art 170 – CTB; faz saber a AGEU DA SILVA DOMINGOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 01931662745, CPF 044.016.109-62, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 172050/2019 – Art 165-A - CTB; faz saber a RAMON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04795307324, CPF 050.074.689-32, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 173045/2019 – Art 263, I - CTB; faz saber a IVANIO ELIAS LEONARDELI, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03242836150, CPF 048.334.659-49, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 178518/2019 – Art 165 - CTB; faz saber a MARCELO PEREIRA FERREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03885797242, CPF 621.224.010-87, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 173845/2019 – Art 263, I - CTB; faz saber a LUCIANO BARROS MACHADO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 00980525708, CPF 733.669.430-68, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 172102/2019 – Art 165-A - CTB; faz saber a PATRIK RODRIGUES, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03790881106, CPF 007.673.490-08, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 180862/2019 – Art 165-A - CTB; faz saber a VOLNEI DE OLIVEIRA CARDOSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04740942030, CPF 034.472.399-21, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 180848/2019 – Art 165-A - CTB; faz saber a JOSÉ CLEZIO ESTEVAM, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03544769575, CPF 477.667.609-59, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 177309/2019 – Art 165 - CTB; faz saber a MATEUS PORTO DE MEDEIROS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 01642677335, CPF 036.935.829-55, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 171921/2019 – Art 263, I - CTB; faz saber a ERITON TEIXEIRA DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05183860408, CPF 062.081.259-10, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 173290/2019 – Art 165-A - CTB; faz saber a DANIEL NERI ANTONIO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02095589368, CPF 007.027.489-43, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 172161/2019 – Art 165 - CTB; faz saber a JOSÉ LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02533188626, CPF 776.991.060-91, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 170751/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a LUCAS PACHECO GONÇALVES, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04401064806, CPF 021.206.940-36, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 170808/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a FABRICIO DOS REIS PAULO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03118259301, CPF 048.290.639-12, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 171180/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a DAVID SILVERIO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04360832809, CPF 003.937.409-27, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 171006/2019 – Art 165 – CTB; faz saber a WILLIAM DE CANDIDO DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 06428489210, CPF 100.422.439-71, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 179246/2019 – Art 244, III – CTB; faz saber a IULI DUARTE DA ROSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 06101699192, CPF 100.069.479-80, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 180902/2019 – Art 165-A – CTB; faz saber a EDER GONÇALVES GERARDI, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04799442583, CPF 055.761.849-55, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 173880/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a RAFAEL LUPIM DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04949386912, CPF 073.323.709-64, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 172983/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a PAULO CESAR MORAIS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 00566511054, CPF 016.524.419-48, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 172281/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a ROMARIO REUS TOME, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05867723755, CPF 097.833.239-38, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 180918/2019 – Art 170 – CTB; faz saber a FABIANO PEREIRA CARDOSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03328252251, CPF 037.421.694-08, que tramita,

em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 173863/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a HENOR DE MOURA NETO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05917544190, CPF 089.147.409-94, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 172797/2019 – Art 165-A – CTB; faz saber a JEFERSON LEITES DE RAMOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 06021442860, CPF 037.833.120-51, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 174938/2019 – Art 165-A – CTB; faz saber a VALMIR RAMOS COELHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 00641494230, CPF 568.068.419-53, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 176380/2019 – Art 165 – CTB; faz saber a CLAUDECIR BROJOSKI, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02677388111, CPF 006.553.589-86, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 167502/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a DANIEL NERI ANTONIO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02095589368, CPF 007.027.489-43, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 175005/2019 – Art 165-A – CTB; faz saber a VOLNEI TROMBIN, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04210477701, CPF 578.479.919-34, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 168389/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a MANOEL ANTONIO FARIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 01171814280, CPF 845.917.499-91, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 168469/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a ANDERSON VIEIRA MACIEL, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04819351705, CPF 007.555.069-52, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 175827/2019 – Art 175 – CTB; faz saber a ANDERSON VIEIRA MACIEL, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04819351705, CPF 007.555.069-52, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 176290/2019 – Art 170 – CTB; faz saber a ELIZEU RODRIGUES GOMES, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03267123596, CPF 674.325.309-04, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 5401/2019 – Art 165 – CTB; faz saber a MANOEL IVON DOS REIS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 01574993971, CPF 462.107.769-49, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 1640/2020 – Art 165-A – CTB; faz saber a SALESIO ROCHA DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02146205517, CPF 538.515.289-72, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 781/2020 – Art 165 – CTB; faz saber a RONEI DA SILVA GOMES, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05694471964, CPF 082.185.059-89, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 174009/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a ADEMAR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04123534480, CPF 033.661.789-57, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 168355/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a JEFFERSON WILLIAM DE MENEZES PEREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03937108508, CPF 010.299.049-28, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 4555/2020 – Art 165-A – CTB; faz saber a EDEVALDO MORO DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04285399220, CPF 652.649.169-34, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 1678/2020 – Art 165-A – CTB; faz saber a CARLOS ALBERTO FERNANDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04537218923, CPF 050.411.669-00, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 171551/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a LUIZ FERNANDO BORGES GOMES, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03983564647, CPF 066.830.849-47, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 171455/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a REGINALDO MANOEL DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03668023556, CPF 042.249.169-16, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 170949/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a VOLNEI DA ROCHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02472905870, CPF 694.371.309-49, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 171505/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a JONAS SILVEIRA CARDOSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05932018079, CPF 086.608.749-43, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 171238/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a ZEDINO PERUCCHI COSTA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02293299757, CPF 025.016.689-

52, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 171379/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a JOSÉ PAULO DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02829700792, CPF 041.813.249-66, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 170994/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a LUCAS DOS SANTOS FERNANDES, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05833599309, CPF 078.432.559-66, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 00000/2019 – Art 165 – CTB; faz saber a EDUARDO DA ROSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03244953734, CPF 058.256.469-73, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 4619/2020 – Art 165-A – CTB; faz saber a ANDERSON BONETTI, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05333091578, CPF 084.084.619-31, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 169207/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a LEANDRO TEIXEIRA MATHIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 01789483429, CPF 951.961.969-00, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 171593/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a ADILCIONE DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02749320098, CPF 031.118.509-60, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 173467/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a JOSÉ ROGERIO RUFINO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02215404528, CPF 671.800.519-34, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 180942/2019 – Art 165 – CTB; faz saber a RONNY MAGNO NIEHUES, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02901402384, CPF 738.017.049-04, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 179198/2019 – Art 165 – CTB; faz saber a MAICON ACORDI MONTEIRO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04864344886, CPF 085.451.699-90, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 177803/2019 – Art 165-A – CTB; faz saber a NELSON LUCHINA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 01546192330, CPF 290.457.549-91, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 819/2020 – Art 165-A – CTB; faz saber a REGINALDO MANOEL DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03668023556, CPF 042.249.169-16, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 5202/2019 – Art 165 – CTB; faz saber a FERNANDO SUPP DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04910035542, CPF 067.786.939-83, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 5033/2019 – Art 165 – CTB; faz saber a OLAVO MATIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 01957390541, CPF 557.918.759-91, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 1130/2020 – Art 165-A – CTB; faz saber a FABRICIO PAULO GUADANHIM, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 01628471429, CPF 852.292.379-53, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 1655/2020 – Art 165-A – CTB; faz saber a MATEUS SILVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 06675407992, CPF 107.338.499-38, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 3712/2020 – Art 165-A – CTB; faz saber a OSNI NAZARIO AMANDIO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 01419595560, CPF 376.894.529-49, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 4164/2020 – Art 165-A – CTB; faz saber a LUAN DA ROSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05672180744, CPF 089.976.279-45, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 168365/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a LUCAS DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05644640410, CPF 087.312.639-41, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 3619/2020 – Art 218, III – CTB; faz saber a BRUNO ANDERSON AMERICO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04736710060, CPF 072.896.789-82, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 5397/2019 – Art 165-A – CTB; faz saber a IURI COELHO NUNES, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 06430670297, CPF 107.857.649-17, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 5188/2019 – Art 165-A – CTB; faz saber a AGEU DA SILVA DOMINGOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 01931662745, CPF 044.016.109-62, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 5310/2019 – Art 165-A – CTB; faz saber a DILTO MACHADO CARDOSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04713638525, CPF 842.565.919-15, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN

1662/2020 – Art 165-A – CTB; faz saber a RADAMES RODRIGUES SORMANI, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03099518306, CPF 969.188.880-72, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 4637/2020 – Art 165-A – CTB; faz saber a MARCELO STRADIOTTO PUDIM, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04391832365, CPF 065.071.469-51, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 167637/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a MAICON JONI DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 06079364857, CPF 830.653.000-44, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 606/2020 – Art 170 – CTB; faz saber a ANDERSON PEREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03824260838, CPF 010.172.599-09, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 5081/2019 – Art 165-A – CTB; faz saber a EDVALDO CARDOSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04705096904, CPF 080.606.789-65, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 4576/2020 – Art 165-A – CTB; faz saber a LUIZ CARLOS PEREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03411792674, CPF 653.404.189-87, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 168530/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a LUIZ ANTONIO DE MACEDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04777616213, CPF 060.410.689-00, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 166239/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a MAICON JONI DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 06079364857, CPF 830.653.000-44, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 4551/2020 – Art 175 – CTB; faz saber a TIAGO JUSTO DA ROCHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05887312118, CPF 097.625.029-22, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 166842/2019 – Art 263, I – CTB; faz saber a FABIANO DOS SANTOS BORGES, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 01715492690, CPF 939.177.089-49, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 67898/2019 – Art 175 – CTB; faz saber a LUIZ FERNANDO PEREIRA BARBOSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 06698946133, CPF 103.326.529-20, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 85185/2019 – Art 165 – CTB; faz saber a JOCEMAR PEREIRA DA ROSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04606874668, CPF 063.262.599-67, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 1622/2020 – Art 175 – CTB. E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecerem perante esta Autoridade, sediada na 19ª Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), sito na rua Regimento Barriga Verde, nº 800, centro – Araranguá/SC, a fim de apresentar defesa escrita sobre o fato imputado. Por força da Resolução nº 782/2020 do CONTRAN, editada em razão da pandemia do COVID-19, o prazo acima citado está interrompido e só começará a correr com a revogação da referida norma. Para se manterem informados os condutores notificados devem consultar regularmente os endereços: www.detransc.gov.br e www.denatran.gov.br Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Araranguá/SC, 20 de agosto de 2020. Diego Archer de Haro. Delegado Regional de Polícia. 19ª CIRETRAN de Araranguá. Departamento Estadual de Trânsito.

Cod. Mat.: 688093

ATOS PUNITIVOS - O Delegado Regional de Polícia e Autoridade Estadual de Trânsito da 19ª DRP/CIRETRAN de Araranguá/SC, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 256, incisos III e V, 261, 265, da Lei nº 9503/97 c/c o art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar os infratores e lhes informar que tramitam neste Órgão de Trânsito os ATOS PUNITIVOS dos processos administrativos de trânsito, notifica e faz saber a VALDIR DA SILVA FERMIANO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03375978643, CPF 376.599.369-72, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 133943/201 – AP 359/2019, artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a LUIZ CARLOS PEREIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02199906937, CPF 429.432.649-20, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 110598/2018 – AP 201/2019, artigo 165-A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo

de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a FELLIPE PEREIRA CARDOSO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06133740848, CPF 099.675.209-90, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 114932/2017 – AP 322/2019, artigo 165-A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ZEDINO PERUCCHI COSTA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02293299757, CPF 025.016.689-52, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 40154/2018 – AP 178/2019, artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a THIAGO FERNANDES SILVA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05241181697, CPF 057.713.989-42, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 69619/2015 – AP 140/2017, artigo 175 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 08 (oito) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a LUCAS PACHECO GONÇALVES portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04401064806, CPF 021.206.940-36, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 5406/2019 – AP 045/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a NEI LOTICI portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02887706089, CPF 613.418.609-06, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 144221/2018 – AP 084/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 08 (oito) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a MARCELO BELUCO DE OLIVEIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04290578252, CPF 020.957.159-42, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 148862/2017 – AP 067/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ROMILDO RODRIGUES LENTZ portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04280125155, CPF 486.376.029-91, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 134740/2017 – AP 068/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ISMAEL DA SILVA CONSTANTE portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05425848883, CPF 081.702.139-67, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 139083/2017 – AP 065/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 07 (sete) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser

realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ALEXANDRE ROSA CLAUDINO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05925756745, CPF 097.249.479-04, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 109673/2018 – AP 054/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a CLARICE MARIA SALA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01955969994, CPF 741.938.809-15, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 40679/2018 – AP 059/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ALEXANDRE MACHADO DE VARGAS portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04245317585, CPF 785.402.830-34, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 177093/2018 – AP 083/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 07 (sete) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a SAMUEL CARDOSO ANDRADE portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05278752298, CPF 062.715.569-30, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 150219/2019 – AP 124/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a LAURO GUSTAVO RESENA DOS PASSOS portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06624818965, CPF 080.073.979-57, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 67878/2019 – AP 152/2020, artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a RAFAEL ZIMMERMANN portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02317557176, CPF 036.635.719-04, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 96010/2019 – AP 113/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a SALVATINO BORGES portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02865650073, CPF 493.942.409-00, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 72728/2019 – AP 116/2020, artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a LUCIANO PORTO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01468323150, CPF 007.202.159-43, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 149721/2019 – AP 122/2020, artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a DOMICIO SOMARIVA FILHO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02640652810, CPF 017.753.229-71, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 164063/2017 – AP 066/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão

de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a EVERSON CADORIN DANIEL portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02297811905, CPF 038.465.389-81, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 120562/2018 – AP 040/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 08 (oito) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ALESSANDRO ALVES DA ROCHA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02798125037, CPF 006.129.389-05, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 72622/2018 – AP 056/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 07 (sete) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a GIBRAN GOMES portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01945361202, CPF 005.796.849-70, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 129813/2018 – AP 085/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a PATRICIO MENDES NETO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03454321452, CPF 887.491.009-63, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 45965/2018 – AP 063/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 08 (oito) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a FERNANDO MENDES FERNANDES portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06115027407, CPF 090.858.929-88, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 5102/2019 – AP 077/2020, artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ERISSON PIACECKI portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04563559837, CPF 066.727.559-26, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 70350/2019 – AP 131/2020, artigo 175 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 04 (quatro) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ERISSON PIACECKI portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04563559837, CPF 066.727.559-26, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 71942/2019 – AP 132/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a DILAMAR GOMES FARIAS portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03587640802, CPF 712.235.929-87, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 5432/2019 – AP 047/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a DOUGLAS DA SILVA DE BASTIANI portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03930354520, CPF 011.536.751-96, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 164001/2018 – AP 037/2020, artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a PATRICK CARDOSO

DONATO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04233294231, CPF 010.536.109-71, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 95698/2019 – AP 111/2020, artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ARIIVALDO ANTONIO DOS SANTOS portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02420686060, CPF 417.077.029-34, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 5379/2019 – AP 090/2020, artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a MARIO JOAO VALIM portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02936169685, CPF 021.569.669-74, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 169375/2018 – AP 376/2019, artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a DILTON DA SILVA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04159412160, CPF 543.506.549-68, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 91188/2019 – AP 099/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a DEVONIR FAGUNDES portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03151394585, CPF 908.972.349-87, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 92899/2018 – AP 006/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a EVERTON STECANELLA PEZENTE portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01973099303, CPF 711.924.929-00, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 92614/2018 – AP 002/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a DIELISON DA SILVA TERRES portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05935295377, CPF 104.060.249-52, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 93098/2018 – AP 007/2020, artigo 263, inc. II do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a VALMOR FAVARO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05650850933, CPF 624.969.809-49, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 92979/2018 – AP 008/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a EDEVARD CARDOSO VIANA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03415127082, CPF 691.442.579-53, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 92141/2018 – AP 014/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a JONAS RAUPP portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03839594889, CPF 059.450.599-27,

nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 92673/2018 – AP 003/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a BATISTA REUS CANDIDO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03587640688, CPF 549.322.119-53, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 93080/2018 – AP 030/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a JULIANO TOMASI BORGES portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05376370238, CPF 077.854.869-48, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 91580/2018 – AP 020/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a JOSE GONÇALVES DUARTE portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01953832950, CPF 416.307.429-53, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 92992/2018 – AP 009/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a VILMAR TITONI portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03141989063, CPF 490.420.509-00, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 92972/2018 – AP 028/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a ADAO GERALDO PEDROSO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00386844416, CPF 961.428.809-44, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 91602/2018 – AP 012/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a MICHEL DE OLIVEIRA GABRIEL portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03034422004, CPF 047.849.909-41, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 93026/2018 – AP 013/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a JOSE NAZARENO REUS portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02031871722, CPF 908.988.779-20, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 91595/2018 – AP 019/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a DIEGO MONSANI portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04528761902, CPF 060.056.159-39, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 92153/2018 – AP 018/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a JOSÉ CARLOS PEREIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00963123758, CPF 887.456.789-87, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 92662/2018 – AP 016/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a JOSÉ CARLOS VENERA DA ROSA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01652073180, CPF 335.043.349-91, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 93071/2018 – AP 160/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a REGIS ADRIANO LOUREIRO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05347327860, CPF

409.821.300-15, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 93103/2018 – AP 011/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a JEAN LUIS DE SOUZA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01234506480, CPF 007.611.169-58, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 93001/2018 – AP 027/2020, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a KARINI DE OLIVEIRA DAL PONT portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04437741898, CPF 065.976.909-31, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 93108/2018 – AP 010/2020, artigo 263, inc. II do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; E constando dos autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI e/ou CETRAN ou entregar a sua CNH, a fim de dar cumprimento à sanção, comparecendo perante esta Autoridade, sediada na 19ª Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), no setor de imposição de penalidades, sito a rua Regimento Barriga Verde, nº 800, centro – Araranguá/SC. Por força da Resolução nº 782/2020 do CONTRAN, editada em razão da pandemia do COVID-19, o prazo acima citado está interrompido e só começará a correr com a revogação da referida norma. Para se manterem informados os condutores notificados devem consultar regularmente os endereços: www.detransc.gov.br e www.denatransc.gov.br Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Araranguá/SC, 20 de agosto de 2020. Diego Archer de Haro. Delegado Regional de Polícia. 19ª CIRETRAN de Araranguá. Departamento Estadual de Trânsito.

Cod. Mat.: 688115

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE LAGES, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 17 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar os/as condutores(as) penalizados(as), resolve: SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ROSENITE MARTINS, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01256854382/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 1131/2016, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infringência ao art. 218, III do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de THIARLES SOUZA BORGES, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04051132302/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 1249/2016, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infringência ao art. 218, III do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de FLAVIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06528529585/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 187/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infringência ao art. 165 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de DIOGO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03934786573/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 355/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, por infringência ao art. 261, §1º do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de JOAO MARIA SALMORIA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03380897890/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 326/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, por infringência ao art. 261, §1º do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de MAICON PEROTONI CAETANO, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05542406936/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 369/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, por infringência ao art. 261, §1º do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de JEFER-

SON BALTAZAR MORAES, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00451448412/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 372/2018, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infringência ao art. 218, III do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ANTONIO RIBEIRO DA ROSA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00790926470/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 373/2018, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infringência ao art. 176, V do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ANTONIO MARCOS KOLBETE, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03651878278/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 384/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, por infringência ao art. 261, §1º do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de JOAO FERNANDO VIEIRA RAMOS, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03866246800/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 395/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, por infringência ao art. 261, §1º do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de DEYVID GODINHO, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04510495826/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 412/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, por infringência ao art. 261, §1º do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de SUZANA CARINE ALMEIDA SILVA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06462881810/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 414/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, por infringência ao art. 261, §1º do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ANTONIO CLAUDIO FISCHER, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01335189419/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 438/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, por infringência ao art. 261, §1º do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de VALDECI SALMORIA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02163176340/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 447/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infringência ao art. 165 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de ASSIS DE OLIVEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03310621287/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 467/2018, pelo prazo de 02 (seis) meses, por infringência ao art. 218, III do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de JEAN ROBSON MARTINS JUNIOR, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05134750304/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 469/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infringência ao art. 165 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de JULIANO VIDAL DOS SANTOS, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04874798450/SC, em conformidade com decisão prolatada no processo administrativo nº 480/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infringência ao art. 165 do CTB, bem como submetê-lo(a) a frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI e ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Belisário Ramos, nº 5430, Centro, Lages – SC. Ou, em Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima do município de residência. Conforme disposições à Resolução 782/2020 do CONTRAN, em vigor por decorrência de medidas adotadas por razão do coronavírus (COVID-19), estão interrompidos por tempo indeterminado os prazos para apresentação de recurso de suspensão do direito de dirigir e de cassação. Para ciência dos motoristas infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 28 de agosto de 2020. Fabiano Henrique Schmitt, Autoridade de Trânsito responsável pela 8ª DRP.

Cod. Mat.: 688222

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 § 2º da resolução 182/2005 do CONTRAN, notifica e faz saber faz saber a TIAGO WILLIAM DE MORAES, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05902439797/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 460/2018, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 244, IV da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a CECILIO DA LUZ CORDOVA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03558254066/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 466/2018, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05037831485/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 472/2018, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ADILSON BARBOSA PINTO, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05999290831/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 505/2018, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 165 da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ERIONIDES MUNIZ DOS SANTOS, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02862343493/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 465/2019, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Notifica e faz saber faz saber a ALCIONE ALVES DA LUZ, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04437897760/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº 494/2019, no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 218, III da Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Constan-do nos autos que se encontram em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, após esgotados os meios previstos para notificar os condutores, ficam, pelo presente EDITAL, notificados para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentar defesa escrita acerca do fato que lhes é imputado em órgão competente ou a esta Autoridade, na Avenida Belisário Ramos, nº 5430, Centro – Lages/SC. Conforme disposições à Resolução 782/2020 do Contran, em vigor por decorrência de medidas adotadas por razão do coronavírus (COVID-19), estão interrompidos por tempo indeterminado os prazos para apresentação de recurso de suspensão do direito de dirigir e de cassação. Para ciência dos infratores é expedido o presente edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se. Lages/SC, 28 de agosto de 2020. Fabiano Henrique Schmitt. Delegado Regional de Polícia. Autoridade de trânsito.

Cod. Mat.: 688225

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR *Fernanda Gehlen da Silva, Diretora da CIRETRAN de Capinzal/SC*, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 111/DETRAN/ASJUR/2003, e com fundamento nos artigos 256, III, e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), *c/c* art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VINICIUS MAZZANTE DE ROSSI, portador (a) da CNH nº 6064780680, CPF nº 9024842905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65/2020 por infringência ao art. 165-A do CTB; NEIDE MARIA SARTORI, portador (a) da CNH nº 5080947731, CPF nº 2793341924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 351/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; NEIDE MARIA SARTORI, portador (a) da CNH nº 5080947731, CPF nº 2793341924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 352/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; SERGIO JOAQUIM DALSOTO, portador (a) da CNH nº 3080655449, CPF nº 73309036987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; ITACIR GOTARDO MORESCO, portador (a) da CNH nº 2502920373, CPF nº 13453262972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 643/2016 por infringência ao art. 218, III do CTB; ELIZIANE RAVANELI DE MORAES, portador (a) da CNH nº 3861153692, CPF nº 3647127914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 520/2017 por infringência ao art. 244, I do CTB; LAURI MULLER, portador (a) da CNH nº 1127106348, CPF nº 42507391987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 170/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; JACIR AMARAL, portador (a) da CNH nº 6083162387, CPF nº 8611619986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 651/2016 por infringência ao art. 176, II do CTB; VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 1910943656, CPF nº 64706559987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189/2017 por infringência ao art. 210 do CTB; VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 1910943656, CPF nº 64706559987,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 190/2017 por infringência ao art. 175 do CTB; VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 1910943656, CPF nº 64706559987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191/2017 por infringência ao art. 170 do CTB; VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 1910943656, CPF nº 64706559987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192/2017 por infringência ao art. 170 do CTB; CLEVISTON LUIS DORINI, portador (a) da CNH nº 924513695, CPF nº 2825715905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 547/2016 por infringência ao art. 218, III do CTB; VANDERSON DIEGO MACHADO, portador (a) da CNH nº 4335611370, CPF nº 7716374974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119/2017 por infringência ao art. 191 do CTB; JOSE LUIZ ZENI, portador (a) da CNH nº 1034672073, CPF nº 65598008068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 558/2016 por infringência ao art. 244, I do CTB; EZIQUEL FERREIRA DE LIMA, portador (a) da CNH nº 2392621784, CPF nº 91725453991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208/2016 por infringência ao art. 244, I do CTB; PAULO SERGIO GONCALVES, portador (a) da CNH nº 3744244131, CPF nº 4068237905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 682/2016 por infringência ao art. 218, III do CTB; EDIVAN ADEMIR PETRY, portador (a) da CNH nº 3644644661, CPF nº 4515586939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 295/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; RODRIGO MARCIO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 1796823865, CPF nº 3373508924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 593/2016 por infringência ao art. 165-A do CTB; LUCAS UBALDO DA LUZ, portador (a) da CNH nº 5031419786, CPF nº 6856844905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 184/2016 por infringência ao art. 218, III do CTB; DEIVIDI PICINATTO, portador (a) da CNH nº 3565131587, CPF nº 6294651930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 314/2016 por infringência ao art. 244, III do CTB; DEIVIDI PICINATTO, portador (a) da CNH nº 3565131587, CPF nº 6294651930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 315/2016 por infringência ao art. 170 do CTB; MARCOS RODRIGUES DA SILVA, portador (a) da CNH nº 2597946020, CPF nº 4650165962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 310/2016 por infringência ao art. 218, III do CTB; FABIO LUIZ LOPES, portador (a) da CNH nº 3297090446, CPF nº 4197073950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193/2016 por infringência ao art. 244, I do CTB; FLAVIO MIGUEL PIRES, portador (a) da CNH nº 4282247500, CPF nº 55216757953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 305/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; FLAVIO MIGUEL PIRES, portador (a) da CNH nº 4282247500, CPF nº 55216757953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 306/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; JEFFERSON BERGAMO, portador (a) da CNH nº 2797882381, CPF nº 4695539950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 354/2016 por infringência ao art. 244, I do CTB; LUCINEI MARQUES, portador (a) da CNH nº 4606956469, CPF nº 7710411959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 336/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; SANDRO LUIZ DAL PRA, portador (a) da CNH nº 4158493597, CPF nº 2183352027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 536/2016 por infringência ao art. 175 do CTB; JHONAS MARCELO DE ABREU, portador (a) da CNH nº 4893439681, CPF nº 7642959931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 436/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; JHONAS MARCELO DE ABREU, portador (a) da CNH nº 4893439681, CPF nº 7642959931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 439/2017 por infringência ao art. 165-A do CTB; JOEL MACHADO DE QUADROS, portador (a) da CNH nº 4487689550, CPF nº 6116734952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 332/2017 por infringência ao art. 165 do CTB; EMILSON STIIRMER, portador (a) da CNH nº 4184647910, CPF nº 6172491997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 698/2016 por infringência ao art. 218, III do CTB; ALINE ARAUJO FERREIRA KOCH, portador (a) da CNH nº 5194254428, CPF nº 8535472975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 318/2018 por infringência ao art. 218, III do CTB; RODRIGO PINARELLO, portador (a) da CNH nº 856886300, CPF nº 2658651902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23/2016 por infringência ao art. 218, III do CTB; DONER JONATAS SPIELMANN, portador (a) da CNH nº 3504932303, CPF nº 5231384909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 347/2019 por infringência ao art. 165 do CTB; POLICARPO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 247358834, CPF nº 14708280068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 349/2019 por infringência ao art. 218, III do CTB; ROSANE RECH, portador (a) da CNH nº 5453622150, CPF nº 7147311965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 355/2019 por infringência ao art. 165-A do CTB; ALESSANDRO LOPES

SANTANA, portador (a) da CNH nº 3448295621, CPF nº 4389457942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 291/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; ALESSANDRO LOPES SANTANA, portador (a) da CNH nº 3448295621, CPF nº 4389457942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 292/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; JULIO CESAR DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 6818485130, CPF nº 1224147995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 319/2019 por infringência ao art. 174 do CTB; JULIO CESAR DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 6818485130, CPF nº 1224147995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 320/2019 por infringência ao art. 191 do CTB; JULIO CESAR DE OLIVEIRA, portador (a) da CNH nº 6818485130, CPF nº 1224147995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 321/2019 por infringência ao art. 165-A do CTB; CLAUDECIR ANTONIO RODRIGUES, portador (a) da CNH nº 05424801686, CPF nº 55161960949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 314/2019 por infringência ao art. 261, I do CTB; NIVALDO FERREIRA DE PAIVA, portador (a) da CNH nº 02742825158, CPF nº 40232867968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 342/2019 por infringência ao art. 261, I do CTB; RAFAEL POGERE, portador (a) da CNH nº 03922390385, CPF nº 05701288978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 374/2019 por infringência ao art. 261, I do CTB; ROSANE FERREIRA DE LIMA, portador (a) da CNH nº 04915192733, CPF nº 72836504900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 373/2019 por infringência ao art. 261, I do CTB; RAFAEL FERNANDO DUARTE, portador (a) da CNH nº 05273805761, CPF nº 08037488926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 370/2019 por infringência ao art. 261, I do CTB; ALDIVIR PEREIRA DA SILVA, portador (a) da CNH nº 00735229475, CPF nº 02385878941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 341/2019 por infringência ao art. 261, I do CTB; ROSANE RECH, portador (a) da CNH nº 05453622150, CPF nº 07147311965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 356/2019 por infringência ao art. 261, I do CTB; POLICARPO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 00247358834, CPF nº 14708280068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 350/2019 por infringência ao art. 261, I do CTB; VILSON ANTONIO BARATIERI, portador (a) da CNH nº 01798874362, CPF nº 53676815904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 338/2019 por infringência ao art. 261, I do CTB; SILVANA DE AZEVEDO BARBIERI, portador (a) da CNH nº 05053477373, CPF nº 08100905975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 510/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; VALDIR TENUTTI, portador (a) da CNH nº 00892514087, CPF nº 43705804987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 154/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; JOEL MACHADO DE QUADROS, portador (a) da CNH nº 04487689550, CPF nº 06116734952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 333/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; JHONAS MARCELO DE ABREU, portador (a) da CNH nº 04893439681, CPF nº 07642959931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 440/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; JHONAS MARCELO DE ABREU, portador (a) da CNH nº 04893439681, CPF nº 07642959931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 441/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; MATEUS JOSE CHAVES, portador (a) da CNH nº 01089593550, CPF nº 03459267909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 460/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; NELDA KRUTZMANN WURZEL, portador (a) da CNH nº 01601225023, CPF nº 81421532972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 384/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; IVANIR MARIA RIBEIRO DA SILVA, portador (a) da CNH nº 01707681988, CPF nº 01854683900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 492/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; FLAVIO MIGUEL PIRES, portador (a) da CNH nº 04282247500, CPF nº 55216757953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 307/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; FLAVIO MIGUEL PIRES, portador (a) da CNH nº 04282247500, CPF nº 55216757953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 308/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; JANETE DA COSTA SOUZA, portador (a) da CNH nº 03645483074, CPF nº 03555180908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 527/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; ABRAMO ISGANZELLA NETO, portador (a) da CNH nº 04907205494, CPF nº 02760499855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125/2016 por infringência ao art. 261, I do CTB; ALMIR CARNEIRO PADILHA, portador (a) da CNH nº 02148998563, CPF nº 67210902015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 387/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; LEANDRO LUIZ VARELA, portador (a) da CNH nº 03766063751, CPF nº 06791499966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 299/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; LEANDRO LUIZ VARELA, portador (a) da CNH nº 03766063751,

CPF nº 06791499966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 300/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; DERCILIO MELLO CHAVES, portador (a) da CNH nº 04464095000, CPF nº 38698560920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 405/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; DERCILIO MELLO CHAVES, portador (a) da CNH nº 04464095000, CPF nº 38698560920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 406/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; JORGE DA LUZ RIBEIRO, portador (a) da CNH nº 01740679678, CPF nº 41032284900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 160/2016 por infringência ao art. 261, I do CTB; JORGE DA LUZ RIBEIRO, portador (a) da CNH nº 01740679678, CPF nº 41032284900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 161/2016 por infringência ao art. 261, I do CTB; ANTONIO ANTUNES LEAL, portador (a) da CNH nº 01386839782, CPF nº 25044451053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 547/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 01910943656, CPF nº 64706559987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, portador (a) da CNH nº 01910943656, CPF nº 64706559987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; LAURI MULLER, portador (a) da CNH nº 01127106348, CPF nº 42507391987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 171/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; CLAUDINEIA DE FREITAS, portador (a) da CNH nº 03880288440, CPF nº 04396854943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 457/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; IVONE ROSA BONAMIGO DE ARAUJO, portador (a) da CNH nº 05022985770, CPF nº 47667168920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 399/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; IVONE ROSA BONAMIGO DE ARAUJO, portador (a) da CNH nº 05022985770, CPF nº 47667168920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 400/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; CLARISE DA COSTA, portador (a) da CNH nº 04952352671, CPF nº 79664695904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 339/2017 por infringência ao art. 175 do CTB; FELIPE MONTIPIO, portador (a) da CNH nº 06657726259, CPF nº 07486028956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 054/2020 por infringência ao art. 165-A do CTB; MARCIO GUBERT, portador (a) da CNH nº 02775281237, CPF nº 01855151936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 227/2017 por infringência ao art. 170 do CTB; ANDREIA MARTINS TAVARES, portador (a) da CNH nº 05198965408, CPF nº 08745054967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 428/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; DIEGO MARCOS CARDOSO, portador (a) da CNH nº 03896617186, CPF nº 06314220998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 447/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; RONILSO ROSA, portador (a) da CNH nº 04538134916, CPF nº 63734320925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 560/2017 por infringência ao art. 165-A do CTB; EDSON FRUHAUF, portador (a) da CNH nº 05173634130, CPF nº 03993357906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 582/2016 por infringência ao art. 244, II do CTB; VALDECIR ANTUNES PIRES, portador (a) da CNH nº 00840330681, CPF nº 75471884949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 150/2017 por infringência ao art. 244, IV do CTB; DEVONIR CARLOS PERI, portador (a) da CNH nº 01051328770, CPF nº 38424223934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 164/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; VALDIR TENUITI, portador (a) da CNH nº 00892514087, CPF nº 43705804987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 153/2017 por infringência ao art. 218, III do CTB; LUIZ ANTONIO MARTINAZZO, portador (a) da CNH nº 02403603672, CPF nº 49565761968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 396/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS GONCALVES, portador (a) da CNH nº 04444364762, CPF nº 63751437991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 390/2017 por infringência ao art. 261, I do CTB; JORGE DA LUZ RIBEIRO, portador (a) da CNH nº 01740679678, CPF nº 41032284900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 159/2016 por infringência ao art. 175 do CTB; E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA** no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Antônio Macarini, 460, Jardim da Serra – Capinzal/SC – CEP: 89665-000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Capinzal, 27 de agosto de 2020. Fernanda Gehlen da Silva, Diretora da CIRETRAN de Capinzal/SC.**
Cod. Mat.: 688232

Secretarias de Estado

Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 384/2020
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Decreto nº 1863/13, conforme processo nº FCEE 2852/20, à servidora FRANCISLANNY PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 362.678-4-02, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotada na FCEE, para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico em Educação, na UDESC, no período de 10/08/2020 a 31/07/2022, com afastamento integral.

PORTARIA nº 385/2020
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Decreto nº 1863/13, conforme processo nº ADR04 5031/20, à servidora ANDREIA MIGLIORINI ROSETTO, matrícula nº 320.648-3-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na FCEE, para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico em Educação, na UNOCHAPECÓ, no período de 31/08/2020 a 31/08/2022, com afastamento integral.

PORTARIA nº 386/2020
PRORROGAR, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6745/85, c/c Decreto nº 770/87, conforme processo nº IMA 19122/20, a licença especial da servidora REGINA MARIA KNEIPP DE OLIVEIRA, matrícula nº 346.242-0-03, ENGENHEIRO, lotada no IMA, concedida por intermédio da Portaria nº 161, publicada em 12/05/15, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 10/05/2020.

PORTARIA nº 387/2020
CONCEDER AFASTAMENTO, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 76, da Lei nº 6745/1985, conforme processo SAP 28541/20, ao servidor CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 0393400-4-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na SAP, para concorrer a cargo eletivo, no período de 15/08/2020 até o dia seguinte ao da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

PORTARIA nº 390/2020
CONCEDER AFASTAMENTO, com base no que determina a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral), c/c art. 29, II, §2º, da Lei nº 6844/1986, conforme processo ADR20 4562/20, ao servidor HELIO JOSE MENDONCA, matrícula nº 0212844-6-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, para concorrer a cargo eletivo, no período de 15/08/2020 até o dia da respectiva eleição, ficando este afastamento condicionado à comprovação da homologação da candidatura no referido processo, em até 15 dias úteis da data limite para o registro das candidaturas pela Justiça Eleitoral.

PORTARIA nº 391/2020
EXCLUIR, conforme processo nº ADR06 2414/2020, da Portaria nº 344, publicada em 20/08/2020, que concedeu a servidores das SED, afastamento para concorrer a cargo eletivo, o nome da servidora MARINEIDE PICK PILATTI, matrícula nº 0296460-0-04, lotada na SED, por constituir duplicidade com a Portaria nº 346, publicada na mesma data.

PORTARIA nº 392/2020
RETIFICAR, conforme processo ADR03 911/2020, na Portaria nº 344, publicada dia 20/08/2020, que concedeu a servidores das SED, afastamento para concorrer a cargo eletivo, o número do processo de referência relativo ao servidor VILSON JAIR FUSSIGER, matrícula nº 0336404-6-03, que deverá ser: ADR03 911/2020.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 688339

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 850/GABS/SAP, DE 27/08/2020.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745/1985, art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514/2000 e processo SAP 32764/2020, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, do Presídio Regional de Blumenau para a Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí.

NOME	MATRICULA
MARCELO FONSECA CARRIAO	972.169-0-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 688061

PORTARIA Nº 851/GABS/SAP, DE 27/08/2020.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 22913/2020, resolve:
Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho destinado a elaborar a minuta do decreto que irá regulamentar a Lei nº 17.954, de 10 de julho de 2020, de origem parlamentar, que "institui a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamento de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do Estado de Santa Catarina".
Art.2º O grupo de trabalho fica, sob a presidência do primeiro, composto pelos seguintes servidores:
a) MARCIO DO NASCIMENTO (DEAP);
b) MAURO PHILIPPI DE OLIVEIRA (DEAP);
c) LUIZ FELYPE SILVA DE SOUZA (DIAF);
d) ALESSANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS (DIAF);
e) DENISE DA SILVA (COJUR).
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 688125

PORTARIA Nº 852/GABSA/SAP, DE 27/08/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, resolve: **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2020, a Portaria nº 0153/COGER/GABS/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.247, de 26/02/2020 e com a substituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 234/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.235, de 01/04/2020.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 688149

PORTARIA Nº 853/GABSA/SAP, DE 27/08/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 22535/2020, resolve: **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a Gerência de Operações e Intervenções Penitenciárias até o fim da pandemia do COVID-19.

NOME	MATRICULA
CLEOBES CLEIRON MACHADO	654.619-6-01
CRISTIANO DE PAULA RODRIGUES	963.257-3-01
EVERTON DOS SANTOS	972.496-6-01
MARCELO RAUPP COUTINHO	963.111-9-01
MARCELO VASCONCELLOS ORTIZ	972.513-0-01
OTONIEL VIEIRA FLORINDO	958.677-6-02
RICARDO DA SILVA	963.264-6-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 688154

PORTARIA Nº 854/GABSA/SAP, DE 27/08/2020.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 30717/2020, resolve: **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer suas funções na Gerência de Escolta e Operações Externas pelo período de 180 dias, a contar de 17/08/2020.

NOME	MATRICULA
DELIO JOSE GUERRA	386.895-8-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 688156

PORTARIA Nº 861/GABS/SAP, DE 28/08/2020.
“*Normatiza a renovação e confecção de carteirinhas de visitantes para visitas virtuais enquanto durar a pandemia da COVID-19.*”
CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências;
CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção diante do aumento do número de registros de infectados pelo COVID-19, no país;
CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e os protocolos de prevenção a serem adotados;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 254/GABS/SAP e 255/GABS/SAP, ambas de 07/04/2020, as quais instituíram, respectivamente, a visita virtual nas unidades prisionais e socioeducativas catarinenses;
CONSIDERANDO a necessidade de regulação e apoio nos casos de reeducandos e adolescentes em conflito com a lei com COVID-19 no sistema prisional e socioeducativo catarinense;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento constante das unidades prisionais e socioeducativas do Estado relativa à saúde prisional e socioeducativa.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos arts. 30, inciso I e 106, §2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 741/2019, e conforme o parágrafo único do art. 22 do Decreto Estadual nº 562/2020 e processo SAP 32016/2020, resolve:
Art. 1º Determinar que durante o atual período de crise, tendo em vista a instituição da visita virtual, o procedimento de instituição das carteirinhas de visitação seja feito totalmente por meio eletrônico.
§1º O procedimento deverá ser realizado por e-mail, tendo como assunto “*solicitação de cadastro de carteirinha*”, devendo conter no corpo da correspondência eletrônica o relato do vínculo com a pessoa privada de liberdade.
§2º O e-mail deverá ser direcionado ao endereço eletrônico da unidade onde o reeducando ou adolescente em conflito com a lei cumpre sua reprimenda, conforme disposto no Anexo Único da Portaria nº 345/GABS/SAP, de 27/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.257, de 28/04/2020.
Art. 2º Para a confecção da carteira de visitação do sistema prisional deverão ser encaminhados, em anexo ao e-mail, os seguintes documentos:
I – 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
II – cópia da carteira de identidade e CPF, caso este não se encontre informado na carteira de identidade, ou carteira de identificação equivalente;
III – cópia da certidão de nascimento do filho menor que não possuir RG;
IV – cópia do comprovante de residência;
V – cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário, devendo este não pertencer ao visitante;
VI – certidão de casamento ou escritura pública bilateral de união estável, com firma reconhecida em cartório.
Parágrafo único. Nos casos de impossibilidade de ser colhida a assinatura do reeducando pelo cartório, em razão da pandemia, poderá ser apresentada declaração de união estável unilateral.
Art. 3º Para confecção das carteirinhas de visitantes do sistema socioeducativo a documentação anexada será a prevista pela Portaria nº 020/GABS/SJC, de 08/01/2019 em seu Anexo I.
Art. 4º O procedimento de confecção de carteirinhas eletrônicas perdurará apenas enquanto durar a pandemia causada pelo coronavírus.
Art. 5º As carteiras de visitação vencidas após o dia 15/03/2020 serão automaticamente renovadas, tendo sua validade estendida até o término da pandemia causada pelo coronavírus.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos da Portaria nº 462/GABS/SAP, de 02/06/2020.
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 688391

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 26/2020, de 28/08/2020.
O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019; Considerando a necessidade de adequação dos procedimentos operacionais para atendimento das diretrizes e medidas instituídas pela Portaria SAR nº 16/2020, publicada no DOE/SC em 04/06/2020, RESOLVE: Art. 1º. Alterar o início da vigência da Portaria SAR nº 16/2020, publicada no DOE/SC em 04/06/2020,

para a partir de 01/11/2020.Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOE/SC.
RICARDO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Cod. Mat.: 688417

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
Extrato de Termo de Fomento nº 2020TR0001282 número do Programa Transferência 20200009075 e número da Proposta de Transferência 23.863. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de Santa Catarina – FETRAF/SC.
Objeto: Ações de formação, intercâmbio e encontros envolvendo agricultores familiares. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 249.984,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31 de dezembro de 2021. **Data:** 27 de agosto de 2020. **Signatários:** Assinam RICARDO DE GOUVEA pela SAR e JANDIR JOSÉ SELZLER pela FETRAF/SC. LZ/SCC
Cod. Mat.: 688159

Desenvolvimento Social

Extrato de Edital do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do Biênio 2020-2022 – CONJUVE/SC
A Gerente de Políticas para Crianças Adolescentes e Jovens – GECAJ da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, na forma do §3º, do art.3º da Lei nº 16.865 de 12 de janeiro de 2016, resolve convocar os representantes das entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que desenvolvem suas atividades há no mínimo dois anos e que atuam em no mínimo duas mesorregiões do estado no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da JUVENTUDE para participarem do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil, que tem por objetivo a eleição das 10 (dez) instituições titulares da Sociedade Civil e 20 (vinte) instituições suplentes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Estadual de Juventude – CONJUVE/SC para o biênio 2020-2022 em conformidade com o inciso II do art.3º, da Lei nº 16.865 de 12 de janeiro de 2016.
O período de inscrição será de 28 de agosto de 2020 a 25 de setembro de 2020.
O Edital na íntegra, estará disponível no site www.sds.sc.gov.br, no link conselhos –CONJUVE.
Arlene de Sousa da Silva Villela
Gerente de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens
Cod. Mat.: 688082

RESOLUÇÃO Nº 04, de 19 de agosto de 2020.
Dispõe sobre a metodologia de preços a ser praticada pelo Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea.
O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em Plenária Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe são conferidas no Art. 2º da Lei nº 12.911, de 22/01/2004, alterada pela Lei nº 16.536, de 23/12/2014, e Lei nº 17.356, de 20/12/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC;
RESOLVE Aprovar a metodologia de definição do preço de referência de aquisição de produtos pela média de três orçamentos praticados no mercado local, a partir dos preços pagos ao produtor.
Esta Resolução encontra-se publicada em sua íntegra no endereço eletrônico: <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea>.
Maiores informações: consea@sst.sc.gov.br.
Lucidio Ravello – Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.
Cod. Mat.: 688157

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 134 de 29/04/2020. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** G7 Geração de Energia Elétrica Ltda. **CNPJ:** 32.139.088/0001-13. **EMPREENDIMENTO:** CGH São Clemente. **MUNICÍPIOS:** Irani e Jaborá. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio

Jacutinga – RH 03. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: -27°06'38,15" S e -51°23'20,22" W. Casa de Força: -27°06'48,24" S e -51°53'25,12" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 15,20 m³/s. **VALIDADE:** 3 (três) ANOS. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Leonardo S. B. Porto Ferreira**
Cod. Mat.: 688206

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 152 de 23/04/2020. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **Outorgado:** J.B World Entretenimentos S/A **CNPJ** 85.248.987/0001-10. **Município:** Penha. **Bacia:** Rio Itajaí-açu – RH 7. **Coordenadas Geográficas:** -26°48'36" S e -48°37'07". **Vazão Outorgada:** 176,80 m³/dia. **Validade:** 10 (DEZ) ANOS. **Finalidade:** Captação subterrânea de água para consumo humano e dessedentação animal. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretária Executivo do Meio Ambiente - **Celso Lopes de Albuquerque Junior**
Cod. Mat.: 688208

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 24 de 27/01/2020. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **Outorgado:** Palmasola S.A - Madeiras e Agricultura **CNPJ** 83.834.101/0016-71. **Município:** Palma Sola. **Bacia:** Rio das Antas – RH 1. **Coordenadas Geográficas:** -26°21'12" S e -53°15'48". **Vazão Outorgada:** 12 m³/dia. **Validade:** 10 (DEZ) ANOS. **Finalidade:** Captação superficial de água para consumo no processo produtivo. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretária Executivo do Meio Ambiente - **Celso Lopes de Albuquerque Junior**
Cod. Mat.: 688210

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 408 de 31/07/2020. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **Outorgado:** Francieli da Silva Comércio de Águas ME **CNPJ** 21.410.715/0001-92. **Município:** Balneário Camboriú. **Bacia:** Rio Camboriú – RH 8. **Coordenadas Geográficas:** -27°1'53" S e -48°36'62". **Vazão Outorgada:** 114 m³/dia. **Validade:** 10 (DEZ) ANOS. **Finalidade:** Captação subterrânea de água para fins exclusivamente não potáveis. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretária Executivo do Meio Ambiente - **Celso Lopes de Albuquerque Junior**
Cod. Mat.: 688211

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 12 de 20/01/2020. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **Outorgado:** Industria de Móveis 3 Irmãos S.A **CNPJ** 82.767.641/0001-30. **Município:** Campo Alegre. **Bacia:** Rio Negro – RH 5. **Coordenadas Geográficas:** -26°9'36,98" S e -49°23'13,12". **Vazão Outorgada:** 10,05 m³/dia. **Validade:** 10 (DEZ) ANOS. **Finalidade:** Captação subterrânea de água para uso no processo industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretária Executivo do Meio Ambiente - **Celso Lopes de Albuquerque Junior**
Cod. Mat.: 688212

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 128 de 25/07/2020. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **Outorgado:** Balneária Materiais de Construção Ltda - EPP **CNPJ** 00.874.055/0001-20. **Município:** Ilhota. **Bacia:** Rio Itajaí-Açu – RH 7. **Coordenadas Geográficas:** -26°51'49,52" S e -48°47'57,81". **Vazão Outorgada:** 93,74 m³/dia. **Validade:** 5 (CINCO) ANOS. **Finalidade:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; garantir o máximo retorno ao lençol freático da água utilizada no transporte e composição da polpa, e que a mesma apresente qualidade equivalente àquela que está sendo captada. Secretária Executivo do Meio Ambiente - **Celso Lopes de Albuquerque Junior**
Cod. Mat.: 688219

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 170, DE 7 DE AGOSTO DE 2020
Altera o ANEXO ÚNICO da Resolução CONSEMA Nº 128, de 08 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo inciso VI do art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014.

CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que atribui ao Conselho Nacional de Meio Ambiente e aos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente o reconhecimento de outras atividades como de baixo impacto ambiental;

CONSIDERANDO o artigo 8º, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei;

CONSIDERANDO o §1º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece que poderá ser autorizada a supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, dunas e restingas somente em caso de utilidade pública;

CONSIDERANDO o artigo 9º, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que permite o acesso de pessoas e animais às Áreas de Preservação Permanente para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental;

CONSIDERANDO o artigo 124-D, inciso XI, da Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, que dispõem a atribuição do Conselho Estadual de Meio Ambiente de reconhecer outras atividades como de baixo impacto ambiental;

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso VIII, do Anexo XX, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde que define solução alternativa individual (SAI) de abastecimento de água para consumo humano.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução CONSEMA Nº 128, de 08 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

“As ações e atividades listadas abaixo são consideradas como eventuais e de baixo impacto ambiental, para fins de intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente – APP:

.....

15 – A implantação de proteção de fonte de água, visando o abastecimento da propriedade, conforme modelo técnico elaborado pela EPAGRI com a denominação Modelo Caxambu, que utiliza estrutura de tubo de concreto e pedras, desde que atenda aos seguintes critérios:

- a) Característica qualitativa da solução alternativa individual (SAI) de abastecimento de água para consumo humano;
- b) Sem a supressão da vegetação nativa;
- c) Obter a outorga de direito de uso dos recursos hídricos e o licenciamento ambiental quando o uso assim o exigir;
- d) Nos casos de áreas rurais consolidadas em Áreas de Preservação Permanente no entorno de nascentes e olhos d’água perenes, será admitida a manutenção de atividade agrossilvipastoril, de ecoturismo ou de turismo rural, sendo obrigatória a recomposição do raio mínimo de 15 (quinze) metros;
- e) A execução da obra deverá seguir os critérios técnicos, conforme tecnologia publicada pela EPAGRI:
 - I. Identificação da nascente;
 - II. Limpeza do local do afloramento da água;
 - III. Assentamento de tubo de concreto previamente preparado com saídas em tubos de PVC (tubo extravasor, tubo de limpeza e tubos de saída de água), na base da área preparada;
 - IV. Preenchimento do espaço aberto com sistema de filtragem;
 - V. Higienização do sistema de proteção;
 - VI. Colocação de cobertura;
 - VII. Ligação da água captada para utilização na unidade familiar; e
 - VIII. Isolamento da área de preservação permanente do entorno da captação. (NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de agosto de 2020.

ROGÉRIO SIQUEIRA
Presidente do CONSEMA

Cod. Mat.: 688168

A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, na sessão de julgamento realizada no dia **27 de agosto de 2020, por videoconferência**, na plataforma Google Meet®, reuniu-se a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual do senhor Felipe Souza Dutra (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Alini Masson Dallacosta (FACISC), Cínthia Córdova Vieira dos Santos (EPA-GRI), Ives Luiz Lopes (FETAESC) e Alexandre Martins da Silva (FECAM). Presente como ouvinte, representante do CPMA, Samuel de Araújo Vicente. Presentes os procuradores dos recorrentes, Dr. Adilson J. Souza (Rec. 267/17), Dra. Tatiane Marquetti (Rec. 378/18 e 379/18), Dr. Fabiano Santangelo (Rec. 279/17 e 280/17) e Dra. Lusmaya Silva Costa (Rec. 477/17), para o julgamento dos recursos administrativos relacionados no Edital de Notificação nº 15/20, publicado no DOE/SC nº 21.334 de 18/08/2020, os quais estão listados abaixo, **decidem*:**

* Para consultar a ata da reunião e o parecer do relator acessar o link:
<http://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/consema/camaras-recursais/1a-camara-2020>

REC	PROCESSO	AIA	RECORRENTE	RELATOR	DECISAO
279/17	PMSC 19519/2017	38433-A	JOSE XAVIER SILVEIRA	IVES LUIZ LOPES	PEDIDO DE VISTA
280/17	PMSC 19520/2017	38434-A	JOSE XAVIER SILVEIRA	IVES LUIZ LOPES	PEDIDO DE VISTA
477/17	FATMA 1583/2013	01956-D	ARGAILHA TERRAPLAN- AGEM COM. LTDA.	FELIPE SOUZA DUTRA	PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO
338/17	PMSC 674/2017	08729-A	JOAO ANTONIO DAN- IELEVISZCZ	ALEXANDRE MAR- TINS DA SILVA	PRESCRIÇÃO INTERCOR- RENTE E QUINQUENAL
267/17	PMSC 15579/2016	30139-A	HUGO DA SILVA	FELIPE SOUZA DUTRA	PRESCRIÇÃO INTERCOR- RENTE
438/18	FATMA 39592/2018	24788-A	ALCINDO DE LIMA	IVES LUIZ LOPES	PRESCRIÇÃO INTERCOR- RENTE
469/16	PMSC 38645/2016	32341-A	LAERTE RODRIGUES DA SILVA	FELIPE SOUZA DUTRA	PRESCRIÇÃO INTERCOR- RENTE
478/16	FATMA 43674/2016	15351-B	JOSÉ LUIZ VIZCAYCHIFI DE AGUIAR	FELIPE SOUZA DUTRA	PRESCRIÇÃO INTERCOR- RENTE
522/16	FATMA 48677/2016	01915-D	VICENTE AMPESSAN	FELIPE SOUZA DUTRA	PRESCRIÇÃO INTERCOR- RENTE
022/17	PMSC 25194/2016	39030-A	ARMANDO FRANCISCO EBERT	FELIPE SOUZA DUTRA	PRESCRIÇÃO INTERCOR- RENTE
094/17	PMSC 4997/2017	36959-A	LAURY DETOFANO	FELIPE SOUZA DUTRA	PRESCRIÇÃO INTERCOR- RENTE
166/17	PMSC 12555/2017	35498-A	ODETHETE PINHEIRO FIORI	FELIPE SOUZA DUTRA	PRESCRIÇÃO INTERCOR- RENTE
378/18	PMSC 4639/2015	14675-A	VALDEMAR BALDIN	FELIPE SOUZA DUTRA	PRESCRIÇÃO INTERCOR- RENTE
379/18	PMSC 4641/2015	14676-A	VALDEMAR BALDIN	FELIPE SOUZA DUTRA	PRESCRIÇÃO INTERCOR- RENTE
--	FATMA 32494/2018	03467-D	CARLOS HENRIQUE BIF- FI DE MOURA	CINTHIA CORDO- VA VIEIRA DOS SANTOS	PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO
615/17	PMSC 40013/2017	15592-A	SEVERIANO DELGADO	ALEXANDRE MAR- TINS DA SILVA	SUSPENSO**
621/17	PMSC 40712/2017	42057-A	LEANDRINO BRESSAN BRAZ	ALEXANDRE MAR- TINS DA SILVA	SUSPENSO**
659/17	PMSC 12038/2017	33906-A	MORIALDO FONTANA	ALEXANDRE MAR- TINS DA SILVA	SUSPENSO**
243/17	PMSC 13167/2017	38454-A	ANTONIO CARLOS KMIECIK	ALEXANDRE MAR- TINS DA SILVA	SUSPENSO**
265/17	PMSC 16325/2016	13239-A	MADEIREIRA BRASIL- PINHO LTDA. (SUSPEN- SO)	ALEXANDRE MAR- TINS DA SILVA	SUSPENSO**

** Processo automaticamente pautado para a próxima sessão, nos termos do §3º do art. 25-E, do RICONSEMA.
Cod. Mat.: 688202

Educação

PORTARIA E/1671 de 27/08/2020
RECONHECER, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: LUCAS VIVES MONTEIRO, no Reino da Espanha, Parecer SED 4860, de 18/08/2020, Processo SED 17757/2020. ROBERT ERNESTO MORENO HERNANDEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer SED 4861/2020, de 21/08/2020, Processo ADR 04 5125/2020. MAHMOUD ABDELAZIZ SAED MAHMOUD, na República Árabe do Egito, Parecer SED 4862, de 20/08/2020, Processo ADR 04 5123/2020.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato no 1507/2019
(Assinado Digitalmente)

Cod. Mat.: 688216

PORTARIA P/1662 de 27/08/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve SUBSTITUIR, o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ADR04 00004363/2020, instituída pela PORTARIA P/1622 de 18/08/2020, DOE nº 21.338 de 24/08/2020, PG. 16 da seguinte forma onde se LÊ: SIRLENE DA SILVA KLAUS, professora, mat. nº 338.437-3-03,, LEIA-SE: CLAUDIA SIMONE FANTIN, consultora educacional, mat. nº 279.740-04, NV/REF: 05/F, lotada na CRE/Chapecó, C.H 40h.

PORTARIA P/1663 de 27/08/2020
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 121, DA LEI Nº 6.844/86 E ARTIGO 4º, PARAGRAFO 1º, DA LEI 447/2009 - PROCESSO ADR15 7383/2020, PELO PERÍODO DE 180 DIAS, A JUCILENE MACHADO, MATRICULA 341.826-0-02, CARGO DE PROFESSOR, EM EXERCÍCIO NA EEB. FRANCISCO MAZZOLA, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, A CONTAR DE 08.08.2020 A 03/02/2021.

PORTARIA P/1664 de 27/08/2020
DESIGNAR, de acordo com o artigo 21, do Decreto 194, de 31 de julho de 2019, conforme Processo ADR12 5292/2020, OLDEMIR GASTÃO, matrícula nº 0194.637-4-05, ocupante do cargo de Professor, com a Carga Horária de 40(quarenta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Assessor de Direção de Unidade Escolar TIPO 5-03 TURNOS, na EEB Dr. Hermann Blumenau, código 755000240230, município de Trombudo Central, no período de 01/09/2020 a 05/02/2021, face ao impedimento da titular, Luana Pereira da Silva Shot, Matrícula nº 0398.746-9-03, que se encontra em Licença Para Repouso a Gestante, Concessão Após Nascimento.

PORTARIA P/1665 de 27/08/2020
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR19 7970/2020, TORNAR SEM EFEITO a admissão em caráter temporário de GEIZISLANE DOS SANTOS, matrícula nº. 670.137-0-02, 20, efetuada pela Portaria P/615 de 09/03/2020.

PORTARIA P/1666 de 27/08/2020
- Alterar a Portaria P/1244, de 10/06/2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos incisos I, II e IX do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria P/1244, de 10/06/2020, publicada no DOE nº 21.288, de 16/06/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Disciplinar Permanente da Secretaria de Estado da Educação:

- I - ELMA MENDES GUEDERT, Orientadora Educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/H, indicada pela Consultoria Jurídica, que a coordenará;
 - II - MARIA CRISTINA MARTINS, Professora, mat. nº 316.225-7-03, NV/REF: 05/C, indicada pela Consultoria Jurídica, que a secretariará;
 - III - CLARA MARIA ASCHIDAMINI FARAUN, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 170.112-6-01, NV/REF: 04/H, indicada pela Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - IV - DANIEL DE CARVALHO OLIVEIRA, Orientador Educacional, mat. nº 213.5981-01, NV/REF: 04/H, indicado pela Diretoria de Ensino;
 - V - JANICE KLEEMANN THOME DA CRUZ BUNN, Professora, mat. nº 301.554-8-02, NV/REF: 04/C, indicada pela Diretoria de Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional;
 - VI - MÔNICA BEATRIZ HUTTL GONÇALVES DA SILVA, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF: 04/F, indicada pela Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - VII - PAULINE AZAMBUJA ATAÍDE, professora, mat. nº 296.595-0-04, NV/REF: 04/A, indicada pela Diretoria de Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional;
 - VIII - SARON DOS SANTOS DE SOUZA FERNANDES, Professora, mat. nº 322.355-8-04, NV/REF: 04/G, indicada pela Diretoria de Administração e Finanças.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA P/1667 de 27/08/2020

RETIFICAR, conforme Processo ADR11 991/2020, a alteração de carga horária de ANA CLÁUDIA PEREIRA DA COSTA, matrícula 297.736-2-02, conforme Processo ADR11 991/2020, efetuada pela Portaria P/1.098 de 25/05/2020.

PORTARIA P/1668 - de 27/08/2020

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 19448/2020, da Portaria P/933 de 24.05.2020, Publicada no DOE.21.027; a autorização para conduzir veículo oficial da SED, os servidores abaixo relacionados do município de Joaçaba, Esta portaria entra em vigor na data da Publicação;

IVETE FAVETTI, matrícula: 140.259-5-01;

DIRCE KUHN RAMBO, matrícula: 211.218-3-05;

NEUSA DE MATOS BARBOSA, matrícula: 214.817-0-03,

ADEMIR ZANCHETTA, matrícula: 192.646-2-03.

PORTARIA P/1669 de 27/08/2020

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 19467/2020, a autorização para conduzir veículo oficial da SED, das portarias abaixo identificadas, com os respectivos servidores, município de Joinville. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Lopes da Silva Tosetto, matrícula nº. 372.929-0-0, Rosemari Conti Gonçalves, matrícula: 193.139-3-02, Portaria P/ 85 de 30/01/2019, publicada no DOE. 20952;

Luiz Carlos Neitzel, matrícula nº. 185.107-7, Portaria nº 785 de 13/05/2019, Publicada no DOE 21015;

PORTARIA P/1670 de 27/08/2020

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 19478/2020, a autorização para conduzir veículo oficial da SED, das portarias abaixo identificadas, com os respectivos servidores, município de Rio do Sul. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOELI SALETE SORGATTO, matrícula nº. 154.121-8-02, Portaria P/ 439 de 26/03/2019, publicada no DOE 20984;

VIVIANE ROSA BENNERT, matrícula nº.289.389-4-03, Portaria P/ 1065 de 10/06/2019, publicada no DOE 21035.

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 688217

Fazenda

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2020

O presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria 270/SEF, de 02 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de agosto de 2017, de acordo com a Portaria 256/SEF de 05 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2013, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado da Fazenda eliminará os documentos de **atividades finalísticas** relativos a **Processos**: Recolhimento de ICMS, Pagamento

Integral de Notificação, Saldo de Notificação, Transferência de Débito, Transferência de Crédito, Regime Especial de Temporada, Cancelamento de Notificação Fiscal, Cadastramento de Notificações das Operações – DIEF, Parcelamento de Débitos, Parcelamento de Dívida Ativa, Parcelamento de Notificação Fiscal, Refinanciamento Fiscal – REFIS, Verificação Fiscal, Cessação de Uso de Ponto de Venda, Cessação de Uso de Máquina Registradora, Cessação de Uso de Processamento Eletrônico de Dados, Isenção de IPVA, Isenção de ITCMD, Liberação de Documento Fiscal-Importação, Extravio de Documento Fiscal, Ex-Ofício de Inscrição Estadual – IE, Isenção de ICMS – Deficiente Físico, Edital Declaratório, Edital de Notificação, Extravio de Bloco de Nota Fiscal, Correção de Tributos, Correção de Documento de Arrecadação – DAR, Cobrança de Repasse, Concessão de Crédito, Consulta de Contribuinte, Apropriação Indébita, Cessão de Uso de Emissão de Cupom Fiscal-ECF, Autorização para Impressão de Documento Fiscal-AIDF e Prova Zero, Alteração de Código, Certidão de Baixa de Inscrição Estadual-IE, Restituição de Recolhimento Indevido, Restituição de Tributos, Programa Catarinense de Revigoramento Econômico – REVIGORAR, Retificação da Certidão de Dívida Ativa, Desmembramento de Valores, Comunicado de Baixa de Estoque por Furto, Denúncia Espontânea, Concessão de Crédito Presumido, Alteração de Contrato, Baixa de Débitos de IPVA, Isenção de ICMS para Táxi, Exoneração de ICMS, Arrecadação Estadual – DARE, Cancelamento de Débitos do IPVA – **2013**; Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, Convênio de Cooperação Técnica, Renovação de Convênio de Cooperação Técnica, Declaração de Informação Econômica Fiscal – DIEF – **2014**; **Demais Documentos**: Listagem Interestadual de Preços, Planilha de Preço de Veículo, Ficha de Atualização Cadastral – FAC – Cancelada- **2018**; Relatório de Pagamento do IPVA, Guia de Informação Sobre Arrecadação – GIA - **2017**; Quadro Lotacional do Grupo de Ocupação de Fiscalização e Arrecadação – OFA, Previsão Orçamentária para Dívida Pública Fundada – **2016**; Certidão do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Termo de Remessa de Lançamento Fiscal, Documento de Informações Econômicos Fiscais do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos – DIEF/ITCMD, Tabela IPVA, Notificação Fiscal – 2ª Via, Nota Fiscal Recebida – 2ª Via, Ficha de Atualização Cadastral – FAC, Edital de Notificação, Denúncia de Infração, Denúncia de Obrigação Tributária, Denúncia de Abuso de Autoridade, Declaração de Exoneração de ICMS da Mercadoria Estrangeira, Certificado de Efetivação de Tarefa, Certificado Pró-Labore, Autorização para Exoneração do ICMS, Certidão Positiva com Efeito de Negativa – **2014**; Relatório de Impressão de Dívida Ativa – IDVA, Relatório de Impressão de Notificação – INOT, Demonstrativo de Créditos Acumulados, Termo de Inutilização Documental Fiscal – **2013**; Certificado de Registro – **2009**; Demonstrativo do Saldo de Parcelas, Demonstrativo de Crédito de Parcelas de Produtividade, Demonstrativo de Plantão Fiscal, Demonstrativo da Média de Produtividade – **2004. Estenda-se a eliminação dos documentos deste edital aos anos anteriores. Os processos supracitados serão eliminados somente após o seu encerramento, ou seja, quitados ou extintas as cobranças.** Os interessados, no prazo citado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda. Florianópolis, 06 de agosto de 2020.

Wilson Vanderlinde

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos De acordo, Paulo Eli Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 688201

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2020

O presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria 270/SEF, de 02 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de agosto de 2017, de acordo com a Portaria 256/SEF de 05 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2013, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Secretaria de Estado da Fazenda eliminará os documentos de **atividades finalísticas** relativos a **Processos**: Recolhimento de ICMS, Pagamento Integral de Notificação, Saldo de Notificação, Transferência de Débito, Transferência de Crédito, Regime Especial de Temporada, Cancelamento de Notificação Fiscal, Cadastramento de Notificações das Operações – DIEF, Parcelamento de Débitos, Parcelamento de Dívida Ativa, Parcelamento de Notificação Fiscal, Refinanciamento Fiscal – REFIS, Verificação Fiscal, Cessação de Uso de Ponto de Venda, Cessação de Uso de Máquina Registradora, Cessação de Uso de Processamento Eletrônico de Dados, Isenção de IPVA, Isenção de ITCMD, Liberação de Documento Fiscal-Importação, Extravio de Documento Fiscal, Ex-Ofício de Inscrição Estadual – IE, Isenção de ICMS – Deficiente Físico, Edital Declaratório, Edital de

Notificação, Extravio de Bloco de Nota Fiscal, Correção de Tributos, Correção de Documento de Arrecadação – DAR, Cobrança de Repasse, Concessão de Crédito, Consulta de Contribuinte, Apropriação Indébita, Cessão de Uso de Emissão de Cupom Fiscal-ECF, Autorização para Impressão de Documento Fiscal-AIDF e Prova Zero, Alteração de Código, Certidão de Baixa de Inscrição Estadual-IE, Restituição de Recolhimento Indevido, Restituição de Tributos, Programa Catarinense de Revigoramento Econômico – REVIGORAR, Retificação da Certidão de Dívida Ativa, Desmembramento de Valores, Comunicado de Baixa de Estoque por Furto, Denúncia Espontânea, Concessão de Crédito Presumido, Alteração de Contrato, Baixa de Débitos de IPVA, Isenção de ICMS para Táxi, Exoneração de ICMS, Arrecadação Estadual – DARE, Cancelamento de Débitos do IPVA – **2013**; Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, Convênio de Cooperação Técnica, Renovação de Convênio de Cooperação Técnica, Declaração de Informação Econômica Fiscal – DIEF – **2014**; **Demais Documentos**: Listagem Interestadual de Preços, Planilha de Preço de Veículo, Ficha de Atualização Cadastral – FAC – Cancelada- **2018**; Relatório de Pagamento do IPVA, Guia de Informação Sobre Arrecadação – GIA - **2017**; Quadro Lotacional do Grupo de Ocupação de Fiscalização e Arrecadação – OFA, Previsão Orçamentária para Dívida Pública Fundada – **2016**; Certidão do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Termo de Remessa de Lançamento Fiscal, Documento de Informações Econômicos Fiscais do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos – DIEF/ITCMD, Tabela IPVA, Notificação Fiscal – 2ª Via, Nota Fiscal Recebida – 2ª Via, Ficha de Atualização Cadastral – FAC, Edital de Notificação, Denúncia de Infração, Denúncia de Obrigação Tributária, Denúncia de Abuso de Autoridade, Declaração de Exoneração de ICMS da Mercadoria Estrangeira, Certificado de Efetivação de Tarefa, Certificado Pró-Labore, Autorização para Exoneração do ICMS, Certidão Positiva com Efeito de Negativa – **2014**; Relatório de Impressão de Dívida Ativa – IDVA, Relatório de Impressão de Notificação – INOT, Demonstrativo de Créditos Acumulados, Termo de Inutilização Documental Fiscal – **2013**; Certificado de Registro – **2009**; Demonstrativo do Saldo de Parcelas, Demonstrativo de Crédito de Parcelas de Produtividade, Demonstrativo de Plantão Fiscal, Demonstrativo da Média de Produtividade – **2004. Estenda-se a eliminação dos documentos deste edital aos anos anteriores. Os processos supracitados serão eliminados somente após o seu encerramento, ou seja, quitados ou extintas as cobranças.** Os interessados, no prazo citado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda. Florianópolis, 06 de agosto de 2020.

Wilson Vanderlinde

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos De acordo, Paulo Eli Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 688204

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no2020TR001239, Processo SCC 7908.2020 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Turvo. OBJETO: Pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia TVO 361 - São Felipe. Serão destinados recursos financeiros para a Execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 505.138,09, sendo R\$ 399.059,09 repassados pelo CONCEDENTE e R\$106.079,00 destinados pelo CONVENENTE a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 41094, Subação 011126 –Programa Orçamentário 00110 –Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020.PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 30/06/2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 27 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS:Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Tiago Zilli Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 688075

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 021/2020

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT 025/2019

EMPRESA: SOTEPA - SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Complementação da Coordenação, Supervisão, Controle e de Subsídios à

Fiscalização de Obras Rodoviárias da execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, sinalização, meio ambiente e serviços complementares, na Rodovia SC 412, Trecho BR 101 - GASPAR, numa extensão de 25,400 KM.
Edital Nº 027/2019
EXECUÇÃO FÍSICA: 67,31 %
MOTIVO: Ordem Administrativa.
DATA DE PARALIZAÇÃO: 27 de agosto de 2020.
Cod. Mat.: 688095

Saúde

PORTARIA SES Nº 658 de 28 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, inciso V, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, pelos §§ 1º e 3º do art. 8º-A e pelo art. 32, ambos do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria federal nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que determina a forma regionalizada e hierarquizada das ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO que o momento atual demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da COVID-19 no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 562, de 2020, e suas atualizações;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da retomada gradativa das atividades sociais e econômicas, respeitada a situação epidemiológica local, associada ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO as análises realizadas pelo Governo do Estado em relação à evolução da pandemia nas diferentes regiões do Estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e a atual estrutura de saúde existentes;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria SES nº 592, de 17 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....”

III - suspensão das aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, nível médio e educação de jovens e adultos (EJA), sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente;

.....”

VIII – autorização de funcionamento, condicionada ao cumprimento de Portarias SES que regulamentam protocolos sanitários específicos, das seguintes atividades:

a) bares e restaurantes de atendimento no local;

b) academia de ginástica, musculação, crossfit, funcionais, natação, hidroginástica e hidroterapia;

c) shopping centers, galerias, centros comerciais, comércio de rua e no geral;

d) supermercados e lojas de departamento;

e) atividades relacionadas ao turismo, que já possuam regramento específico, como hotéis, pousadas, albergues e afins, ficando restritas

às demais atividades relacionadas até a respectiva regulamentação por meio de Portaria;

f) transporte coletivo urbano municipal, bem como transporte por táxis e aplicativos de mobilidade urbana;

g) eventos e competições esportivas profissionais de automobilismo e futebol, sem presença de público, bem como o treinamento com ou sem bola;

h) eventos públicos de entretenimento na modalidade drive-in;

i) atividade exercida por empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas;

j) serviços de delivery;

k) leilões de bovinos;

l) agências bancárias, correspondentes bancários, lotéricas e cooperativas de crédito;

m) profissionais autônomos ou liberais de saúde;

n) construção civil, obras de infraestrutura e atividades correlacionadas;

o) aulas práticas de cursos técnicos, atividades de ensino presencial em estabelecimentos acadêmicos públicos e privados nas modalidades de ensino superior e pós-graduação, bem como aulas teóricas nas dependências do DETRAN e centro de formação de condutores.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Portaria SES nº 592, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....”

III - suspensão das aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, nível médio e educação de jovens e adultos (EJA), sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente;

.....”

VII – suspensão de conferências públicas ou privadas que acarretam aglomeração de pessoas, excepcionadas as missas e cultos religiosos;

VIII – autorização de funcionamento, condicionada ao cumprimento de Portarias SES que regulamentam protocolos sanitários específicos, das seguintes atividades:

a) bares e restaurantes de atendimento no local;

b) academia de ginástica, musculação, crossfit, funcionais, natação, hidroginástica e hidroterapia;

c) shopping centers, galerias, centros comerciais, comércio de rua e no geral;

d) supermercados e lojas de departamento;

e) atividades relacionadas ao turismo, que já possuam regramento específico, como hotéis, pousadas, albergues e afins, ficando restritas as demais atividades relacionadas até a respectiva regulamentação por meio de Portaria;

f) transporte coletivo urbano municipal, bem como transporte por táxis e aplicativos de mobilidade urbana;

g) eventos e competições esportivas profissionais de automobilismo e futebol, sem presença de público, bem como o treinamento com ou sem bola;

h) eventos públicos de entretenimento na modalidade drive-in;

i) atividade exercida por empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas;

j) serviços de delivery;

k) leilões de bovinos;

l) agências bancárias, correspondentes bancários, lotéricas e cooperativas de crédito;

m) profissionais autônomos ou liberais de saúde;

n) construção civil, obras de infraestrutura e atividades correlacionadas;

o) aulas práticas de cursos técnicos, atividades de ensino presencial em estabelecimentos acadêmicos públicos e privados nas modalidades de ensino superior e pós-graduação, bem como aulas teóricas nas dependências do DETRAN e centro de formação de condutores.” (NR)

Art. 3º O art. 5º da Portaria SES nº 592, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....”

II – suspensão de atividades em casas noturnas;

III - suspensão das aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, nível médio e educação de jovens e adultos (EJA), sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente;

.....”

VII – autorização de funcionamento, condicionada ao cumprimento de Portarias SES que regulamentam protocolos sanitários específicos, das seguintes atividades:

a) bares e restaurantes de atendimento no local;

b) academia de ginástica, musculação, crossfit, funcionais, natação, hidroginástica e hidroterapia;

c) shopping centers, galerias, centros comerciais, comércio de rua e no geral;

d) supermercados e lojas de departamento;

e) atividades relacionadas ao turismo, que já possuam regramento específico, como hotéis, pousadas, albergues e afins, ficando restritas as demais atividades relacionadas até a respectiva regulamentação por meio de Portaria;

f) transporte coletivo urbano municipal, bem como transporte por táxis e aplicativos de mobilidade urbana;

g) eventos e competições esportivas profissionais de automobilismo e futebol, sem presença de público, bem como o treinamento com ou sem bola;

h) eventos públicos de entretenimento na modalidade drive-in;

i) atividade exercida por empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas;

j) serviços de delivery;

k) leilões de bovinos;

l) agências bancárias, correspondentes bancários, lotéricas e cooperativas de crédito;

m) profissionais autônomos ou liberais de saúde;

n) construção civil, obras de infraestrutura e atividades correlacionadas;

o) aulas práticas de cursos técnicos, atividades de ensino presencial em estabelecimentos acadêmicos públicos e privados nas modalidades de ensino superior e pós-graduação, bem como aulas teóricas nas dependências do DETRAN e centro de formação de condutores;

p) congressos, palestras, seminários e afins;

q) eventos sociais, feiras, exposições, atividades esportivas de caráter recreativo, cinemas, teatros, museus, shows e espetáculos.” ~~(NR)~~

Art. 4º O art. 6º da Portaria SES nº 592, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....”

I – suspensão das aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, nível médio e educação de jovens e adultos (EJA), sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente;

II – restrição da permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques, praias e praças, sendo autorizada somente com utilização de máscara e respeito ao distanciamento entre pessoas;

III – fiscalização e encerramento das atividades de estabelecimentos que não estejam atendendo às normas sanitárias de prevenção à COVID-19, sejam elas orientadas por regramento específico ou geral, como uso obrigatório de máscara, distanciamento entre pessoas, prioridade à ventilação natural e disponibilização de álcool 70% para higienização das mãos.

IV – autorização de funcionamento, condicionada ao cumprimento de Portarias SES que regulamentam protocolos sanitários específicos, das seguintes atividades:

- a) bares e restaurantes de atendimento no local;
- b) academia de ginástica, musculação, crossfit, funcionais, natação, hidroginástica e hidroterapia;
- c) shopping centers, galerias, centros comerciais, comércio de rua e no geral;
- d) supermercados e lojas de departamento;
- e) atividades relacionadas ao turismo, que já possuam regramento específico, como hotéis, pousadas, albergues e afins, ficando restritas às demais atividades relacionadas até a respectiva regulamentação por meio de Portaria;
- f) transporte coletivo urbano municipal, bem como transporte por táxis e aplicativos de mobilidade urbana;
- g) eventos e competições esportivas profissionais de automobilismo e futebol, bem como o treinamento com ou sem bola;
- h) eventos públicos de entretenimento na modalidade drive-in;
- i) atividade exercida por empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas;
- j) serviços de delivery;
- k) leilões de bovinos;
- l) agências bancárias, correspondentes bancários, lotéricas e cooperativas de crédito;
- m) profissionais autônomos ou liberais de saúde;
- n) construção civil, obras de infraestrutura e atividades correlacionadas;

o) aulas práticas de cursos técnicos, atividades de ensino presencial em estabelecimentos acadêmicos públicos e privados nas modalidades de ensino superior e pós-graduação, bem como aulas teóricas nas dependências do DETRAN e centro de formação de condutores;

p) congressos, palestras, seminários e afins;

q) eventos sociais, feiras, exposições, atividades esportivas de caráter recreativo, cinemas, teatros, museus, shows, espetáculos e casas noturnas.

r) acesso de público a competições esportivas públicas ou privadas, oficiais ou não.” (NR)

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados:

I – o art. 9º da Portaria SES nº 592, de 2020; e

II – o §2º do art. 3º e o art. 4º da Portaria SES nº 464, de 3 julho de 2020.

(assinado digitalmente)
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estadoda Saúde

Cod. Mat.: 688545

Segurança Pública

PORTARIA Nº 055/SSP de 2020.
O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC 741/2019 e conforme o processo SSP 870/2020: **CONSIDERANDO** a entrada em vigência da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive

nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, **RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados.

PARA COMPOREM O GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Representantes da DTI/SSP:

SD BM FABIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 929237-3-01 e **SD BM BRUNO DEPIZZOLATTI**, matrícula nº 929614-0-01, respectivamente como titular e suplente;

Representantes da DINT/SSP:

CEL PM ANTÔNIO JOÃO DE MELLO JUNIOR, matrícula nº 916107-4-02 e **CEL BM ROGÉRIO MARTINS**, matrícula nº 908700-1-02, respectivamente como titular e suplente;

Representantes da DIAF/SSP:

MAJ PM RAFAEL KADLETZ, matrícula nº 0926738-7-01 e **CARLOS SCHNEIDER**, matrícula nº 0150488-6-02, respectivamente como titular e suplente;

Representantes da DINI/SSP:

DIEGO CORADINI CRESCENCIO, matrícula nº 0379591-8-01 e **MARCOS ANDRE PEREIRA GRAFF** matrícula nº 0398884-8-03, respectivamente como titular e suplente;

Representantes da DIGE/SSP

ANA LUCIA PEIXOTO, matrícula nº 0262696-9-01 e **FERNANDA PEREIRA DE FARIA**, matrícula nº 0327681-3-02, respectivamente como titular e suplente;

Representantes da COJUR/SSP:

CEL PM ROBERTO VIDAL FONSECA, matricula nº 0912026-2-01 e **THIAGO PERON BÖELL VIEIRA**, matrícula nº 0955072-0-01, respectivamente como titular e suplente;

Representante do Controle Interno/SSP:

ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0188381-0-02 como titular;

Representantes da PMSC:

CEL PM JULIO CESAR POZO DA FONSECA, matrícula nº 916123-6-01 e **SD PM DANIEL DA CRUZ**, matrícula nº 990801-3-01, respectivamente como titular e suplente;

Representantes da PCSC:

FERNANDO LÚCIO MENDES, matrícula nº 0658325-3-01 e **VIANE DOS SANTOS BOTELHO**, matrícula nº 0953735-0-01, respectivamente como titular e suplente;

Representantes do CBMSC:MAJ BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO, matrícula nº 928362-5-01 e **MAJ BM ISABEL GAMBA PIONER**, matrícula nº 927270-4-01, respectivamente como titular e suplente;

Representantes do IGP:

NADJARA DAS NEVES PIRES, matrícula nº 953.456-3-03 e **GUILHERME ALLYSSON CARNEIRO PINHEIRO**, matrícula nº 0992563-5-01, respectivamente como titular e suplente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 688516

Polícia Civil

PORTARIA Nº 765/GAB/DGPC/PCSC, de 26/08/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia **José Rogério de Castro Filho**, matrícula nº 283.257-7, Vogal da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2019**, pelo Delegado de Polícia **José Celso Correa**, Entrância Especial, matrícula nº 188.397-6.

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688184

PORTARIA Nº 769/PCSC/DGPC/CORPC de 27.08.2020

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 04/2020, mandada instaurar pela Portaria Nº 830/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/08/2019, com efeitos a contar de **22.08.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688185

PORTARIA Nº 770/PCSC/DGPC/CORPC de 27.08.2020

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 05/2020,

mandada instaurar pela Portaria Nº 931/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/09/2019, com efeitos a contar de **22.08.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688188

PORTARIA Nº 781/GAB/DGPC/PCSC de 27/08/2020

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar **nº 39/2019**, no qual é acusada servidora de matrícula nº 992.726-3, mandado instaurar pela Portaria nº 948/GAB/DGPC/PCSC de 18/09/2019, publicada no DOE nº 21.130, de 25/10/2019, com efeitos a contar de 20/08/2020.

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688189

PORTARIA Nº 771/PCSC/DGPC/CORPC de 27.08.2020

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 06/2020, mandada instaurar pela Portaria Nº 1237/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/12/2019, com efeitos a contar de **22.08.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688191

PORTARIA Nº 772/PCSC/DGPC/CORPC de 27.08.2020

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 02/2019, mandada instaurar pela Portaria Nº 139/CORPC/DGPC/SSP, de 12/02/2019, com efeitos a contar de **29.08.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688192

PORTARIA Nº 773/PCSC/DGPC/CORPC, de 27.08.2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 61/2019, mandada instaurar pela Portaria Nº 771/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/08/2019, com efeitos a contar de **27.08.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688193

PORTARIA Nº 774/PCSC/DGPC/CORPC, de 27.08.2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 62/2019, mandada instaurar pela Portaria Nº 790/PCSC/DGPC/CORPC, de 12/08/2019, com efeitos a contar de **27.08.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688195

PORTARIA Nº 775/PCSC/DGPC/CORPC, de 27.08.2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 67/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.739-2, mandada instaurar pela Portaria Nº 300/PCSC/DGPC/CORPC, de 01/04/2019, com efeitos a contar de **27.08.2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688198

PORTARIA Nº 776/PCSC/DGPC/CORPC, de 27/08/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 31/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 250.712-9, mandada instaurar pela Portaria nº 410/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/04/2019, publicada no D.O.E. nº 21.007, de 03/05/2019, **com efeitos a contar do dia 01/09/2020**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688199

PORTARIA Nº 779/GAB/DGPC/PCSC, de 27.08.2020.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **26/2018**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.506-0, instaurado pela Portaria nº 70/SSP/DGPC/CORPC, de 24/01/2018, com efeitos a contar de 27.08.2020.
Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688200

PORTARIA Nº 780/GAB/DGPC/PCSC, de 27.08.2020.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **05/2020**, com efeitos a contar de 27.08.2020.
Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688203

PORTARIA Nº 777/PCSC/DGPC/CORPC, de 27.08.2020.

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 12/2019**, com efeitos a contar de **27.08.2020**.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688207

PORTARIA Nº 001/CPLO/DIAF/2020 de 27.08.2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 677/GAB/DGPC/SSP de 09.04.2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de **Polícia PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula 985.434-7, para exercer as funções de fiscal do CONTRATO Nº 070/CPLO/DGPC/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/CPLO/DGPC/2020, em substituição a Escrivã de Polícia MILENE CRISTINA GONÇALVES DE AZEVEDO, matrícula 291.49103. **PCSC 141586/2019. CIG SGP-e: PCSC 23952/2020.**
VALÉRIO ALVES DE BRITO
Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 688213

Polícia Militar

PORTARIA Nº 261/PMSC de 26/08/2020.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Leonel Balbinot**, Cabo PM RR Mat. 905911-3, **a contar de 01/09/2020**.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 687968

PORTARIA Nº 262PMSC de 26/08/2020.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Ireno Vilarino**, 2º sargento PM RR Mat. 914989-9, **a contar de 27/08/2020**.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 687969

PORTARIA Nº 254/PMSC de 19/08/2020.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Mario Montibeller**, 2º Sargento PM RR Mat. 919568-8, **a**

contar de 18/08/2020, Alair de Oliveira Cabral, Subtenente PM RR Mat. 917221-1, **a contar de 19/08/2020**.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

(Alterada por ter sido publicada com inconsistência no DOE nº 21338 de 24/08/2020, visto a matricula do 2ºSgt PM RR Mat.919568-8 Mario Montibeller, estar incorreta).

Cod. Mat.: 687970

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 332/CBMSC/2020, de 05 de agosto de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3º SGT BM RR Mtcl 920429-6 RONY FLORENTINO**, para atuar na **7º BBM – Itajaí**, no período de **05 de outubro de 2020 à 04 de outubro de 2024, em conformidade** com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.
Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 688108

Nota de transferência Nr 686-20-CmdoG, de 26 de agosto de 2020.

Senhores Cmt de OBM, Ch e Dir,Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPEs/DIAF/SSP/2017, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: **Cap BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MUCK** do 9º BBM - Canoíhas para a 3ª/9º BBM - Porto União - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 21886/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 31 de agosto de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRAComandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 688109

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”

, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiária: ELIANA CARLA MERUCH**; CPF 114.294.769-66; Termo de Compromisso nº 02-2020; Início: 01/09/2020; Lotação: 9º BBM. Com bolsa de R\$ 500,00.

Cod. Mat.: 688110

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”

, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiária: POLIANA APARECIDA BANDURKA**; CPF 067.489.589-46; Termo de Compromisso nº 01/2020 Data da Rescisão: 10/07/2020.

Cod. Mat.: 688111

Defensoria Pública

Manifestação CSDPESC nº 119 de 26/8/2020 (119/2020)

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º da Resolução CSDPESC nº 83/2018, bem como nos termos da decisão proferida em votação virtual, **DECIDE** pela indicação do Defensor Público Substituto FERNANDO CORREA para presidente da Comissão de Defesa das Garantias e das Prerrogativas dos Defensores Públicos do Estado de Santa Catarina (CDGP/DPESC) designado pela Manifestação CSDPESC nº 102/2019, para o mesmo período de mandato nela contido. Processo DPE 739/2019. Esta manifestação entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis/SC, 26 de agosto de 2020.

JOÃO JOFFILY COUTINHO, Presidente do CSDPESC

Cod. Mat.: 688084

Autarquias Estaduais

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Portaria nº 038 de 31 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Designar, a servidora RENATA SANTOS DA SILVA, matrícula 656519-0, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, para exercer a Função de Chefia de Supervisora – FC-1, a contar de 31/08/2020.

Cod. Mat.: 687342

Portaria nº 039 de 31 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Dispensar o servidor CLAUDIO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 0273975-5-03, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Fiscalização, da Função de Chefia de Supervisor – FC-1, a contar de 31/08/2020.

Cod. Mat.: 687344

Portaria nº 040 de 31 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Designar o servidor ABRAHÃO PANTALEAO CASAS JUNIOR, matrícula 0611572-1-01, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização da Qualidade de Produtos, para responder pelo expediente do Escritório Regional do IMETRO em Joinville/SC, cumulativamente, mantendo sob sua responsabilidade o funcionamento das atividades desenvolvidas, a fim de garantir o cumprimento de todos os serviços do Escritório Regional, a contar de 31/08/2020.

Cod. Mat.: 687347

Portaria nº 041 de 27 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER READAPTAÇÃO, conforme processo IMETRO nº 450/2020, de acordo com o Art. 35, da LEI Nº 6.745/85, a Ana Lucia Biaobock Tascheck, matrícula nº. 296469-4-05, no período de 17/07/2020 a 12/01/2021, no Escritório Regional do IMETRO em Joinville.

Cod. Mat.: 687989

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Avaliação, designada pela de Portaria nº 063/2015 de 12/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 20.183, de 13/11/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos do IMETRO/SC nº 023 a 028, aprovadas pelo Sr. Rudinei Luis Floriano, Presidente do IMETRO/SC – Instituto de Metrologia de Santa Catarina, por intermédio do Processo IMETRO-SC 202004561 – 2020 e do Processo Digital SGPe IMETRO 671/2020, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital nº 001/2020 no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, o Instituto de Metrologia de Santa Catarina eliminará os documentos relativos a **Processo sobre Dispensa de Licitação 2008/2010, Processo sobre Inexigibilidade de Licitação 2008/2010, Processo sobre Pregão Eletrônico 2010, Fiscalização da Qualidade/Processo Administrativo Extinto por Pagamento 2013/2015, Produtos Pré-Medidos/Processo Administrativo Extinto por Pagamento 2013/2015, Metrologia/Processo Administrativo Extinto por Pagamento 2013/2015** integrantes do acervo do IMETRO/SC. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do IMETRO/SC, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Cod. Mat.: 687986

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1966 - 25/08/2020

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, com-

binado com o art 6-A da referida Emenda, acrescido pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, com paridade remuneratória, conforme parágrafo único do referido artigo, no cargo de Agente Penitenciário, Classe VIII, da Carreira Justiça e Cidadania - Sistema Prisional, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, lotado na Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó, no município de Chapecó, de acordo com o processo SEA 10400/2018 a ONEI LUIS RITTER, matrícula nº 209113-5-01 – SAP.

PORTARIA Nº 1962 - 25/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 60, inciso II, da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art.71 da referida Lei Complementar, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO, Nível IV, Referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB ANA GONDIN , município de LAGUNA, de acordo com o processo SEA 12311/2018 a MARIA IZABEL VIEIRA HENRIQUE, matrícula nº 253297-2-02 – SED.

PORTARIA Nº 1947 - 24/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5º do Art.40 da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE e Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEF IMACULADA CONCEIÇÃO, município de JACINTO MACHADO, de acordo com o processo ADR21 2626/2019 a NEUZA MARLENE PESENTI GREGORINI, matrícula nº 299275-2-03 – SED.

PORTARIA Nº 1956 - 25/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR26 5399/2019 à MARIA DE FATIMA NIENKOTTER SEMEONI, matrícula nº 0196440-2-02, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Cora Batalha da Silveira, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 1943 - 24/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5º do Art.40 da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE e Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEF GEN JOSE VIEIRA DA ROSA , município de FLORIANOPOLIS, de acordo com o processo SED 14101/2020 a SANDRA ELISA FERMINO SILVEIRA, matrícula nº 225661-4-03 – SED.

PORTARIA Nº 1933 - 24/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e Autos nº 0303431-32.2015.8.24.0023, de acordo com o processo DEINFRA 10931/2019 a AMAURI FARIAS RAMOS JUNIOR, matrícula nº 0174668-5-01, no cargo de ENGENHEIRO, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Gerência de Estudos e Viabilidade, município de Florianópolis - SIE.

PORTARIA Nº 1939 - 24/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art.

72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 18458/2020 a AHYR RAMOS GOMES, matrícula nº 0238283-0-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 03, referência A, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Coordenadoria Regional de Educação, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 1932 - 24/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,46% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, combinado com o art. 60, inciso I, da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 1493/2020 a DIEGO PAIMELL SFREDO, matrícula nº 0387616-0-01, no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, classe V, lotado na Gerência do Centro Socioeducativo Regional de Chapecó, município de Chapecó - SAP.

PORTARIA Nº 1921 - 24/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais a 84% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, combinado com o art. 60, inciso I, da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, Nível I, Referência A, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEM JACO ANDERLE , município de FLORIANOPOLIS, de acordo com o processo SEA 14740/2019 a LAURA BUENO PIMENTEL, matrícula nº 362184-7-02 – SED.

PORTARIA Nº 1912 - 21/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR20 5854/2019 à JOANILDA MENDES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 0214008-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Caetano Bez Batti, município de Urussanga - SED.

PORTARIA Nº 1911 - 21/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR09 3368/2018 à MARIA JOANETE FAGHERAZZI PAVELSKI, matrícula nº 0145686-5-01, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Coordenadoria Regional de Educação, município de Caçador - SED.

PORTARIA Nº 1924 - 24/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR20 3879/2020 à MARILZA DE LAGOS INACIO, matrícula nº 0228361-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Antônio Colonetti, município de Içara - SED.

PORTARIA Nº 1711 - 28/07/2020
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR24 7627/2019 à REGINA TEREZA ZOMER, matrícula nº 0252212-8-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na Coordenadoria Regional de Educação, município de Canoinhas - SED.

PORTARIA Nº 1832 - 10/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR01 1660/2020 à ROSANE DUTRA ULIANA, matrícula nº 0307898-1-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Prof. Maria da Gloria Mattos, município de Dionísio Cerqueira - SED.

PORTARIA Nº 1883 - 18/08/2020
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais a 41,95% sobre a média das contribuições, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, e Art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme Art. 71 da referida Lei Complementar, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, Nível IV, Referência F, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB PROF ILZA AMARAL DE OLIVEIRA , município de LAGES, de acordo com o processo ADR26 2325/2020 a NILDA CONCEICAO WALTER, matrícula nº 386698-0-01 – SED.

KLIWER SCHMITT
Presidente
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 687973

PORTARIA Nº 1965 - 25/08/2020
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: SAP 30580/2020 de CHARLES DOS ANJOS, matrícula 393246-0-01, lotado(a) na SAP.
PORTARIA Nº 1964 - 25/08/2020
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: PCSC 83713/2020 de ALAURI CONTE, matrícula 653835-5-01, lotado(a) na SSP.
PORTARIA Nº 1920 - 21/08/2020
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: SDR23 1057/2016 de VIVIANE DA CONCEICAO, matrícula 336518-2-04, lotado(a) na FCEE.
PORTARIA Nº 1963 - 25/08/2020
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: SES 107195/2020 de ROZELI NILSEN, matrícula 282646-1-02, lotado(a) na SES.
PORTARIA Nº 1967 - 26/08/2020
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: UDESC 17488/2020 de MILTON FREITAS BORGES, matrícula 0665521-1-01, lotado na UDESC.

PORTARIA Nº 1968 - 26/08/2020
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 13618/2020 de PAULO ROGERIO CARLINS, matrícula 0393572-8-01, lotado na SAP.

PORTARIA Nº 1969 - 26/08/2020
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 8799/2020 de BEATRIZ DE AMARANTE, matrícula 0925869-8-02, lotada na SAP.

PORTARIA Nº 1970 - 26/08/2020
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR24 4361/2020 de MARIANGELICA DE LIMA FELCZAK, matrícula 0386496-0-01, lotada na SED.

PORTARIA Nº 1978 - 26/08/2020
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR05 4169/2019 de DAIZI MARIA HABECH, matrícula 0287552-7-04, lotada na SED.

PORTARIA Nº 1922 - 24/08/2020
AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 24432/2020 de ROSELI LOURDES SANDRIN, matrícula 0294560-6-01, lotada na SES.

PORTARIA Nº 1923 - 24/08/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR24 6732/2019 de IZABEL STAIDEL, matrícula 0317093-4-03, lotada na SED.

PORTARIA Nº 1918 - 21/08/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: ADR22 5108/2020 de JOAO PEREIRA SOARES, matrícula 181077-4-02, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 1919 - 21/08/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: SED 19736/2019 de ROSANE MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SILVA, matrícula 393649-0-01, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 1914 - 21/08/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: PCSC 61414/2020 de MARCELO SCHIEBELBEIN, matrícula 992459-0-01, lotado(a) na SSP.

PORTARIA Nº 1915 - 21/08/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: PCSC 58467/2020 de DARLAN ALFLEN, matrícula 655754-6-01, lotado(a) na SSP.

PORTARIA Nº 1917 - 21/08/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: IGP 7889/2020 de CAMILLE MERTINS RIBEIRO, matrícula 992621-6-01, lotado(a) na SSP.

PORTARIA Nº 1916 - 21/08/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: UDESC 18364/2020 de ADRIAN SANCHEZ ABRAHAM, matrícula 325955-2-02, lotado(a) na UDESC.

PORTARIA Nº 1913 - 21/08/2020

AVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, os períodos de tempo de contribuição contidos no processo: PCSC 80728/2020 de ALEXSANDRE IVAN FARIAS, matrícula 953987-5-01, lotado(a) na SSP.

KLIWER SCHMITT

Presidente

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 687974

PORTARIA Nº 1955/2020 - 25/08/2020.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 6490/20, a Portaria nº 212, de 29/1/2020, publicada no DOE nº 21192, de 30/1/2020, que concedeu Aposentadoria a ERNANI LUZ SANTA RITTA, matrícula nº 0246224-9-01, incluindo no texto da Portaria a expressão: "com efeitos a contar de 22/3/2004".

PORTARIA Nº 1946/2020 - 24/08/2020.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 3572/2020, a Portaria nº 1148, de 17/4/2017, publicada no DOE nº 20523, de 2/5/2017, que concedeu Aposentadoria a MARIA GORETTI BATISTA, matrícula nº 0307106-5-02, lotado(a) na(o) SES, no tocante à alteração da proporcionalidade dos proventos a qual passa a ser 82,94% e não como constou no referido ato.

KLIWER SCHMITT

Presidente

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 687976

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA (RPPS/SC) - BIÊNIO 2020/2022

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VII, do Decreto estadual n. 3.337, de 23 de junho de 2010, combinado com o art.5º da Resolução nº 01/ Comissão Eleitoral, de 21 julho de 2020, alterada pela Resolução nº 02/Comissão Eleitoral, de 18 de agosto de 2020, **CONVOCA** os segurados e beneficiários do RPPS/SC para participarem das

eleições para composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, do RPPS/SC, que serão realizadas eletronicamente, com início às 10h00min do dia 08 de setembro e término às 16h00min do dia 10 de setembro, de 2020, utilizando-se qualquer computador com acesso à rede mundial de computadores (internet). A votação será realizada de forma *online*, a partir do recebimento do e-mail enviado pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV (@helios.iprev.sc.gov.br) contendo link de acesso e os dados (login/senha) para efetuar a votação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Dacol

Presidente da Comissão Eleitoral

Cod. Mat.: 688509

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

SUPLEMENTO À EDITAL EXTERNO FAPESC Nº 17/2020 ADE-SÃO À CHAMADA CNPQ/MCTI 06/2020 - Pesquisa e desenvolvimento para enfrentamento de derramamento de óleo na costa brasileira Programa Ciência no Mar. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FAPESC, torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de selecionar propostas para apoio financeiro complementar à execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação relacionados ao derramamento de óleo ocorrido a partir de agosto de 2019 na costa brasileira e que visem contribuir significativamente para o Programa Ciência no Mar. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no SGPe processo FAPESC nº 1048/2020. **DATA:** Florianópolis, 28 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIO:** Fabio Zabet Holthausen pela FAPESC.

Cod. Mat.: 688013

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE ADITIVO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2019TR317. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da FAPESC e Mário Cesar Sedrez, com Interveniência do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC **CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorrogar a vigência deste Termo de Outorga para 31 de março de 2021. Florianópolis, 27/08/2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zabet Holthausen, presidente da FAPESC, Mário Cesar Sedrez como beneficiário, André Dala Possa pelo IFSC.

Cod. Mat.: 688131

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE ADITIVO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2019TR319. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da FAPESC e Robson Costa, com Interveniência do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC **CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorrogar a vigência deste Termo de Outorga para 31 de março de 2021. Florianópolis, 27/08/2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zabet Holthausen, presidente da FAPESC, Robson Costa como beneficiário, André Dala Possa pelo IFSC.

Cod. Mat.: 688132

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado da etapa de admissibilidade da Fase II da Chamada Pública FAPESC nº 02/2020 – Proventos 2020/2021. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço <http://www.fapesc.sc.gov.br/>. Florianópolis, 28 de agosto de 2020. Fábio Zabet Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 688141

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 129 de 27/08/2020.

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo FCEE 2919/2020, à ANGELA MARIA SCHMITT, matrícula 0339583905, ocupante do cargo de PROFESSORA, em exercício na 547010200000 CENTRO DE EDUCACAO E TRABALHO SAO JOSE, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de 30/08/2020.

RUBENS FEIJO

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 688083

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 38/2020, 27 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, item e, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, o servidor ISRAEL LUIZ PEREIRA, CNH 01387192049 Categoria "AD" para dirigir veículos oficiais desta Fundação, a partir desta data.

RUI GODINHO DA MOTA

Presidente

Cod. Mat.: 687992

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 558, de 26/08/2020.

Art. 1º AUTORIZAR ANDRE CORREA DE ABREU, matrícula 0237917-1-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/CEAD, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC até 11/04/2024, conforme processo 25278/2020.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

PORTARIA Nº 559, de 26/08/2020.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2020 da UDESC e processo 26100/2020. Nome: ARIEL GUSTAVO ZUQUELLO.

Classe: Assistente

Período: 26/08/2020 a 16/10/2020.

Carga horária: 09 h/atividades.

Especialidade: Ciência da Computação no Departamento de Zootecnia, da UDESC/CEO

Cod. Mat.: 688179

Concursos

PORTARIA nº 656 de 27/08/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **023/2020**, para atuar no Hospital Hans Dietter Schmidt, na cidade de Joinville, publicado no Diário Oficial nº de 21.338, por meio da Portaria nº 628 de 24/08/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 687981

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0079/2020 - menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais saneantes/domissanitários, para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/08/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 11/09/2020. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 11/09/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo: **SEA 00005520/2020**. CIG: **SEA 00007333/2020**.
Cod. Mat.: 688173

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0021/2020.
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo: **SEA 16611/2019**. CIG: **SEA 2206/2020**.
Cod. Mat.: 688197

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da Regional 01 - Araranguá, compreendendo os municípios de Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo De Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Registro de Preços. Vigência: 25/agosto/2020 a 25/agosto/2021. Empresa: AZEVEDO PROJETO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.219.692/0001-97. LOTE I – 1. ITEM 1 - Projeto Arquitetônico - Layout existente c/ levantamento e desenho técnico. Quantidade: 100.000/m2. Valor Unit.R\$ 2,83. Processo SGP-e: SED 697/2020. Protocolo CIG SGP-e: SED 13410/2020. Florianópolis, 27 de agosto de 2020.
NATALINO UGGIONI
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Cod. Mat.: 688142

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da Regional 16 - Itapiranga, compreendendo os municípios de Iporã do Oeste, Itapiranga, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Registro de Preços. Vigência: 25/agosto/2020 a 25/agosto/2021. Empresa: MARLON ANDRIOLI ARQUITETURA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.843.424/0001-98. LOTE I - DESCRIÇÃO LOTE I. ITEM 1 - Projeto Arquitetônico - Layout existente c/ levantamento e desenho técnico. Quantidade: 50.000/m². Valor Unit. R\$ 2,83. Processo SGP-e: SED 8791/2020. Protocolo CIG SGP-e: SED 13297/2020. Florianópolis, 27 de agosto de 2020.
NATALINO UGGIONI
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Cod. Mat.: 688145

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física das unidades escolares da Regional 32 - Timbó, compreendendo os municípios de Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Registro de Preços. Vigência: 25/agosto/2020 a 25/agosto/2021. Empresa: VIEIRA MELLO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.844.072/0001-95. LOTE I – 1. ITEM 1 - Projeto Arquitetônico - Layout existente c/ levantamento e desenho técnico. Quantidade: 80.000/m². Valor Unit. R\$ 2,50. Processo SGP-e: SED 8800/2020. Protocolo CIG SGP-e: SED 13431/2020. Florianópolis, 27 de agosto de 2020
NATALINO UGGIONI –
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Cod. Mat.: 688148

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0002/2020 - menor preço por lote.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Região 21, LOTE 01 (Municípios: Águas Mornas, Anitápolis, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio), LOTE 02 (Municípios: Angelina, Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, São José, São Pedro de Alcântara) e LOTE 03 (Município: Florianópolis), sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Registro de Preços.. Início da entrega de propostas: às 00:01 horas do dia 29/08/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 11/09/2020. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 11/09/2020. Início da disputa 14:00 horas do dia 11/09/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br. Processo: **SED 997/2020**. CIG: **SED 17502/2020**. Florianópolis, 27 de agosto de 2020.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 687998

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0040/2020 - menor preço por lote.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPI-NA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Região 01, compreendendo os municípios de Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, ob- jetivando o Registro de Preços. Início da entrega de propostas: às 00:01 horas do dia 29/08/2020. Fim da entrega de propostas: às 09:30 horas do dia 12/09/2020. Abertura da sessão: a partir das 09:30 horas do dia 12/09/2020. Início da disputa 10:00 horas do dia 12/09/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo: **SED 961/2020**. CIG: **SED 17398/2020**. Florianópolis, 27 de agosto de 2020.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 688008

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 041/2020 - menor preço por lote.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Região 02, LOTE 01 (Municípios: Blumenau, Gaspar e Pomerode), LOTE 02 (Muni- cípios: Botuverá, Brusque, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas) e LOTE 03 (Municípios: Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó), sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Registro de Preços. Início da entrega de propostas: às 00:01 horas do dia 29/08/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 11/09/2020. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 11/09/2020. Início da disputa 14:00 horas do dia 11/09/2020. O Edital e seus anexos estão disponí- veis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br. Processo: **SED 963/2020**. CIG: **SED 17399/2020**. Florianópolis, 27 de agosto de 2020.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 688012

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 043/2020 - menor preço por lote.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Região 04, compre- endendo os municípios de Águas Frias, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba e Planalto Alegre, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Registro de Preços.. Início da entrega de propostas: às 00:01 horas do dia 29/08/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/09/2020. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 14/09/2020. Início da disputa 14:00 horas do dia 14/09/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br. Processo: **SED 966/2020**. CIG: **SED 17403/2020**. Florianópolis, 27 de agosto de 2020.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 688021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 044/2020 - menor preço por lote.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Região 05, LOTE 01 (Municípios: Alto Belo Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba e Presidente Castello Branco) e LOTE 02 (Municípios: Arvoredo, Itá, Paial, Seara e Xavantina), sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, ob- jetivando o Registro de Preços. Início da entrega de propostas: às 00:01 horas do dia 05/09/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/09/2020. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 21/09/2020. Início da disputa 14:00 horas do dia 21/09/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo: **SED 967/2020**. CIG: **SED 17405/2020**. Florianópolis, 27 de agosto de 2020
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 688030

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0042/2020 - menor preço por lote.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Região 03, com- preendendo os municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Ibiam, Monte Carlo, Vargem e Zortéa. Início da entrega de propostas: às 00:01 horas do dia 29/08/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 11/09/2020. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 11/09/2020. Início da disputa as 14:00 horas do dia 11/09/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br. Processo: **SED 964/2020**. CIG: **SED 17755/2020**. Florianópolis, 27 de agosto de 2020
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 688042

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 045/2020 - menor preço por lote.
Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Região 06, LOTE 01 (Municípios: Balneário Rincão, Criciúma, Forquilha, Nova Veneza, Siderópolis e Treviso) e LOTE 02 (Municípios: Cocal do Sul Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans e Urussanga), sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, ob- jetivando o Registro de Preços.. Início da entrega de propostas: às 00:01 horas do dia 29/08/2020. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 12/09/2020. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 12/09/2020. Início da disputa 14:00 horas do dia 12/09/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br. Processo: **SED 969/2020**. CIG: **SED 17408/2020**. Florianópolis, 27 de agosto de 2020.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 688053

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 064/20. Objeto: A coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização da execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o aeroporto Santa Terezinha

localizado no Município Catarinense de Joaçaba. Tipo: Menor preço. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 09:45 horas do dia 11/09/2020. Abertura: 11/09/2020, a partir das 10:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse “BUSCA DETALHADA EDITAIS” e cadastre seu e-mail, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS” ou no *site* www.sie.sc.gov.br, acesse Portal de Licitações. Florianópolis-SC, 27 de Agosto de 2020. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. SIE 00014621/2020

Cod. Mat.: 688130

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. N.º 047/20.
Objeto: Contratação de empresas para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma ou reforma e ampliação de 43 unidades escolares vinculados à Secretaria de Estado da Educação/SED - SC – **por lote**. Tipo: Menor preço por lote. Regime de execução: Empreitada por preço global. Data de envio final das propostas: até às 09:45 horas do dia 22/09/2020. Abertura: 22/09/2020, a partir das 10:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse “BUSCA DETALHADA EDITAIS” (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 047/20) e cadastre seu e-mail, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS” ou no *site* www.sie.sc.gov.br, acesse Portal de Licitações. Florianópolis-SC, 27 de Agosto de 2020. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. CIG / SED-00017467/2020

Cod. Mat.: 688134

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA N.º 042/20. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, COMUNICA, aos interessados na CONCORRÊNCIA. Nº 042/20, cujo objeto é a: Contratação de empresa para a Execução Iluminação Pública do Acesso ao novo Terminal de passageiros do Aeroporto Hercílio Luz e da via entre a Interseção Sul da Ilha e o Trevo da Seta. Tipo: Menor Preço. Regime de execução: Empreitada por preço unitário, fica **marcada NOVA DATA** para entrega da documentação e propostas: até às 14:00 horas do dia 29/09/2020. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Abertura: 29/09/2020, às 14:30 horas, na Sala de Licitações da SIE, no 11º andar no endereço acima mencionado. Local para obtenção do **NOVO Edital**: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse “BUSCA DETALHADA EDITAIS” e cadastre seu e-mail, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS” ou no *site* www.sie.sc.gov.br, acesse Portal de Licitações. Florianópolis-SC, 27 de Agosto de 2020. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. CIG-SIE 00011320/2020

Cod. Mat.: 688143

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação – CARTA CONVITE - EDITAL Nº 038/2020. Objeto: Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia da reforma e regularização da escola de Ensino Básico Nilton Kucher, vinculada à Secretaria de Estado da Educação – SC, localizada em Itajaí. **ENGEDER** Engenharia e Arquitetura Ltda-ME., valor: R\$ 73.472,28 (Setenta e três mil, quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos).Comissão Permanente de Licitações, 27.08.2020. SED-000010128/2020

Cod. Mat.: 688220

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação – CARTA CONVITE - EDITAL Nº 037/2020. Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e ampliação da Escola de Ensino Básico Henrique Fontes unidade escolar vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SC, localizada em Tubarão. **ENGEDER** Engenharia e Arquitetura Ltda-ME., valor: R\$ 40.085,17 (Quarenta mil, oitenta e cinco reais e dezessete centavos).Comissão Permanente de Licitações, 27.08.2020. SED-00015096/2020

Cod. Mat.: 688221

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação – CARTA CONVITE - EDITAL Nº 036/2020. Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma e ampliação da Escola de Ensino Básico Cordilheira Alta, vinculada à Secretaria de Estado da Educação/SED – SC. **ENGEDER** Engenharia e Arquitetura Ltda-ME., valor: R\$ 44.786,62 (Quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).Comissão Permanente de Licitações, 27.08.2020. SED-00009964/2020

Cod. Mat.: 688223

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação – CARTA CONVITE - EDITAL Nº 035/2020. Objeto: Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia da reforma e regularização da EBB Deputado Valério Gomes vinculada à Secretaria de Estado da Educação - SC, localizado no município de Tijucas/SC. **ENGEDER** Engenharia e Arquitetura Ltda-ME., valor: R\$ 28.723,54 (Vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Comissão Permanente de Licitações, 27.08.2020. SED-00014843/2020

Cod. Mat.: 688226

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação – CARTA CONVITE - EDITAL Nº 030/2020. Objeto: Contratação de empresas para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliação das unidades escolares EEB Paulo Cristiano Heyse, no município de Itaiópolis, e EEB Profª Marta Tavares, no município de Rio Negrinho, vinculadas à Secretaria de Estado da Educação/SED - SC, POR LOTES. **ENGEDER** Engenharia e Arquitetura Ltda-ME., valor: R\$ 39.170,75 (Trinta e nove mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos).Comissão Permanente de Licitações, 27.08.2020. SED 00010264/2020

Cod. Mat.: 688215

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1846/2020 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto: Contratação de serviços de hidroterapia para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). “CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO”. CIG: SES 99694/2020.

Cod. Mat.: 688218

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1678/2020 - PSES Nº 87181/2020
OBJETO: Contratualização para o repasse do recurso oriundo da Portaria MS 561/2020 e Portaria MS 1669/2020, que autorizam, temporariamente, a utilização e habilitação de leitos de Hospital de Pequeno Porte (HPP) para cuidados prolongados de atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Leitos de enfermaria de hospitais de referência à COVID19, para enfrentamento da emergência em saúde pública, e em conformidade com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. A referida contratualização dar-se-á com os hospitais habilitados na Portaria MS 1669/2020 de 02 de julho de 2020.
JUSTIFICATIVA: Com base no artigo 25, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, é inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, pois as entidades foram previamente habilitadas pelo Ministério da Saúde conforme Portaria MS 561/2020 de 26 de março de 2020, e Portaria MS 1669/2020 de 02 de julho de 2020.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente Inexigibilidade de Licitação será efetivada por meio da emissão do seguinte Contrato:

Muni-cípios	CT 2020	CNES	Razão Social	CNPJ	Valor Portaria MS 1693/2020
Abelardo Luz	205	2410834	Assoc. Rogacionista Evang. de Assist. à Saúde	28238944000110	756.000,00
Angeli-na	206	2418304	Assoc. das Irmãs Franciscanas São José	861852020005464	648.000;00

Anita Garibaldi	207	2300435	Assoc. Beneficente Frei Rogério	15281509000127	684.000,00
Ar-mazém	208	2550938	Hosp. Santo Antônio	83467126000106	558.000,00
Rio Dos Cedros	209	6273874	Assoc. Redeh de Beneficência Cristã	86324860000368	882.000,00
Taió	210	2377616	Assoc. Redeh de Beneficência Cristã	86324860000104	666.000,00

DESPESAS: A presente Inexigibilidade de Licitação implicará em uma despesa total de **R\$ 4.194.000,00** (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil reais).
Florianópolis, 26 de agosto de 2020.
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 688209

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2000/2020 - PSES Nº 105455/2020
OBJETO: Contratualização para o repasse do recurso oriundo da Portaria MS 1802/2020 e Portaria MS 2104/2020, que dispõe sobre a autorização e habilitação Leitos UTI Adulto Tipo II - exclusivos para atendimento a pacientes COVID19 e estabelecem recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID19), e em conformidade com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.
JUSTIFICATIVA: Com base no artigo 25, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, é inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, pois as entidades foram previamente habilitadas pelo Ministério da Saúde conforme Portaria MS 1802/2020 de 20 de julho de 2020 e Portaria MS 2104/2020 de 12 de agosto de 2020.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente Inexigibilidade de Licitação será efetivada por meio da emissão do seguinte Contrato:

Muni-cípio	CT	CNES	Razão Social	CNPJ	Valor Portaria MS 1693/2020
Curitiba-nos	213 2020	2302101	Fundação Hospitalar de Curitiba-banos	95991113000102	432.000,00

DESPESAS: A presente Inexigibilidade de Licitação implicará em uma despesa total de **R\$ 432.000,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
Florianópolis, 26 de agosto de 2020.
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 688214

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1969/2020/ SUS - PSES Nº 104159/2020
OBJETO: Contratualização para o repasse do recurso oriundo da Prorrogação da Habilitação de 12 leitos UTI para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID19, autorizados pela Portaria MS/GM 1968/2020, para enfrentamento da emergência em saúde pública, conforme preconiza a Portaria MS/GM 1802/2020 (que juntamente com a Portaria MS/SAES n. 237/2020 inclui os códigos 08.02.01.029-6 - Diária de UTI II Adulto COVID19 - valor de R\$ 1.600,00; e 08.02.01.030-0 Diária UTI II Pediátrica COVID19 - valor R\$ 1.600,000, Decreto n. 515/2020, Decreto 506/2020 e Lei 13.979 /2020, bem como Decreto 562/2020 que decreta estado de calamidade pública em todo o território catarinense para fins de enfrentamento à COVID19.
JUSTIFICATIVA: Com base no artigo 25, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, é inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, pois as entidades foram previamente habilitadas pelo Ministério da Saúde conforme Portaria MS 1968/2020 de 05 de agosto de 2020.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente Inexigibilidade de Licitação será efetivada por meio da emissão do seguinte Contrato:

Muni-cípio	CT	CNES	Razão Social	CNPJ	Valor Portaria MS 1693/2020
Timbó	211 2020	2537192	Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó	86377553000264	576.000,00

DESPESAS: A presente Inexigibilidade de Licitação implicará em uma despesa total de **R\$ 576.000,00** (quinhentos e setenta e seis mil reais).
Florianópolis, 26 de agosto de 2020.
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 688194

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1798/2020 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços de fisioterapia para o Centro Catarinense de Reabilitação. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Item: 01. ADJUDICAR: Joanna Callado - Item: 01. CIG: SES 99745/2020.

Cod. Mat.: 688139

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1722/2020 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços de fisioterapia pelo método Pediasuit (Intensivo e manutenção) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). MENOR PREÇO: Lote: I. EMPRESA VENCEDORA: Itamar Sebastião Mattos Neto. – Lote: I. CIG: SES 91834/2020.

Cod. Mat.: 687984

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1628/2020 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da SES. MENOR PREÇO: Itens: 02, 03, 09, 12, 13 e 14. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 04, 06 e 10. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 05. Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. – Item: 05. Soma SC Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 05 e 15. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – Item: 07. Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. – Item: 05. Cremer S/A. – Item: 15. Olimed Material Hospitalar Ltda. – Item: 11. Parcomed Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Item: 08. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Ilhatec Comércio de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda. – Item: 01. INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: CBS Médico Científica S/A. – Item: 05. EMPRESAS VENCEDORAS: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli. – Item: 09. Coloplast do Brasil Ltda. – Item: 12. LM Farma Indústria e Comércio Ltda. – Itens: 03 e 14. Parcomed Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Item: 02. Soma SC Produtos Hospitalares Ltda. – Item: 13. CIG: SES 84700/2020.

Cod. Mat.: 687985

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2106/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Abertura da sessão: 11/09/2020 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 110426/2020.

Cod. Mat.: 688027

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2109/2020. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos em regime de comodato para as Unidades da SES. Abertura da sessão: 29/09/2020 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 110441/2020.

Cod. Mat.: 687917

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2105/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Abertura da sessão: 29/09/2020 às 08h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 110437/2020.

Cod. Mat.: 687918

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2100/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Abertura da sessão: 29/09/2020 às 08h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 110431/2020.

Cod. Mat.: 687920

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1840/2020 na modalidade: “CONVITE”, cujo objeto: Contratação de serviço de reforma para a instalação da rede de frio para a Gerência Regional de Saúde de Mafra. “CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO”. CIG: 100130/2020.

Cod. Mat.: 687921

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. (IL) 2003/2020. PSES 25182/2020, CIG/SES 111347/2020. Objeto: serviços de internação psiquiátrica. Justificativa e Fundamento da IL: Ordem Judicial, art. 25, caput, Lei nº 8.666/93. CT 465/2020. Fornecedor: Conviver Residência Inclusiva Ltda ME - Valor total da IL R\$ 24.360,00.

Cod. Mat.: 687928

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0059/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Salvamento em Altura para o Centro de Ensino Bombeiro Militar do CBMSC - declarado ANULADO. Processo: CBMSC 15956/2019. CIG: CBMSC 18239/2019.

Cod. Mat.: 687961

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0035/2020 - menor preço por item. Objeto: Aquisição de bicicleta elétrica tipo “Fat”, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, unidade de Itajaí. Início da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 29/08/2020. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 14/09/2020. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 14/09/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo: CBMSC 21196/2020. CIG: CBMSC 21764/2020.

Cod. Mat.: 688116

Autarquias Estaduais

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020. Nº do Processo: 75/2020. Contratante: IMETRO/SC-INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Aquisição de suprimentos para enfrentamento ao COVID-19 Contratadas: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA. CNPJ: 16.715.374/0001-23, R\$ 36234,80; BRIOJARAGUÁ COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, CNPJ: 02.706.629/0001-87, R\$ 2.250,00; ASAMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO-FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 07.281.329/0001-17, R\$ 20.295,40. Data de Assinatura: 29/04/2020.

Cod. Mat.: 688137

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020. Nº do Processo: 143/2020. Contratante: IMETRO/SC-INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Aquisição de suprimentos para enfrentamento ao COVID-19. Contratada: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA. CNPJ: 16.715.374/0001-23, R\$ 10.517,30. Data de Assinatura: 27/08/2020.

Cod. Mat.: 688138

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR

RESULTADO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 0035/2020
A Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina, torna público o resultado e o extrato de adjudicação e homologação da licitação Registro de Preços Pregão Eletrônico 0035/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem no Centro de Eventos de Balneário Camboriú incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, escarificação e areação do solo, adubação orgânica (inodora) por duas vezes ao ano, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração. **RESULTADO: ITEM 1 – TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 17.405.971/0001-14, no valor, unitário, por serviço, de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais).**
Email: licitacao@santur.sc.gov.br
(CIG) SANTUR 565/2020. (SGPE) SANTUR 517/2020.
Florianópolis, 27 de Agosto de 2020.

Cod. Mat.: 688070

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR

RESULTADO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 0033/2020.
A Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina, torna público o resultado e o extrato de adjudicação e homologação da licitação Registro de Preços do Pregão Eletrônico 0023/2020. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa de serviços de limpeza para o Centro de Eventos de Balneário Camboriú - CEBEC. **RESULTADO: LOTE 1 – VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.473.724/0001-00, no valor total da ata de registro de preços de R\$ 213.999,36 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e nove Reais com trinta e seis centavos).**
Email: licitacao@santur.sc.gov.br
(CIG) SANTUR 566/2020. (SGPE) SANTUR 415/2020.
Florianópolis, 27 de Agosto de 2020.

Cod. Mat.: 688073

Fundações Estaduais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 451/2020. Objeto: Anuidade referente à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH Regional Florianópolis para a UDESC. Reitoria/UDESC. **Valor:** R\$ 520,00. **Fornecedor:** ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos - Regional Florianópolis. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 24 de agosto de 2020. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 688045

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0374/2020. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora Profª Graziela Dias Alperstedt da ESAG/UDESC, no evento ENANPAD 2020, na modalidade on-line. Recurso do Convênio CAPES PROAP 817436/2015. **Valor:** R\$ 399,00. **Fornecedor:** Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. **Florianópolis, 25 de agosto de 2020. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier - Diretor Geral/ESAG.**

Cod. Mat.: 688140

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

RESULTADO DO LICITATÓRIO 048/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2019

OBJETO: Fornecimento de Plataforma Tecnológica na Modalidade Software como Serviço (Saas – Software as a Service). **RESULTADO:** BRy Tecnologia S/A. **Eduardo A. Correa de Machado – Diretor Presidente e Paulo Renato Vieira Castro – Diretor Administrativo Financeiro**

Cod. Mat.: 688150

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 169/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA A SUPERINTENDÊNCIA NORTE/VALE. Abertura das Propostas dia 11/09/2020 às 9h e Sessão de Disputa dia 11/09/2020 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 688076

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PLE Fechado nº 20/00516. Objeto: Contratação das obras de engenharia de deslocamento e reforma da rede de distribuição de energia elétrica situada no acesso Rodovia Estiva – Sertão de Cima, no município de Pescaria Brava, de acordo com a Nota PS 400403963, na abrangência da Unidade de Tubarão, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I). Limite do acolhimento de propostas: até 9h de 24/09/20. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: dvlt@celesc.com.br.

Cod. Mat.: 688079

CIASC - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020 - Processo CIASC 4217/2019 – CIG 0652/2020 - Pregão Eletrônico 011/2020. **Objeto:** Registro dos Preços em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo Fornecedor Beneficiário, para aquisição sob demanda de **solução de rede sem fio**, em lote único, composta pelos itens abaixo relacionados, em conformidade com as especificações técnicas constantes da proposta do **Fornecedor Beneficiário** e demais condições e anexos, partes integrantes do Edital. **Preços Registrados – Item 01:** 01 unidade – Preço unitário: R\$ 55.000,00; **Item 02:** 3.000 unidades – Preço unitário/unid: R\$ 1.660,50; **Item 03:** 1.500 unidades – Preço unitário/unid: R\$ 3.135,00; **Item 04:** 01 unidade – Preço unitário: R\$ 55.000,00; **Item 05:** 02 unidades – Preço unitário/unid: R\$ 18.000,00. **Validade da Ata:** 12 (doze) meses a partir de 25 de agosto de 2020. **Assinatura da Ata:** 25 de agosto de 2020 – **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ/MF nº 76.366.285/0001-40. Florianópolis, 27 de agosto de 2020. João Mário Martins - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 688087

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - AVISO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – PROCESSO PIMB Nº 2517/2020. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 831702 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO DENOMINADA “TERFRIO”, LOCALIZADA DENTRO DO PERÍMETRO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA, COM RETIRADA DE ESTRUTURAS COLAPSADAS, INSERVÍVEIS E ENTULHOS, BEM COMO A RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA COM PLANTIO DE GRAMA**, conforme descrito no edital e seus anexos. Tipo de julgamento: menor preço global. Data do recebimento e abertura das propostas: até as 11h00 min do dia 21/09/2020. Início da sessão de disputa de preço: às 14h00min do dia 21/09/2020. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbutuba.com.br (link: Licitações). **Luis Antonio Braga Martins– Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 687937

Contratos e Aditivos

Secretarias de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/SAP/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP/FUPESC
Contratada: SANTA CATARINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de 08 (oito) veículos automotores, zero quilômetro, tipo SUV, ano fabricação 2019, modelo 2020 ou superior, adaptados para transporte de mulheres privadas de liberdade.
Origem: Pregão Eletrônico nº 005/SAP/2020
Valor total: R\$ 688.800,00
Dot. Orç.: Unidade 54096 Ação 11045 Item: 44.90.52 **Fonte:** 269
Data da Ass.: 07/08/2020 – SJC77121/2019
Fpolis,28/08/2020

Cod. Mat.: 688080

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/SAP/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP/FUPESC
Contratada: AS & FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: CONVÊNIO FEDERAL SICONV Nº. 891728/2019Aquisição de equipamentos, máquinas, utensílios e insumos para atendimento ao convênio federal nº 891728/2019 para a Oficina Laboral de Processamentos de Alimentos da Penitenciária Agrícola de Chapecó.
Origem: Pregão Eletrônico nº 031/SAP/2020
Valor total: R\$ 90,00
Dot. Orç.: Unidade 54096 Ação 14937 Item: 33.90.30 **Fonte:** 228
Data da Ass.: 06/08/2020 – SAP26615/2020
Fpolis,28/08/2020

Cod. Mat.: 688096

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0022/SAP/2020. Pregão Eletrônico nº 081/SAP/2019. **Contratada:** ISD Engenharia Ltda. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para regularização do Presídio Regional de Joaçaba- Lote 2. O termo aditivo tem como objeto acréscimo de prazo em mais 90 dias, passando para 150 dias o prazo de execução. Data da Ass.:27/08/2020. Processo SAP 19655/2020

Cod. Mat.: 688135

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/SAP/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP/FUPESC
Contratada: DURALINE TECNOLOGIA LTDA EPP
Objeto: Aquisição de Notebook Completo para “implantação de serviços de atenção à mulher egressa do sistema prisional Convênio Federal nº 891648/2019 a fim de atender a necessidade da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Origem: Pregão Eletrônico nº 027/SAP/2020
Valor total: R\$ 9.800,00
Dot. Orç.: Unidade 54096 Ação 14937/11044 Item: 44.90.52 **Fonte:** 228/219
Data da Ass.: 21/08/2020 – SAP32396/2020
Fpolis,28/08/2020

Cod. Mat.: 688147

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó
RESULTADO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0036/2020**.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS**.
Vigência: 29/agosto/2020 a 29/agosto/2021.
Unidade Gerenciadora: FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ.
CNPJ: 26.749.211/0001-15.
Empresa: BMI PROSPER EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.012.375/0001-86. ITEM 15 – Abafador de ruído, protetor auricular tipo concha com nível de atenuação NRR 27 e NRRsf 21Db. Quantidade: 179/Peça. Marca: CAMPER - ao preço de R\$ 28,50 UN.

Empresa: CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME, CNPJ/MF nº 08.676.816/0001-41. ITEM 12 - Calça de segurança para operadores de roçadeira. Quantidade: 101 / Peça. Marca: Tecmater - R\$ 109,23 UN. ITEM 22 - Luvas de alta fusão para eletricista BT. Quantidade: 58 / Par. Marca: Elsa - ao preço de R\$ 208,52 UN.
Empresa: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS CAMPOS LTDA, CNPJ/MF nº 80.756.497/0001-01. ITEM 11 - Botina de segurança em couro curtido, sem bico de aço, cano médio, na cor preta. Quantidade: 474 / Par. Marca: Pittol Calçados de Segurança - ao preço de R\$ 34,03 UN.
Empresa: LPK LTDA - ME, CNPJ/MF nº 00.535.560/0001-40. ITEM 26 - Luva de Segurança, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço interno na palma e costura do dedo. Quantidade: 337 / Par. Marca: SUPER SAFETY - R\$ 6,87 UN.
Empresa: MAYCON WILL EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 18.712.730/0001-80. ITEM 35 - Touca Descartável, sanfonada, na cor branca, confeccionada em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno. Quantidade: 760 / Pacote. Marca: Nobre - ao preço de R\$ 13,90 UN.
Empresa: NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.254.425/0001-50. ITEM 10 - Botina de Segurança em couro curtido sem bico de aço, cano médio, na cor branca. Quantidade: 150 / Par. Marca: Marluvas - R\$ 46,70 UN. ITEM 17 – KIT Capacete + Protetor Facial, fabricado em polietileno de alta resistência contra impacto, sem ventilação e material refletivo, com seis pontos de fixação, e três regulagens de altura, suspensão com catraca, na cor verde. Quantidade: 72 / Peça. Marca: Zeus - R\$ 49,99 UN. ITEM 30 - Óculos de Proteção, com lentes em policarbonato cinza ou fumê, proteção contra raios UVA e UVB. Quantidade: 310/Peça. Marca: Nexus - R\$ 6,65 UN. ITEM 31 - Óculos de Segurança, fabricado em material plástico, constituído de lentes e uma única peça de policarbonato anti- embaçante e anti-risco. Quantidade: 286 / Peça. Marca: Calipso - ao preço de R\$ 5,50 UN.
Empresa: PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 08.932.456/0001-00. ITEM 1 - Luva de PVC, forrada com malha de algodão, palma, dedos e dorso liso. Produto registrado na Anvisa. Quantidade: 190 / Peça. Marca: Volk - R\$ 8,79 UN. ITEM 3 - Luva em Nitrile ou Butile, com espessura de 0,35 mm, punho médio. Quantidade: 270 / Caixa. Marca: Danny - R\$ 5,72 UN. ITEM 9 - Botina de Segurança em couro curtido com bico de aço, cano médio. Quantidade: 250 / Par. Marca: Carton - R\$ 38,39 UN. ITEM 16 - Avenal para Solda, confeccionado em raspa, com manga longa, tipo barbeiro, fechamento em velcro ou elástico nas costas. Quantidade: 52 / Peça. Marca: Plasticor - R\$ 39,95 UN. ITEM 24 - Luva de Segurança confeccionada com suporte têxtil de algodão, revestimento em látex natural, dorso ventilado, acabamento antiderrapante, punho em malha com elástico. Quantidade: 607 / Par. Marca: Volk - R\$ 5,69 UN. ITEM 29 – Máscara de Solda com sensor de escurecimento automático, produzida em polipropileno, com lente protetora em acrílico, área de visão aproximadamente: 98 x 35 mm, proteção ultravioleta e infravermelho. Quantidade: 25 / Peça. Marca: Lynus - ao preço de R\$ 159,00 UN.

Empresa: RAFAEL KUHN ME, CNPJ/MF nº 14.255.257/0001-07. ITEM 4 – Bota de PVC, cano médio, na cor preta, com forro, bota impermeável, solado antiderrapante. Quantidade: 78 / Par. Marca: Genova - R\$ 16,85 UN. ITEM 7 – Bota de PVC, cano longo, na cor preta, com forro, bota impermeável, solado antiderrapante, com polaina, com cordão para amarrar. Quantidade: 80 / Par. Marca: Genova - R\$ 30,80 UN. ITEM 18 - Capacete de Segurança, classe B, tipo II, aba frontal, fabricado em polietileno de alta densidade e alta resistência contra impacto, com suporte para protetor auditivo. Quantidade: 336 / Peça. Marca: Libus - R\$ 10,90 UN. ITEM 19 – Capacete Segurança com abafador conjugado, classe B, tipo II, aba frontal, fabricado em polietileno de alta densidade e alta resistência contra impacto. Quantidade: 85 / Peça. Marca: Agena - R\$ 51,45 UN. ITEM 25 - Luva Tricotada em algodão 4 fios, punho elastizado e pontos de PVC, na cor cinza. Quantidade: 599 / Par. Marca: Rorhuan - R\$ 1,63 UN. ITEM 32 - Protetor Facial, policarbonato, incolor, coroa ajustável e articulada, fixação por carneria, com catraca, medindo 200 mm (8 polegadas). Proteção UV e testeira de plástico. Quantidade: 108 / Peça. Marca: Delta Plus - ao preço de R\$ 25,89 UN.

Empresa: RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 20.604.417/0001-70. ITEM 14 – Chapéu de Palha, de aba larga, medindo 15 cm. Quantidade: 362 / Peça. Marca: Casa da palha - R\$ 9,75 UN. ITEM 20 – Boné Árabe, capuz de segurança, aba plástica com brim, elástico traseiro e velcro para fechamento frontal, comp. de 25cm. Quantidade: 118 / Peça. Marca: Brascamp - CA 39856 - ao preço de R\$ 8,89 UN.

Empresa: SAGATI Comércio de Equipamentos Profissionais EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 22.327.120/0001-30. ITEM 5 – Bota de PVC, cano longo, na cor branca, com forro, bota impermeável, solado antiderrapante. Quantidade: 150 / Par. Marca: Workflex - modelo: 43WFLBBF6 - C.A: 39204 - R\$ 23,04 UN. ITEM 6 - Bota de PVC, cano longo, na cor preta, com forro, bota impermeável, solado antiderrapante. Quantidade: 207 / Par. Marca: Workflex - modelo: 43WFLPP6 - C.A: 39184 - R\$ 18,42 UN. ITEM 8 - Bota de PVC, cano curto, na cor branca, com forro, bota impermeável, solado antiderrapante. Quantidade: 220 / Peça. Marca: Workflex - Modelo: 43WFCBBF6 - C.A: 37130 - ao preço de R\$ 20,30 UN.

Empresa: SEBMED Produtos para a Saúde EIRELI, CNPJ/MF nº 33.154.286/0001-19. ITEM 2 – Luva de procedimento, não cirúrgico, na cor branca, confeccionada em látex de borracha natural, não estéril, com pó bioabsorvível, caixa contendo 100 un. Quantidade: 777 / Caixa. Marca: Sebold - R\$ 39,70 UN.

ITEM 27 - Luvas de Látex Natural, luva de segurança, forrada internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma. Quantidade: 345 / Par. Marca: Sebold - ao preço de R\$ 1,89 UN. **Empresa:** SULVALE Equipamentos EIRELI, CNPJ/MF nº 35.830.997/0001-91. ITEM 13 - Capa de Chuva de PVC forrada, com manga e capuz, impermeável, com fechamento de botão frontal, na cor amarela. Quantidade: 386 / Peça. Marca: Total - R\$ 10,70 UN. ITEM 23 - Luva em Raspa de couro, punho 20 cm. Quantidade: 274 / Par. Marca: Epis - R\$ 8,40 UN. ITEM 28 - Macacão de Segurança, laminado, respirável, com capuz, na cor branca, impermeável, fecho frontal em zíper, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas. Quantidade: 211 / Peça. Marca: Duvek - R\$ 29,30 UN. ITEM 33 – Repelente de Insetos, adulto, grau 02, (inclusive contra o Aedes Aegypti. Produto aprovado pela ANVISA e Ministério da Saúde, frasco de plástico contendo 100 ml. Quantidade: 1.095 / Frasco. Marca: Nutriex - R\$ 5,40 UN. ITEM 34 - Creme Protetor Solar para pele, uso profissional, fator de proteção solar de no mínimo (FPS) 30, com repelente eficaz contra Aedes Aegypti. Produto aprovado pela ANVISA. Quantidade: 1.125 / Frasco. Marca: Sunday - ao preço de R\$ 8,28 UN.

ITEM 21: FRUSTRADO.

Pela contratante: MARCELO RODRIGO LANGARO – DIRETOR. Processo SGP-e: SAP 10440/2020. Protocolo CIG SGP-e: SAP 11255/2020.

Cod. Mat.: 688175

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/SAP/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP/FUPESC
Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Aquisição de microcomputador (desktop- básico) que faz parte do aparelhamento de espaços de saúde do sistema prisional do convênio federal SICONV nº894157/2019 a fim de atender a necessidade da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Origem: Pregão Eletrônico nº 027/SAP/2020
Valor total: R\$ 143.976,00
Dot. Orç.: Unidade 54096 Ação 14937/11044 Item: 44.90.52 **Fonte:** 228/219
Data da Ass.: 25/08/2020 – SAP32624/2020
Fpolis,28/08/2020

Cod. Mat.: 688176

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/SAP/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP/FUPESC
Contratada: WEIKAN TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: aquisição de microcomputador (desktop- básico) que faz parte do aparelhamento de espaços de saúde do sistema prisional do convênio federal SICONV nº894157/2019 a fim de atender a necessidade da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Origem: Pregão Eletrônico nº 027/SAP/2020
Valor total: R\$ 50.386,00
Dot. Orç.: Unidade 54096 **Ação** 14937/11044 **Item:** 44.90.52
Fonte: 228/219
Data da Ass.: 26/08/2020 – SAP32588/2020
Fpolis,28/08/2020

Cod. Mat.: 688228

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/SAP/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP/FUPESC
Contratada: MICROCABLE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Projetor Multimídia para “implantação de serviços de atenção à mulher egressa do sistema prisional Convênio Federal nº 891648/2019 a fim de atender a necessidade da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Origem: Pregão Eletrônico nº 027/SAP/2020
Valor total: R\$ 2.594,50
Dot. Orç.: Unidade 54096 **Ação** 14937/11044 **Item:** 44.90.52
Fonte: 228/219
Data da Ass.: 25/08/2020 – SAP32376/2020
Fpolis,28/08/2020

Cod. Mat.: 688233

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL– SDS - ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020 – ORIGEM: Pregão eletrônico SEA 0038/2020, Processo SEA 237/2020.
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.
Contratada: Cyclo X Soluções em TI. **CNPJ:** 08.462.919/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação, suporte, licenciamento, garantia e bilhetagem dos equipamentos e softwares que compõem a rede de telefonia ip corporativa da SDS. Valor: R\$ 31.092,00 (trinta e um mil e noventa e dois reais). **Partes:** Maria Elisa da Silveira de Caro pela Secretaria, e Felipe Mello Leite, pela Contratada. Florianópolis 27/08/2020. CIG SST-1799/2020.

Cod. Mat.: 687975

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2017 CC27/2017 – SED 17086/2020 CIG: 19395/2020.
CONTRATADA: CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP. OBJETO: prorrogação do prazo execução de serviço do Contrato 122/2017 - Cláusula Sétima - com o acréscimo de 120 dias para a execução e para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para execução dos serviços em 25/04/2020 e término em 22/08/2020 e início de prorrogação de prazo de vigência de contrato em 27/08/2020 e término em 24/12/2020 Assinado em 26/08/2020. Natalino Uggioni pela SED e Paulo Roberto Bona de Araújo pela Empresa. Florianópolis, 27 de agosto de 2020.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 688151

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2015 - CC55/2015 - SED 12571/2020 CIG: 17980/2020.
CONTRATADA:ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: alteração do prazo de vigência, em caráter excepcional, do contrato n.º 05/2015, CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, com a prorrogação do prazo de vigência, de 12 meses, do contrato dando início em 09/10/2020 e término em 09/10/2021 Assinado em 26/08/2020. Natalino Uggioni pela SED e Alfredo Vieira Ibiapina Neto pela Empresa. Florianópolis, 27 de agosto de 2020.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 688162

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 97/2019 – DL 36/2019 - SED 19226/2019 CIG: 19047/2020.
Locadora CYNTHIA DIAS FACIN. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 97/2019 –CLÁUSULA QUARTA - PRAZO – 12 meses para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de vigência em 10/09/2020 e término em 10/09/2021. Assinado em 26/08/2020. Natalino Uggioni pela SED e Cynthia Dias Facin. Florianópolis, 27 de agosto de 2020.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 688171

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 204/2020 PE 181/2019 SED 17401/2019 CIG:19356/2020. Contratada:CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pintura predial interna, no Edifício do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina.Valor do Contrato: R\$ 119.996,55. Dotação Orçamentária: Fonte:100. Subfunção: 122/4840. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: a partir da sua assinatura até 31/12/2020. Assinado em 26/08/2020 por Natalino Uggioni pela SED e Jaison Cleber Silveira pela Empresa. Florianópolis, 27 de agosto de 2020.
Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 688227

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 064/2019/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais de escritório Região Itajaí e Norte/SC
Contratada: RSUL EIRELI
CNPJ: 14.066.477/0001-84
Contrato/AF nº 2020AF00003
Item 0006 - Quantidade: 12,00 Peças Preço Total: R\$ 58,68.
Local de entrega: Local de entrega: 14ª GERFE Mafra/SC
Data de emissão: 21/08/2020
CIG/SEF: 273/2020

Cod. Mat.: 688056

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0051/2019**
Objeto: Fornecimento de materiais saneantes Região de Fpolis.
Contratada: COMERCIAL TXV COM. E SERV. EIRELI
CNPJ: 22.906.038/0001-60
2020AF000001
Item 0003 – Qtidade. 250,00; Preço Total: 100,00.
Assinatura: 16/03/2020
Local de entrega: Almoz. da SEF/Centro/Fpolis/SC
2020AF000002
Item 0001 – Qtidade. 100,00; Preço Total: 41,00;
Item 0003 – Qtidade. 50,00; Preço Total: 20,00.
Valor total: R\$ 61,00
Assinatura: 21/08//2020
Local de entrega: Almoz. da SEF/Centro/Fpolis/SC
Crédito orçamentário: 33.90.30; Fonte: 0.100
CIG/SEF: 1570/2020

Cod. Mat.: 688104

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 043/2019/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais saneantes Região Itajaí e Norte/SC
Contratada: RARIDADE IND. QUÍMICA LATDA ME
CNPJ: 85.101.731/0001-86
Contrato/AF nº 2020AF00009
Item 0002 - Quantidade: 15,00 Peças Preço Total: R\$ 16,50;
Item 0003 - Quantidade: 15,00 Peças Preço Total: R\$ 17,10;
Item 0007 - Quantidade: 25,00 Peças Preço Total: R\$ 27,50.
Valor total: R\$ 61,10
Local de entrega: **Local de entrega: 14ª GERFE Mafra/SC**
Data de emissão: 21/08/2020
CIG/SEF: 3529/2020

Cod. Mat.: 688113

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1428/2020
PSES 72353/20 – PE 1611/20 – CIG: 111943/20. Empresa: **Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 536.388,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 688177

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1471/2020
PSES 57028/20 – PE 1389/20 – CIG: 111990/20. Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos – DIAF. Valor total R\$ 35.964,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 688178

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º Termo Aditivo –
PSES 108397/2020 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 2 – **ATA 1728/2019** – PE 2113/19 – PSES 96210/19 – Empresa: **Novartis Biociências S.A.** Valor Aditado: R\$ 729.825,60. CIG: 111894/2020 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 688183

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º Termo Aditivo –
PSES 106379/2020 – Acréscimo de 25% no quantitativo do item 9 – **ATA 46/2020** – PE 2463/19 – PSES 113932/19 – Empresa: **Soft Surgical Soluções Hospitalares Eireli.** Valor Aditado: R\$ 12.424,50. CIG: 111900/2020 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 688190

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1443/2020
PSES 66944/20 – PE 1587/20 – CIG: 111926/20. Empresa: **Sullab Distribuidora de Produtos-Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Materiais de Laboratório – LACEN. Valor total R\$ 107.415,50. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 688172

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Ordem de Fornecimento nº 1040/2020 Processo SES 13082/2020 PE 718/2020 - R\$ 3.378,30. Empresa: GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME. Objeto: Aquisição de Mobiliário Hospitalar para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). CIG 111320/2020.

Cod. Mat.: 688100

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
EXTRATO Do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO Sus Nº 198/2020 - SES 78934/2020 - Edital de Chamada Pública 2376/2019
Entidade: INSTITUTO SANTÉ – HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA ITAPIRANGA
MUNICÍPIO: Itapiranga/SC
CNPJ: 08.776.971/0007-25
OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento de urgência e emergência, internações hospitalares e atendimento ambulatorial aos pacientes do SUS.
VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 31/12/2020.
RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FAEC
Programação Mensal – R\$ 80.000,00
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Programação Mensal – R\$ 97.637,49
Acréscimo mensal temporário, mediante produção, estimado em R\$ 234.000,00 para inclusão de 26 leitos clínicos, para Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus, conforme Portaria/SAES 245 de 24/3/2020 e Portaria GAB/SES 246 de 14/4/2020. Dotação orçamentária constante no Programa 430 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Subação 011320 - Realização de procedimentos contemplados na PPI, Fonte 223. Florianópolis, 26 de agosto de 2020
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 688103

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1425/2020
PSES 33040/20 – PE 1275/20 – CIG: 111952/20. Empresa: **Cardiotronic Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.** Objeto: OPME – ICSC e HRHDS. Valor total R\$ 180.200,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 688165

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1440/2020
PSES 77842/20 – PE 1576/20 – CIG: 111948/20. Empresa: **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos – OJ – GEJUD. Valor total R\$ 143.765,76. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 688169

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1447/2020
PSES 72548/2020 – PE 1521/2020 – CIG: 111868/2020. Empresa: **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 60.742,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 688119

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1453/2020
PSES 79389/2020 – PE 1643/2020 – CIG: 111871/2020. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 27.616,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 688120

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1454/2020
PSES 79389/2020 – PE 1643/2020 – CIG: 111872/2020. Empresa: **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 518.931,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 688121

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1455/2020**
PSES 79389/2020 – PE 1643/2020 – CIG: 111876/2020. Empresa: **CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 97.598,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 688122

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1456/2020**
PSES 79389/2020 – PE 1643/2020 – CIG: 111878/2020. Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 118.601,28. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 688123

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º **Termo Aditivo –**
PSES 89746/2020 - Acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 16, 21, 22, 23 e 24 - **ATA nº 250/2020 –** PE 3158/2019 – PSES 151277/2019. Empresa: **Copal Alimentos Ltda.** Valor Aditado: R\$ 18.053,67. CIG: 111903/2020. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 688124

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º **Termo Aditivo –**
PSES 101504/2020 - Acréscimo de 25% no quantitativo do item 13 - **ATA nº 353/2020 –** PE 3188/2019 – PSES 153367/2019. Empresa: **Laboratórios B. Braun SA.** Valor Aditado: R\$ 3.768,03. CIG: 111893/2020. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 688126

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º **Termo Aditivo –**
PSES 101547/2020 - Acréscimo de aproximadamente 0,041% no quantitativo do item 2 - **ATA nº 1621/2019 –** PE 2090/2019 – PSES 87506/2019. Empresa: **Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.** Valor Aditado: R\$ 186,00. CIG: 111912/2020. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 688127

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1388/2020**
PSES 80002/20 – PE 1624/20 – CIG: 110647/20. Empresa: **Soma/ SC Produtos Hospitalares Lrsa** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 4.687,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 687991

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Contrato 460/2020**
PSES 46571/2020. Edital PE 1675/2020.– Contratada: M. I. Stefe Ferreira Me, serviços de fonoaudiologia pelos métodos Prompt e Bobath e terapia ocupacional pelo método ABA - **Contrato 461/2020** - Contratada: Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda EPP - Serviços em Saúde Vig. 07/09/2020 a 31/12/2020. Total do Pses R\$ 138.556,72. CIG: 111308/2020.
Cod. Mat.: 687922

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Contrato 465/2020**
PSES 67562/2020. Edital PE 1474/2020.– Contratada: Near Núcleo Especializado de Avaliação e Reabilitação Ltda, serviços de fisioterapia Pediasuit e manutenção - Vig. 01/10/2020 a 31/12/2020. Total do Pses R\$ 2.100,00. CIG: 111331/2020.
Cod. Mat.: 687925

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A PMSC (REGISTRO DE PREÇO).
VIGÊNCIA:28/NOVEMBRO/2019 A28/NOVEMBRO/2020. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIESTRE.
UNIDADE GERENCIADORA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. EMPRESA: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.478.911/0001-29.
LOTE I - CAPACIDADE 9000 BTU'S ITEM 1 - QUENTE E FRIO INVERTER. QUANTIDADE: 54 / PEÇA. MARCA: AGRATTO-ICS-09QFIR4/ICS09QFER4 - AO PREÇO DE R\$ 1.425,92 UN. **LOTE II** - CAPACIDADE 12000 BTU'S ITEM 2 - SPLIT INVERTER. QUANTIDADE: 81 / PEÇA. MARCA: AGRATTO-ICS12QFIR4/ICS12QFER4 - AO PREÇO DE R\$ 1.604,93 UN. **LOTE VI** - CAPACIDADE 9000 BTU'S - LEI 123/2006 ITEM 6 - INVERTER - LEI 123/2006. QUANTIDADE: 19 / PEÇA. MARCA: AGRATTO-ICS09QFIR4/ICS09QFER4 - AO PREÇO DE R\$ 1.425,92 UN.
LOTE VII - CAPACIDADE 12000 BTU'S - LEI 123/2006 ITEM 7 - INVERTER - LEI 123/2006. QUANTIDADE: 27 / PEÇA. MARCA: AGRATTO-ICS12QFIR4/ICS12QFER4 - AO PREÇO DE R\$ 1.604,93 UN. EMPRESA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.634.736/0001-01.
LOTE III - CAPACIDADE 18000 BTU'S ITEM 3 - SPLIT INVERTER. QUANTIDADE: 62 / PEÇA. MARCA: ECOBLU - AO PREÇO DE R\$ 2.338,66 UN.

LOTE IV - CAPACIDADE 30000 BTU'S ITEM 4 - SPLIT INVERTER. QUANTIDADE: 51 / PEÇA. MARCA: ELGIN - AO PREÇO DE R\$ 4.750,00 UN.
LOTE V - CAPACIDADE 60000 BTU'S ITEM 5 - QUENTE E FRIO ECO. QUANTIDADE: 21 / PEÇA. MARCA: ELGIN - AO PREÇO DE R\$ 6.630,00 UN.
LOTE VIII - CAPACIDADE 18000 BTU'S - LEI 123/2006 ITEM 8 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT,CAPACIDADE 18.000 BTUS AR QUENTE E FRIO INVERTER - LEI 123/2006. QUANTIDADE: 21 / PEÇA. MARCA: ECOBLU - AO PREÇO DE R\$ 2.338,66 UN.
LOTE IX - CAPACIDADE 30000 BTU'S - LEI 123/2006 ITEM 9 - AR QUENTE E FRIO INVERTER - LEI 123/2006. QUANTIDADE: 17 / PEÇA. MARCA: ELGIN - AO PREÇO DE R\$ 4.750,00 UN.
LOTE X - CAPACIDADE 60000 BTU'S - LEI 123/2006 ITEM 10 - ECO - LEI 123/2006. QUANTIDADE: 7 / PEÇA. MARCA: ELGIN - AO PREÇO DE R\$ 6.630,00 UN.
PELA CONTRATANTE: Newton Fernando Ayres dos Anjos – TenCel PM DIRETOR DALF/ PMSC. PROCESSO SGP-E: PMSC 3406/2019. PROTOCOLO CIG SGP-E: PMSC 57860/2019.**Florianópolis, 28/08/2020.**
Cod. Mat.: 683066

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº **0140/2019**.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O COMANDO DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL DA PMSC.
Vigência: 28/novembro/2019 a 28/novembro/2020. ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO 4º TRIMESTRE
Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC.
CNPJ: 83.931.550/0001-51.
Empresa: UNIFORMES GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.777.319/0001-53.

LOTE I - CALÇA E GANDOLA CAMUFLADA
ITEM 1 - CALÇA OPERACIONAL CAMUFLADA PM AMBIENTAL - todos os tamanhos, entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento específica. Quantidade: 1.000 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 175,47 UN.
ITEM 2 - GANDOLA OPERACIONAL CAMUFLADA PM AMBIENTAL - Todos os tamanhos, entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento específica. Quantidade: 1.000 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 202,81 UN.
LOTE II - CAMISA COMBAT
ITEM 3 - CAMISA COMBAT SHIRT CAMUFLADA PM AMBIENTAL - Todos os tamanhos, entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento específica. Quantidade: 1.000 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 154,50 UN.

LOTE III - BERMUDA
ITEM 4 - BERMUDA CAMUFLADA PM AMBIENTAL - Todos os tamanhos do nº 36 ao nº 62, entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento específica. Quantidade: 600 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 133,78 UN.

LOTE IV - CAMISA GOLO POLO
ITEM 5 - CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA CAQUI PM AMBIENTAL - Todos os tamanhos, entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento específica. Quantidade: 1.000 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 63,07 UN.

LOTE V - CAMISETA
ITEM 6 - CAMISA CAQUI PM AMBIENTAL - Todos os tamanhos do PP ao XGG, entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento específica. Quantidade: 1.000 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 39,90 UN.

LOTE VI - CAPA PARA COLETE
ITEM 7 - CAPA PARA COLETE BALÍSTICO PM AMBIENTAL - Todos os tamanhos, entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento específica. Quantidade: 1.000 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 151,99 UN.

LOTE VII - CHAPEU CAMUFLADO
ITEM 8 - CHAPÉU OPERACIONAL CAMUFLADO PM AMBIENTAL - Todos os tamanhos do 52 ao 62 , entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento específica. Quantidade: 500 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 86,80 UN.

LOTE VIII - TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO
ITEM 9 - TARJETA IDENTIFICAÇÃO PM AMBIENTAL - TARJETA IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL - nome de guerra. Quantidade: 500 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 7,36 UN.
ITEM 10 - TARJETA IDENTIFICAÇÃO PM AMBIENTAL - TARJETA DA POLÍCIA MILITAR "POLÍCIA MILITAR". Quantidade: 500 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 7,36 UN.

LOTE IX - CHAPEU OPERAÇÕES AQUATICAS
ITEM 11 - CHAPÉU OPERACIONAL AQUÁTICAPM AMBIENTAL - Todos os tamanhos, entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento específica. Quantidade: 1.000 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 95,00 UN.
LOTE X - CAMISA SOCIAL
ITEM 12 - CAMISA SOCIAL MASCULINA/FEMININA BEGE MODELO PMSC - Todos os tamanhos, entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento específica. Quantidade: 50 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 110,60 UN.
LOTE XI - CALÇA SOCIAL
ITEM 13 - CALÇASOCIAL MASCULINA BEGE MODELO PMSC - Todos os tamanhos, entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento específica. Quantidade: 50 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 172,60 UN.
LOTE XII - BIBICO
ITEM 14 - BIBICO - Todos os tamanhos, entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento específica. Quantidade: 50 / Peça. Marca: FUNCIONAL/PMSC - ao preço de R\$ 38,60 UN.
Pela contratante: Newton Fernando Ayres dos Anjos – TEN. CEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 46818/2019. Protocolo CIG SGP-e: PMSC 52419/2019. Florianópolis,28/08/2020.
Cod. Mat.: 683068

Autorização de Fornecimento nº 78-20-CBMS. Processo: Pregão Eletrônico nº 64/2019/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MARUP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. **Objeto:** Aquisição de caneta esferográfica preta e vermelha e clips de aço para atender a demanda do SAT de Joinville. **Valor:** R\$ 28,10. **Dotação:** 0.1.11 / 4387 / 33.90.30.16. **Vigência:** 14/08/2020 a 05/12/2020. **Data:** Florianópolis, 14/08/20. **Assinaturas:** Eduardo Antônio Gomes da Rocha, pelo contratante e Jayson Adjamura Martins, pela contratada.
Cod. Mat.: 687916

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 016/IGP/2020. Origem: Pregão Eletrônico 022/2020/IGP. Objeto: Aquisição de envelopes plásticos para coleta e guarda de evidências para o IC/IGP/SC. Dotação Orçamentária: Item 33.90.30.19, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. Contratante: Instituto Geral de Perícias/ Fundo de Melhoria da Perícia Oficial. Contratada: SAFELock PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 42.153.841/0001-89. Data da assinatura: 27/08/2020. **Valor total R\$ 58.560,00. SGP-e IGP 8289/2020. CIG: IGP 8384/2020.**
Cod. Mat.: 687972

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 017/IGP/2020. Origem: PE 0038/2020-SEA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sustentação, Suporte, Licenciamento, Garantia e Bilhetagem dos Equipamentos e Softwares que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina, de acordo com a proposta apresentada pela Contratada no PE 0038/2020-SEA. Dotação Orçamentária: Fonte: 111-98, Unidade: 16099, Ação:15020, Natureza de Despesa 33.90.40.08. Valor total para o período de 12 meses: R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26/08/2020. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Cyclo X Soluções em TI Ltda. CNPJ: 08.462.919/0001-09. **SGPe IGP 7687/2020. CIG: IGP 7999/2020**
Cod. Mat.: 687982

Fundações Estaduais

FAPESC – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/FAPESC2018. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, **CONTRATADA: INSTITUTO STELA OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na operação e evolução das tecnologias da ampliação da Plataforma Fapesc de CT&I. SGPE FAPESC sob o nº 1272/2017- **CIG Nº 1247/2020- VALOR:** o valor fica reduzido em 25% pelo período de 4 meses, em função do estado de calamidade pública. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Ação: 8003, Elemento de Despesa: 449040, Fonte: 100
SIGNATÁRIOS: Fábio Zabet Holthausen, FAPESC e Aran Bey Tcholakian Morales, CONTRATADA
Cod. Mat.: 688059

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC/CAV - EXTRATO DE CONTRATO 631-2020 - Referência: **PE Nº 602/2020** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS PARA O CAV/CEO DA UDESC. **PARTES:** UDESC E AGROVE-TERINÁRIA E PET SHOP DA ROSA LTDA - **Valor:** R\$ 54.449,92. Vigência:31-12-2020 - Assinado em: 27-08-2020 - Florianópolis, **Dilmar Baretta - Reitor**

Cod. Mat.: 688117

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1352/2020. CASAN X AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, Lote 1 - Sulfato de Alumínio Granulado. ORIGEM: PLE nº 96/2020

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	ONU 1759 SULFATO ALUM SOL COR N.E. 8 III	1.335,80

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/07/2020.

Cod. Mat.: 688014

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1371/2020. CASAN X PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos de proteção para atendimento aos diversos setores da CASAN, Lote 8. ORIGEM: PLE nº 58/2020 VALOR:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CAVALETE SINALIZACAO TRANSITO	369,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 18/08/2020.

Cod. Mat.: 688016

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1372/2020. CASAN X PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos de proteção para atendimento aos diversos setores da CASAN, Lote 9. ORIGEM: PLE nº 58/2020

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CAVALETE SINALIZACAO TRANSITO	369,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 18/08/2020.

Cod. Mat.: 688017

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1379/2020. CASAN X STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 3. ORIGEM: PLE nº 95/2020

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	LUVA FOFO BIPARTIDA VED. BORRACHA DN 50	214,26
2	LUVA FOFO BIPARTIDA VED. BORRACHA DN 75	311,60
3	LUVA FOFO BIPARTIDA VED. BORRACHA DN 100	432,80
4	LUVA FOFO BIPARTIDA VED. BORRACHA DN 150	612,20
5	LUVA FOFO BIPARTIDA VED. BORRACHA DN 200	1.051,65

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 20/08/2020.

Cod. Mat.: 688018

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1383/2020. CASAN X COMERCIAL VOIGT - EIRELI - EPP. OBJETO: Fornecimento eventual de conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água e esgoto, Lote 7. ORIGEM: PLE nº 95/2020

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	TAMPAO DUCTIL ESG DN 600 CL D 400 ESTAN.	600,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 20/08/2020.

Cod. Mat.: 688019

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8/2020 AO CONTRATO EOC Nº 1007/2015. CASAN X SANEVIX ENGENHARIA LTDA OBJETO: Acréscimo quantitativo de 2,25% no valor original atualizado do contrato. ORIGEM: CP nº 32/2014 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 107.356,28 PRAZO: inalterado DATA DE ASSINATURA 05/08/2020.

Cod. Mat.: 688020

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2020 AO CONTRATO EOC Nº 1146/2018. CASAN X CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato sem impacto financeiro. ORIGEM: CP nº 3/2018 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 30/07/2020.

Cod. Mat.: 688022

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2020 AO CONTRATO EOC Nº 1207/2019. CASAN X A.M.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, bem como o acréscimo quantitativo de 24,44% (vinte e quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) ao valor original atualizado do referido contrato. ORIGEM: PLP nº 210/2019 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 128.125,73 VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 24/07/2020.

Cod. Mat.: 688023

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2020 AO CONTRATO EOC Nº 1221/2020. CASAN X SIDNEI CESAR WOSNIAK - ME OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, bem como o acréscimo de quantitativo, relativo ao índice de 26,97%, e a supressão de valores no percentual de 6,91% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PLE nº 226/2019 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 29.666,92 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 7.600,95 PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 04/08/2020.

Cod. Mat.: 688024

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1240/2020. CASAN X RODRIGO ADÃO - ME. OBJETO Execução de obras civis para reforma da cobertura do bloco do refeitório na Unidade do CIOM da CASAN, com fornecimento de materiais e equipamentos. ORIGEM: CD nº 75/2020 VALOR: R\$ 25.700,00. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 20/08/2020.

Cod. Mat.: 688026

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1342/2020 CONTRATO FM Nº 7072/2020. CASAN X SANEAUT DO BRASIL LTDA . OBJETO Fornecimento de estações compactas de bombeamento para a CASAN, Lote. ORIGEM: PLE nº 57/2020 VALOR: R\$ 23.649,69. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 07/08/2020.

Cod. Mat.: 688028

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1343/2020 CONTRATO FM Nº 7073/2020. CASAN X SANEAUT DO BRASIL LTDA . OBJETO Fornecimento de estações compactas de bombeamento para a CASAN, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 57/2020 VALOR: R\$ 45.448,25. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 07/08/2020.

Cod. Mat.: 688031

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 7075/2020. CASAN X GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO Fornecimento de retroescavadeiras hidráulicas 4x4 e mini escavadeiras hidráulicas compactas, Lote 2 - Mini Escavadeiras Hidráulicas Compactas. ORIGEM: PLE nº 85/2020 VALOR: R\$ 1.539.300,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2020.

Cod. Mat.: 688032

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 7076/2020. CASAN X MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP. OBJETO Fornecimento de medidores de DBO tipo respirométrico para Laboratório de Controle de Qualidade de Água e Esgoto de Criciúma/SC, sendo Lote 1 - Geral ORIGEM: PLE nº 94/2020 VALOR: R\$ 138.000,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 07/08/2020.

Cod. Mat.: 688033

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 7077/2020. CASAN X MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP. OBJETO Fornecimento de medidores de DBO tipo respirométrico para Laboratório de Controle de Qualidade de Água e Esgoto de Criciúma/SC, Lote 2 - Exclusivo ME/EPP ORIGEM: PLE nº 94/2020 VALOR: R\$ 46.000,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 07/08/2020.

Cod. Mat.: 688034

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 7078/2020. CASAN X MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME. OBJETO Fornecimento de motor elétrico para o SAA de Concórdia/SC. ORIGEM: PLE nº 63/2020 VALOR: R\$ 24.400,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 14/08/2020.

Cod. Mat.: 688035

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 7079/2020. CASAN X ELETRO-NANDO SOLUÇÕES EM IRRIGAÇÃO E MOTOBOMBAS LTDA. OBJETO Fornecimento de em caráter emergencial, mangueiras e conexões para a implantação de sistema de recalque provisório de água bruta no município de São Joaquim/SC. ORIGEM: DL nº 47/2020 VALOR: R\$ 36.492,00. PRAZO: 30 dias. DATA DE INÍCIO 14/08/2020.

Cod. Mat.: 688037

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2020 AO CONTRATO LI Nº 9/2018. CASAN X ELIANE MARIA TREVISAN CASSOL OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: DL nº 30/2018 VALOR: R\$ 10.074,24 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 31/07/2020.

Cod. Mat.: 688039

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2020 AO CONTRATO LI Nº 16/2018. CASAN X ROSÂNGELA MARIA HALL OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: DL nº 38/2018 VALOR: R\$ 12.592,80 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 20/08/2020 DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020

Cod. Mat.: 688040

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO LI Nº 119/2020. CASAN X IRIAM KRAM-BECK. OBJETO Locação de imóvel para instalação da Agência de Trombudo Central. ORIGEM: DL nº 80/2020 VALOR: R\$ 58.800,00. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 24/08/2020.

Cod. Mat.: 688041

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2020 AO CONTRATO PS Nº 870/2019. CASAN X FREITAG LABORATÓRIOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PLE nº 150/2018 VALOR: inalterado PRAZO: 118 dias DATA DE INÍCIO 04/08/2020.

Cod. Mat.: 688043

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 932/2020. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES. OBJETO Prestação de Serviços em caráter emergencial, para contratação de serviços de transporte de água através de caminhão pipa para o município Pescaria Brava. ORIGEM: DL nº 37/2020 VALOR: R\$ 7.916,54. PRAZO: 30 dias. DATA DE INÍCIO 07/08/2020.

Cod. Mat.: 688044

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 933/2020. CASAN X VC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de locação de retroescavadeira, com operador, combustível, manutenção e transporte do equipamento, para a SRS, dividido Lote 1 - Municípios de Criciúma/SC, Içara/SC e Laguna/SC. ORIGEM: PLP nº 50/2020 VALOR: R\$ 527.022,06. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 10/08/2020.

Cod. Mat.: 688046

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 934/2020. CASAN X VC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de locação de retroescavadeira, com operador, combustível, manutenção e transporte do equipamento, para a SRS, dividido Lote 2 - Municípios de Turvo/SC e Forquilha/SC. ORIGEM: PLP nº 50/2020 VALOR: R\$ 357.002,08. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 10/08/2020.

Cod. Mat.: 688047

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 937/2020. CASAN X SÓ AGUA POTÁVEL COM. IMP. E EXP.LTDA. OBJETO Prestação de Serviços, em caráter emergencial, de locação de caminhão pipa para transporte de água bruta para abastecimento de Bom Retiro/SC. ORIGEM: DL nº 71/2020 VALOR: R\$ 125.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 08/05/2020.

Cod. Mat.: 688048

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 940/2020. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA . OBJETO Prestação de Serviços, em caráter emergencial, de transporte de água potável por meio de caminhão pipa, com motorista, para o período de estiagem para os municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz. ORIGEM: DL nº 72/2020 VALOR: R\$ 205.920,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 24/04/2020.

Cod. Mat.: 688049

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 941/2020. CASAN X KOSTECKI LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO Prestação de Serviços de retroescavadeira com operadora, manutenção e fornecimento de combustível, para a Agência de Itaiópolis/SC. ORIGEM: PLE nº 98/2020 VALOR: R\$ 48.796,80. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 24/08/2020.

Cod. Mat.: 688050

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 942/2020. CASAN X SÓ AGUA POTÁVEL COM. IMP. E EXP.LTDA. OBJETO Prestação de Serviços, em caráter emergencial, de transporte de Água Tratada para o Município de Lauro Müller/SC, por meio de caminhão pipa. ORIGEM: DL nº 83/2020 VALOR: R\$ 82.500,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 23/06/2020.

Cod. Mat.: 688051

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
RESOLUÇÃO Nº 147, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2020, considerando a CI/GPO/DIPOQ Nº 048/2020; a CI/GLI/DICON/023/2020; o Parecer Jurídico nº 368/2020, bem como os demais documentos que integram o processo sob os Protocolos nºs 004874 e 004871/2020;

RESOLVE:
1) Aplicar à Empresa NSF BRASIL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E CERTIFICAÇÃO LTDA., a penalidade de “Advertência” em face ao descumprimento dos Contratos STE nº 1110/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2015 e STE nº 1476/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, objeto: Execução de Análises de Detecção de Giardíase e Cryptosporidium em Água Bruta”; e “Prestação de Serviços Técnicos Especializados de análises de parâmetros físico-químicos, substâncias orgânicas e inorgânicas em amostras de efluentes tratados dos Sistemas de Esgoto Sanitários - SES e corpos receptores para atendimento de parâmetros pertinentes as Resoluções nºs 357/05, 430/2011 e 396/08 do MMA e Lei nº 14675/2009 do Estado de SC”, por ter utilizado documentos inidôneos (atestados de capacidade técnica) para participar das licitações da CASAN que resultaram nos contratos indicados, com fulcro do art. 87 da Lei nº 8.666/93, e cláusulas quinta (Contrato STE 1110/2015) e sexta (Contrato STE 1476/2018) dos referidos instrumentos contratuais.

2) Determinar à GLI a publicação desta imputação no Diário Oficial do Estado, bem como as providências decorrentes, comunicando à referida empresa da decisão da Diretoria Colegiada.

Eng.ª ROBERTA MAAS DOS ANJOS - Diretora Presidente
Eng.º FÁBIO CESAR F. KRIEGER - Diretor de Operação e Expansão

Cod. Mat.: 688052

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2020 AO CONTRATO STE Nº 1753/2019. CASAN X ECHOA ENGENHARIA S/S OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, bem como o acréscimo quantitativo de 23,50% ao valor original atualizado do contrato. ORIGEM: PLP nº 271/2019 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 385.869,66 PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 06/08/2020.

Cod. Mat.: 688054

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2020 AO CONTRATO STE Nº 1834/2020. CASAN X YORGOS AMBIENTAL EIRELI OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: CD nº 58/2020 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 28/08/2020. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2020

Cod. Mat.: 688055

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2020 AO CONTRATO STE Nº 1860/2020. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PLE nº 158/2018 VALOR: inalterado PRAZO: 45 dias DATA DE INÍCIO 04/08/2020.

Cod. Mat.: 688058

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2020 AO CONTRATO STE Nº 1861/2020. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PLE nº 158/2018 VALOR: inalterado PRAZO: 45 dias DATA DE INÍCIO 04/08/2020.

Cod. Mat.: 688060

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1080/2019 TERMO ADITIVO Nº 1/2020 AO CONTRATO STE Nº 1862/2020. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PLE nº 158/2018 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 04/08/2020.

Cod. Mat.: 688062

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 1897/2020. CASAN X ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de análise especializada de efluentes para atender aos Planos de Monitoramento das ETes e corpos receptores da CASAN, Lote 1. ORIGEM: PLE nº 55/2020 VALOR: R\$ 99.997,38. PRAZO: 1095 dias. DATA DE INÍCIO 11/08/2020.

Cod. Mat.: 688063

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 1898/2020. CASAN X ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de análise especializada de efluentes para atender aos Planos de Monitoramento das ETes e corpos receptores da CASAN, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 55/2020 VALOR: R\$ 289.998,96. PRAZO: 1095 dias. DATA DE INÍCIO 11/08/2020.

Cod. Mat.: 688064

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 1899/2020. CASAN X ALS AMBIENTAL LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de análise especializada de efluentes para atender aos Planos de Monitoramento das ETes e corpos receptores da CASAN, Lote 3. ORIGEM: PLE nº 55/2020 VALOR: R\$ 46.998,00. PRAZO: 1095 dias. DATA DE INÍCIO 12/08/2020.

Cod. Mat.: 688066

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 1900/2020. CASAN X ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de análise especializada de efluentes para atender aos Planos de Monitoramento das ETes e corpos receptores da CASAN, Lote 4. ORIGEM: PLE nº 55/2020 VALOR: R\$ 7.999,80. PRAZO: 1095 dias. DATA DE INÍCIO 11/08/2020.

Cod. Mat.: 688068

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1302/2020 CONTRATO STE Nº 1902/2020. CASAN X DANCO COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados rebobinagem de motores e transformadores de diversas potências para a SRO, Lote 1. ORIGEM: PLP nº 297/2019 VALOR: R\$ 6.280,00. PRAZO: 30 dias. DATA DE INÍCIO 14/08/2020.

Cod. Mat.: 688071

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1128/2019 CONTRATO STE Nº 1903/2020. CASAN X UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de retirada e reinstalação de equipamentos de bombeamento em poços tubulares profundos, destinados a captação de água subterrânea para abastecimento nos municípios de Maravilha, São Lourenço do Oeste, Seara e São Miguel do Oeste/SC. ORIGEM: PLE nº 70/2019 VALOR: R\$ 44.100,00. PRAZO: 30 dias. DATA DE INÍCIO 14/08/2020.

Cod. Mat.: 688072

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 1908/2020. CASAN X CONSESC & NACIONAL ELEVADORES LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio do CIOM da CASAN ORIGEM: CD nº 104/2020 VALOR: R\$ 4.560,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/08/2020.

Cod. Mat.: 688074

EXTRATO DO APOSTILAMENTO 001/2020 – CONTRATO 818/2017 – WI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF 03.847.736/0001-98. Origem: CIASC 0051/2017. Objeto do Contrato: Construção sob demanda e manutenção corretiva e preventiva de uma estrutura de cabeamento óptico para interligar as mais diversas Unidades Administrativas do Governo localizadas nas cidades do Vale do Itajaí do Estado de Santa Catarina. Objeto do Apostilamento 001/2020: Redução dos valores unitários pelo período de 01/09/2020 à 31/12/2020. Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 27 de agosto de 2020. **Signatário:** João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 687995

EXTRATO DE CONTRATO nº 00637/20 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 0051/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (GR) **CONTRATADA:** Jaime Luiz Fontana - Me **CNPJ/CPF:** 95.881.900/0001-00 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 20/08/2020 a 31/12/2020 **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.887,93 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903023, 33903028, 33903022; Ação 3698, 2117, 2171; Fonte 228, 240, 628, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 20/08/2020, por Marizaleta Ferreira Dos Santos Fontana, Repres. Legal

Cod. Mat.: 687999

EXTRATO DE ADITIVO nº 00997/18 - TA – 02 ORIGEM: lei 8.666/93 - Nº. 66/2018 **CONTRATANTE:** Epagri – DEG TI **CONTRATADA:** Ciasc - Centro Informatica Automacao de Sc **CNPJ/CPF:** 83.043.745/0001-65 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 06/08/2020 a 06/08/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33904032; Ação 3698, 3715; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 03/08/2020, por Sergio Andre Maliceski, Repres. Legal, Edilene Steinwandter, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 688003

EXTRATO DE CONTRATO nº 00631/20 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 041/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - Concórdia (CT) **CONTRATADA:** Cooperativa de Produção e Consumo Concordia **CNPJ/CPF:** 83.573.212/0034-53 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 19/08/2020 a 31/12/2020 **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.603,99 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903006, 33903011, 33903018, 33903031; Ação 2117, 2171, 2206, 12965; Fonte 240, 360, 628 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 19/08/2020, por Moises Carlos Bonissoni, Repres. Legal

Cod. Mat.: 688005

EXTRATO DE CONTRATO nº 00630/20 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 041-2020 **CONTRATANTE:** Epagri - Campos Novos (EE) **CONTRATADA:** Mercosul Agronegocios Eireli **CNPJ/CPF:** 11.258.338/0001-64 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 19/08/2020 a 31/12/2020 **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.600,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903006, 33903016, 33903028, 33903011, 33903031; Ação 69, 2206; Fonte 100, 240, 360, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 19/08/2020, por Jhon Maykel Sbardelotto, Repres. Legal

Cod. Mat.: 688007

EXTRATO DE ADITIVO nº 00847/19 - TA – 01 ORIGEM: lei 13.303/2016 - Dispensa por Valor Nº. 490.2019 **CONTRATANTE:** Epagri - Xanxerê (GR) **CONTRATADA:** Lirio Luiz Wustro **CNPJ/CPF:** 031.781.299-87 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 30/09/2020 a 29/09/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.165,16 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903615; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 21/08/2020, por Lirio Luiz Wustro, Repres. Legal, Elean José Balastrelli, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 687994

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato do Contrato nº 040/2020 – Pregão Eletrônico nº 024/2020, Processo PIMB nº 2083/2020. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: ICARAI TURISMO TAXI AEREO LTDA. (CNPJ: 95.370.821/0001-26). Objeto: Contratação de aeronave de asas rotativas para monitoramento aéreo das baleias francas austral. Valor: **R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).** Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Luís Antônio Braga Martins e Fábio dos Santos Riera, pela contratante e Pablo Brittes Martins pela contratada. Imbituba, 27 de agosto de 2020.

Cod. Mat.: 688092

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PROCESSO PIMB Nº 337/2019. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Vigilância Triângulo LTDA. Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 023/2019, prorrogando-se o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 06 (seis) meses, o qual passa a vigor de 02/09/2020 à 02/03/2021. Signatários: Sr. Luis Antonio Braga Martins e Fábio DosSantos Riera, pela contratante e Emilio Marcelo Dolichney, pela contratada. Data: 25 de Agosto de 2020.

Cod. Mat.: 688011

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº: DL-039/20. **Objeto:** Placas de PVC para sinalização da rede de gás natural da SCGÁS. **Contratado:** Digitalmix Gráfica & Comunicação Ltda. **Valor:** R\$ 32.422,00. **Data da Assinatura:**

25/08/2020. **Vigência:** 180 dias. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretores pela SCGÁS e Fabiano Daniel da Neves, Sócio Proprietário, pelo Contratado. Giovani Della Rocca-Coordenador de Suprimentos.

Cod. Mat.: 687953

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 04 ao Contrato PP-026/17. Objeto do Contrato Plano de assistência à saúde. **Objeto do Aditamento 04:** Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. **Prazo de Vigência:** De 28/08/2020 até 28/08/2021. **Valor:** R\$ 2.119.758,00. **Contratado:** Unimed Grande Florianópolis - Cooperativa de Trabalho Médico. **Data da Assinatura:** 26/08/2020. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Theo Fernando Bub - Presidente, e Waldemar de Souza Junior - Vice-Presidente, pelo Contratado. Giovani Della Rocca - Coordenador de Suprimentos.

Cod. Mat.: 687966

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO: CC-024/16.
Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção e Calibração de Medidores de Vazão do Tipo Rotativo e Turbina. **Objeto do Aditamento 04:** Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. **Prazo de Vigência:** de 25/10/2020 a 25/10/2021. **Valor R\$:** 397.470,00. **Empresa:** MMC – Medição, Manutenção e Controle de Gás Ltda. - ME. **Assinatura:** 27/08/2020. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Leo Kawabe, Diretor Técnico, pelo contratado.

Giovani Della Rocca - Coordenador de Suprimentos.

Cod. Mat.: 688091

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato de Contrato nº 0020/2020 de 26/08/2020. Contratante: SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A. Contratada: Adviseclip Serviços em Tecnologia Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento diário de recortes eletrônicos de informações jurídicas relativas à

movimentação e prazos processuais, bem como, publicações no Diário Oficial/SC, que envolvem a SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. e serviço de acompanhamento processual. **Valor Contratado:** R\$ 1.800,00 **Recursos Orçamentários:** Correrão à conta de recursos próprios da SCPAR PSFS. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** (podendo ser prorrogado, e sua duração não poderá exceder a **5 (cinco) anos**, de acordo com o que preceitua o art. 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS), com início a partir da data de sua assinatura, condicionado sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico da SCPAR PSFS, na forma do art. 127 do Regulamento supracitado, sendo que seus efeitos operam a partir da assinatura do respectivo instrumento. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação Nº 0022/2020. **Assinado em:** 26/08/2020, por **Fabiano Ramalho** - Diretor Presidente e **Rafael Lima Palmares** - Diretor de Administração e Finanças e p/ Contratante **Alan Thompson Silva Vargas** p/ Contratada. **CPL-SCPAR-PSFS.** SGPE-2866/2020.

Cod. Mat.: 688114



O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6269 / 3665-6277
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6269 / 3665-6277
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6269 / 3665-6270 / 3665-6275
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Administração

Prefeituras Municipais

Anitápolis

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020 - A Prefeitura Municipal de Anitápolis torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços no dia 27/08/2020, às 09:00 horas, na Sala de reuniões de licitações. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução do Muro de Contenção da Rua Arcelina Brand de Souza, no Município de Anitápolis, com a construção do Muro de Gabião, incluindo materiais e mão de obra, nos termos da Proposta de Transferência nº 0000022137 SIGEF/SC, de acordo com Memorial Descritivo e demais anexos constantes neste edital. Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-000 - Centro – Anitápolis. FONE: (48) 3256-0188. Email: licita@anitapolis.sc.gov.br e site : www.anitapolis.sc.gov.br Anitápolis, 27/08/2020. Laudir Pedro Coelho – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 688065

Apiúna

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO KM, TIPO AMBULÂNCIA CATEGORIA C, TIPO FURGÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Convênio nº 2020TR000058, Processo SCC nº 5174/2019, programa nº 2019008748 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da Casa Civil e o município de Apiúna. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>", conforme datas e horários a seguir: **INÍCIO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** a partir das 09 horas do dia 28/08/2020. **FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** às 09 horas do dia 15/09/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** a partir das 09 horas e 10 minutos do dia 15/09/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://comprasbr.com.br>. **ENDEREÇO FÍSICO:** Prefeitura Municipal de Apiúna, Térreo, Sala 06, Rua Quintino Bocaiuva, 204, Centro, Apiúna/SC. **HORÁRIO DE EXPEDIENTE:** segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min. **E-MAIL:** licitacao@apiuna.sc.gov.br ou licita@apiuna.sc.gov.br. **TELEFONE:** 47 3353 2000. Edital disponível nos sites: www.apiuna.sc.gov.br, <http://comprasbr.com.br> e no Setor de Licitações, localizado junto a Prefeitura de Apiúna, atendimento de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h e das 13h30 às 17h. José Gerson Gonçalves/Prefeito de Apiúna.

Cod. Mat.: 687741

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 77/2020
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática.
Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 08/09/2020. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Araquari/SC, 27/08/2020.

HERMES DEFAVERI
Secretário de Governo e Comunicação

Cod. Mat.: 687947

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 78/2020
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva compreendendo o fornecimento e substituição

de peças/materiais, quando houver a necessidade, dos equipamentos de registro de ponto eletrônico para as repartições públicas da Prefeitura de Araquari pelo período de 12 meses.

Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 11/09/2020. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Araquari/SC, 27/08/2020.

HERMES DEFAVERI
Secretário de Governo e Comunicação

Cod. Mat.: 687948

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 9/2020
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de 01 (um) quadriciclo para deslocamento e locomoção de uso no Parque Refúgio dos Pássaros.
Prazo para recebimento das propostas: Até as 13:00 h do dia 14/09/2020. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Araquari/SC, 27/08/2020.

ADRIANO CORREA PORTUGAL
Presidente da FUNDEMA

Cod. Mat.: 687949

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2020
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos.
Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 15/09/2020. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Araquari/SC, 27/08/2020.

MACLOVIA FONTOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 687950

Arvoredo

MUNICÍPIO DE ARVOREDO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

Janete Paravizi Bianchin, Prefeita Municipal de Arvoredo(SC), Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto o processo de licitação, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, durante o ano de 2020. A sessão de processamento da certame será realizada à Rua do Comércio, nº 183, na sala da Gerencia de Administração e Gestão, com o protocolo dos envelopes da documentação e proposta preço e credenciamento dos licitantes presentes até as 08h30min do dia 15 de setembro de 2020. Na mesma data, e horário, ocorrerá a abertura dos envelopes da habilitação e propostas em caso de ausência de recursos na fase de habilitação. Cópias na íntegra do presente Edital e esclarecimentos poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo fone (49) 3356 3000 na Gerência Municipal de Administração e Gestão situado junto a Prefeitura Municipal de Arvoredo. Arvoredo, 27 de agosto de 2020.

Janete Paravizi Bianchin, Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 688025

Balneário Camboriú

PMBC – SECRETARIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 – SSSM-FMS
COMPASNET Nº 138/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços médicos em CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA, UTI NEONATAL E OFTALMOLÓGICA para o Hospital Municipal Ruth Cardoso (HMRC), Valor máximo aceitável: R\$ 10.254.931,20
DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: **15 (quinze)** de setembro de 2020.
HORÁRIO: 13h30min.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras-governamentais.gov.br. Código UASG: 988039.

Balneário Camboriú, 24 de agosto de 2020.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 687962

PMBC - SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7079.
1º TERMO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 – PMBC
COMPASNET Nº 126/2020

Com base no § 4º, Art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Edital de licitação acima epígrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata do **Registro de preços de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional**, sofrerá alterações no edital. Diante das alterações, as propostas e os documentos de habilitação deverão ser registrados no sistema COMPASNET, até o horário de abertura da sessão eletrônica, conforme indicações abaixo:
Data da sessão eletrônica: 15 (quinze) de setembro de 2020.
Horário: 13h30min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – w.comprasgovernamentais.gov.br/ www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 988039.**
Maiores informações: no endereço fixado no rodapé, pelo telefone (47) 3267-7079, e-mail: tatiani.kochinski@bc.sc.gov.br ou site: www.bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú, SC, 27 de agosto de 2020.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 688009

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-PMBC

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de ampliação e reforma da Capela Mortuária do Bairro dos Municípios, a fim de adequar o imóvel a um Centro de Artes Marciais, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes do Projeto "DOJO", com fornecimento de material e mão de obra, conforme detalhado no projeto básico e demais documentos que integram o processo.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 174.275,70 (cento e setenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). **PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** Até as 17h00min do dia 14/09/2020. **DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** Dia 15/09/2020, às 9h30min. O edital e demais documentos estão disponíveis no site www.bc.sc.gov.br, na aba LICITAÇÕES. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, endereço no qual os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, ou ainda, por meio do telefone (47) 3267-7095 ou do Protocolo Eletrônico, disponível no site do Município.

Balneário Camboriú, SC, 27 de agosto de 2020.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 688158

Balneário Piçarras

PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 – PMBP
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020 – PMBP
O Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar Tomada de Preço, mediante Tipo Menor Preço Global, para **contratação de empresa de engenharia para realização de sistema preventivo de incêndio do Paço municipal**, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. O valor para a execução total do objeto a que se refere o presente Edital será de **R\$ 22.631,55 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco reais)**. Data/horário recebimento/abertura envelopes: **14 (quatorze) horas do dia 14 de setembro de 2020**, na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Emanuel Pinto, nº 1.655, Centro. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Fazenda, no endereço supra, no horário das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h, ou no site **balneariopicarrras.atende.net**. Balneário Piçarras/SC, 26 de agosto de 2020. **Aires Damião Testoni - Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais**.

Cod. Mat.: 688186

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 049/2020 PMBV
Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia nº 012/2020 PMBV
O Prefeito de Barra Velha, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Torna Público que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, para **contratação de empresa especializada para a construção de Complexo Poliesportivo, na Escola B.M. Prof. Antônia Gasino de Freitas - Bairro São Cristóvão, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em Regime de Empreitada Global, mediante licitação Tipo Menor Preço Global, em estrita observância ao Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo da Obra, Orçamentos e Cronograma Físico Financeiro (sintético e analítico), anexo ao Processo**. Data/horário recebimento envelopes: 17/09/2020 até 08h:30 min. Data/horário abertura envelopes: 17/09/2020 às 08h45min, nesta Prefeitura, na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração, no endereço supra, no horário das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 25 de agosto de 2020. **VALTER MARINO ZIMMERMANN – Prefeito**.

Cod. Mat.: 688146

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 050/2020 PMBV
Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia nº 013/2020 PMBV
O Prefeito de Barra Velha, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Torna Público que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, para **contratação de empresa especializada para serviço de construção de Campo de Futebol Society com Cobertura Metálica na Escola B.M. Prof. Antônia Gasino de Freitas, Bairro São Cristóvão, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em Regime de Empreitada Global, mediante licitação Tipo Menor Preço Global, em estrita observância ao Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Orçamento, e Cronograma Físico Financeiro (sintético e analítico) anexo ao Processo**. Data/horário recebimento envelopes: 17/09/2020 até 14:00 horas. Data/horário abertura envelopes: 17/09/2020 às 14h15min, nesta Prefeitura, na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração, no endereço supra, no horário das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 25 de agosto de 2020. **VALTER MARINO ZIMMERMANN – Prefeito**.

Cod. Mat.: 688153

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
OBJETO: Execução de reforma e adaptação do Prédio do Arquivo Histórico Profº José Ferreira da Silva e reforma e adaptação na Biblioteca Municipal Dr. Fritz Muller e Anexo, Auditório Edith Gaertner (espaço interno da Fundação Cultural de Blumenau), localizados Alameda Duque de Caxias nº64, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital. Contratos de Repasse nº 870792/2018 e nº 870791/2018 – Ministério da Cidadania/Governo Federal - SMC. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 17 de agosto de 2020 às 15:00 horas. As empresas que não possuem CRC ou necessitam atualizar deverão apresentar documentação exigida, até o 3º dia anterior a data de abertura dos envelopes, ou seja, dia 14/09/2020. **EDITAL COMPLETO:** sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Informações (47) 3381-6277/(47) 3381-6724. Blumenau, 28/08/2020. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Cod. Mat.: 688166

Bom Retiro

MINUTA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
O Município de Bom Retiro torna público Edital Tomada de Preços 03/2020 para Construção e implantação de quadra de grama sintética, para fomento ao esporte em nosso município. Os interessados deverão apresentar documentos e propostas em envelopes fechados na Prefeitura Municipal de Bom Retiro à Av. Major Generoso, 350, até dia 21/09/2020 às 10h30min. Maiores informações podem ser obtidas na Prefeitura de Bom Retiro Fone/Fax: (049) 32770183, das 08:00/12:00 das 13:30/17:30. Edital disponível no website oficial: www.bomretiro.sc.gov.br. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para que surta efeito legal. Bom Retiro, 28 de agosto de 2020.
Vilmar José Neckel
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 687959

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – PMB
O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, comunica aos interessados o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº004/2020 - PMB e todos os seus efeitos. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CAETÉ, PÊSSEGO, RIO COXIM, RIO CRISTALINO, RIO DO BARRO E RIO DOCE NOMUNICÍPIO DE BOMBINHAS, conforme projeto básico anexo ao edital**". Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500–Ramal 509 ou 551. Bombinhas/ SC, 27 de agosto de 2020.
ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 688152

Camboriú

PROCESSO LICITATÓRIO 128/2020 - FMS
INEXIGENCIA LICITATORIA 011/2020 - FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2020 - FMS
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE DOZE MESES CONSTANTES NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei nº. 8.666/1993 e as respectivas alterações.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Iniciará às 12:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de Agosto de 2020 até as 18:00 horas do dia15 (quinze) de Setembro de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.
Camboriú, 27 de Agosto de 2020.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 687977

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. FMAS 05/2020 (ELETRÔNICO)
O Município de Canoinhas/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 11/09/2020, às 14h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO DE 3.840 CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AQUISIÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES**. Recebimento de propostas até às 13h00mim, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 11/09/2020. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital *no site: www.pmc.sc.gov.br no link licitações*.

Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 687929

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 94/2020 (ELETRÔNICO)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 10/09/2020, às 14h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO DAS MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND RG140B Nº107 E PLACA MHQ9934, MOTONIVELADORAS XCMG, Nº177, 03 E 04, MOTONIVELADORA VOLVO, Nº134, RETROESCAVADEIRA JCB 4CX Nº160, RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B, Nº124, PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN CLARK 55, Nº57**. Recebimento de propostas até às 13h00mim, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 10/09/2020. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 688006

Capivari de Baixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2020/PMCB.
Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **09/09/2020** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar a PR nº 26/2020/PMCB, tipo **Menor preço por item**, “Contratação de empresa para serviço de borracharia (alinhamento, balanceamento, cambagem e rodízioa de pneus) para veículos vans, ambulâncias, máquinas, caminhões, ônibus e tratores agrícolas das secretarias do município de Capivari de Baixo, Fundo Municipal de Saúde, bem como das entidades conveniadas (polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros militar). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 12hs e das 13hs até às 16hs. Capivari de Baixo/SC, 27 de agosto de 2020. **NIVALDO DE SOUSA - Prefeito Municipal**.

Cod. Mat.: 687988

Erval Velho

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO

PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 064/2020

Edital de Concorrência nº 001/2020

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO. Data e horário: a abertura dos envelopes de “documentação de habilitação” e “proposta comercial” será às **09h00min do dia 28/09/2020.** Local: Setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000. O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br.

Maiores informações podem ser obtidas das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no email: compras@ervalvelho.sc.gov.br ou no endereço citado.

Walter Kleber Kucher Junior

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 687955

Faxinal dos Guedes

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N. 0004/2020

Comunicamos a quem interessar possa, que o **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e os regulamentos Municipais, que fará realizar **LEILÃO n. 0004/2020, MAIOR LANCE** para a venda de ativos inservíveis **BRITADOR** ao final deste edital discriminados, através de **LEILÃO PÚBLICO ON-LINE E PRESENCIAL**, promovido pela Empresa Superbid Webservices Ltda. (“SUPERBID”), contratada para promoção e divulgação de Pregão Público Eletrônico, **PARA VENDA DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS** de propriedade do Município de Faxinal dos Guedes/SC, no estado em que se encontram, a realizar no próximo dia **16 de Setembro de 2020**, às 10h00min horas, junto à **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, com endereço na Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro, Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina**, de acordo com as condições e prazos previstos neste Edital. O Edital poderá ser obtido pelos interessados junto ao átrio do Poder Executivo Municipal ou Departamento Municipal de Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, sito à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro, Cidade que lhe empresta o nome, ou pelo telefone 0xx49-34364300, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m e ainda, junto ao sítio www.faxinal.sc.gov.br.

Faxinal dos Guedes/SC, 27 de Agosto de 2020.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 687930

Grão Pará

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N. 59/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS) PARA O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COMO COMBATE AO COVID-19.

Contratada: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** CNPJ: 02.477.571/0001-47.

Data de Assinatura do Contrato: 27/08/2020.

Valor do Contrato: R\$ 5.508,00.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2020.

Grão-Pará/SC, 27 de agosto de 2020.

MARCIO BORBA BLASIUS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 688144

Imbuia

MUNICÍPIO DE IMBUIA – SC

PROCESSO LICITATORIO Nº 30 /2020

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N 05/2020

O Município de Imbuia, SC, torna público para conhecimento dos interessados que até as 08:30h de 16/09/2020, no Setor de Licitações, estará selecionando melhor proposta para contratação sob regime de empreitada GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A **EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RUA CARLOS PEDRO SIMAS – TRECHO 02, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, descritos nos Anexos integrante deste edital, cujas especificações detalhadas encontram-se na Relação dos Itens da Licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site www.imbuia.sc.gov.br ou e-mail adriana@imbuia.sc.gov.br; Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 27/08/2020. Amilton Machado - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 687944

MUNICÍPIO DE IMBUIA – SC

PROCESSO LICITATORIO Nº 31 /2020

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N 06/2020

O Município de Imbuia, SC, torna público para conhecimento dos interessados que até as 10:30h de 16/09/2020, no Setor de Licitações, estará selecionando melhor proposta para contratação sob regime de empreitada GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A **EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DOS PASSEIO EM PAVER E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RUA CARLOS PEDRO SIMAS – TRECHO 04, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE AÇÃO N. 0903-004498/2020, MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PROGRAMA 0903, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC**, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, descritos nos Anexos integrante deste edital, cujas especificações detalhadas encontram-se na Relação dos Itens da Licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site www.imbuia.sc.gov.br ou e-mail adriana@imbuia.sc.gov.br; Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 27/08/2020. Amilton Machado - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 687945

Ipira

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2020 - PMI

Tomada de Preço nº 004/2020 - PMI

O Município de Ipira torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando Processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preço, para contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para prestação de serviços de pintura de parte do Ginásio Municipal Hedy Klein Matzenbacher (material e mão de obra), em atenção ao Contrato de Apoio Financeiro nº 2018TR0893, vinculado ao Projeto ADR06 0586/2018 – FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE – Governo do Estado de Santa Catarina. Entrega dos envelopes até as 08:45 horas do dia 18 de setembro de 2020. Informações e íntegra do Edital, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, www.ipira.sc.gov.br ou pelo Telefone (049) 3558-0451 – E-mail: neocir@ipira.sc.gov.br. Ipira (SC), 27 de agosto de 2020.

Emerson Ari Reichert

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 688015

Itaiópolis

Pregão Presencial nº 01/2020; Licitação com participação exclusiva para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP – LOCAL. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas embaladas individualmente em plástico transparente para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaiópolis/SC. Entrega dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 14 de setembro de 2020; Abertura dos Envelopes: as 14:00 horas do dia 14 de setembro de 2020. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Getúlio Vargas, 308, 3º andar, de 2ª à 6ª das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site www.itaiopolis.sc.gov.br - Fone 047 3652 2211. Itaiópolis, 27 de agosto de 2020. Jonas Moacir Bauer – Secretário Municipal de Assistência Social.

Cod. Mat.: 688029

Jaraguá do Sul

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2020

DE LEILOEIROS (AS) PÚBLICOS OFICIAIS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

O Município de Jaraguá do Sul, através do Secretário de Administração, torna público para conhecimento dos interessados no Edital acima, que **está promovendo alteração na exigência do item 3, subitem 3.1.1. do Edital, passando a exigir a apresentação das certidões Federal, Estadual, Municipal e FGTS.** O Edital Versão II, contendo alteração estará disponível no site do município a partir do dia 26/08/2020. Sendo assim, esta Administração Pública comunica aos interessados que está prorrogando a data **para entrega dos envelopes e sorteio**, como segue:

PRAZO PARA ENTREGA DO ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO: até as 08:30 dia 11 de setembro de 2020 e a ABERTURA dos ENVELOPES e REALIZAÇÃO DO SORTEIO: às 09:00 horas do mesmo dia.

Observação: As documentações já protocoladas, serão consideradas válidas, devendo apenas serem complementadas com a nova exigência, assim como, as certidões que já se encontram vencidas. Sem mas para o momento, Jaraguá do Sul (SC), 24 de agosto de 2020.

ARGOS JOSÉ BURGARDT

Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 688187

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 025/2020 - UASG 453230, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de dois veículos VW/VOYAGE, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes à Guarda Municipal de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: LEHM AUTO MECÂNICA LTDA – R\$ 15.698,00.

Joinville, 26 de Agosto de 2020.

Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beilfuss – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 687934

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 091/2020 - UASG 453230, destinado à aquisição de console de áudio analógica para uso na Rádio Joinville Cultural FM e de 2 (duas) caixas de som, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor total, qual seja: AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, Item 02 – R\$ 9.449,00. Informa-se que o Item 01 restou FRACASSADO.

Joinville, 26 de Agosto de 2020.
Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beilfuss – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 687936

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 120/2020 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carnes destinadas à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ALTA COMERCIAL EIRELI, Item 01 – R\$ 21,45, Item 02 – R\$ 21,45, Item 03 – R\$ 12,00 e Item 08 – R\$ 11,10; PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, Item 04 – R\$ 13,01; e L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE EIRELI, Item 07 – R\$ 10,60 e Item 09 – R\$ 28,00. Informa-se que, os itens 05, 06 e 10 restaram FRACASSADOS.

Joinville, 26 de Agosto de 2020.

Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 687938

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 158/2020 - UASG 453230, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Item 01 – R\$ 19.970,00.

Joinville, 26 de Agosto de 2020.

Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 687939

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 264/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de ração para os animais criados na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, na Data/Horário: 14/09/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 453230.

Joinville, 26 de agosto de 2020.

Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 687942

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 128/2020** destinada à **contratação de empresa para execução e instalação de elevador na Escola Municipal Prof. Avelino Marcante**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli e Celso Kudla Empreiteiro Eireli. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 149/2020

Cod. Mat.: 687963

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 085/2020 - UASG 453230, destinado a contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para parques infantis instalados nas unidades escolares. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso interposto pela empresa BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA, decide-se NÃO CONHECER do Recurso Administrativo, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados

no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 687983

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 085/2020, destinado a contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para parques infantis instalados nas unidades escolares. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso interposto pela empresa ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, o Pregoeiro decide CONHECER E NEGAR-LHE PROVIMENTO, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".

Joinville, 27 de agosto de 2020.

Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 687987

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2020, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LUIS PAULO TORCINELI, ITEM 01 - R\$ 2.755,00 e ITEM 02 - R\$ 2.755,00.

Joinville/SC, 27 de agosto de 2020.

Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 687990

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 136/2020**, destinado à futura e eventual **Aquisição de bens eletrodomésticos e eletroeletrônicos, a serem utilizados no Hospital Municipal São José e na Secretaria da Saúde de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a **adjudicação do objeto** licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SCHNEIDER CONSULTORIA EIRELI: Item 1 – R\$ 106,00; Item 2 – R\$ 86,00, Item 4 – R\$ 151,30; Item 12 – R\$ 99,30; Item 14 – R\$ 1.350,00; Item 18 – R\$ 919,52; Item 19 – R\$ 919,52; Item 21 – R\$ 196,00; R.S. COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA: Item 3 – R\$ 54,45; Item 16 – R\$ 1.582,00; Item 17 – R\$ 1.582,00; PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Item 5 – R\$ 409,00; Item 6 – R\$ 330,00; Item 7 – R\$ 409,00; Item 9 – R\$ 1938,00; Item 10 – R\$ 1.760,00; DIGISERVI TRADING EIRELI: Item 22 – R\$ 25,00; MASTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA: Item 11 – R\$ 850,00; MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP: Item 13 – R\$ 509,00; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI: Item 15 – R\$ 465,30; TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI: Item 20 – R\$ 1.882,51.

Joinville/SC, 27 de agosto de 2020.

Jean Rodrigues da Silva – Secretário Municipal da Saúde.

Fabício da Rosa – Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 688128

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº. 098/2020**, UASG 460027, destinado à **contratação de empresa para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para a Secretaria de Saúde de Joinville (Laboratório Municipal, Pronto Atendimento e Unidades de Pronto Atendimento) e Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: LABORATÓRIO GIMENES LTDA – R\$ 2.164.251,53.

Joinville/SC, 27 de agosto de 2020.

Jean Rodrigues da Silva – Secretário Municipal da Saúde.

Fabício da Rosa – Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 688129

Lages

RERRATIFICAÇÃO Nº 03

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020 – sms

OBJETOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) PARA USO EM DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no edital em comento: **ONDE SE LÊ: 81% da UNIÃO**, provisionados nas contas: 20.003.2.404 – BLAT FNS – Piso de Atenção Básica PAB, Código de Despesa 4, 20.004.2.12 – BLMAC FNS – Outras Ações de Média e Alta Complexidade, Código de Despesa 20, 20.005.2.421 – BLVIG FNS – Ações de Vigilância em Saúde, Código de Despesa 28 e 20.001.2.4328 – MAC FNS – Ações Gerais de enfrentamento do COVID 19, Código de Despesa 57, Elemento de Despesa 33903036; **LEIA-SE: 81% da UNIÃO**, provisionados nas contas: 20.003.2.404 – BLAT FNS – Piso de Atenção Básica PAB, Código de Despesa 4, 20.004.2.12 – BLMAC FNS – Outras Ações de Média e Alta Complexidade, Código de Despesa 20, 20.005.2.421 – BLVIG FNS – Ações de Vigilância em Saúde, Código de Despesa 28 e 20.001.2.4328, Elemento de Despesa 33903036;

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Lages, 28 de agosto de 2020.

Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 687965

Lauro Müller

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 108/PMLM/2020

Considerando que os links do processo licitatório de reforma das escolas expiraram, informa-se que foram gerados novos links de acesso, qual sejam:

E.M. Lígia Chaves Cabral
<https://drive.google.com/file/d/1iS86-Ha5yHil3gC6f1CUMXNT2zw-tKyBw/view?usp=sharing>

E.M. José Heleodoro Barreto Júnior
https://drive.google.com/file/d/1-I32lVU4cHanhjX5PrMRout1M-Td_NKSK/view?usp=sharing

E.M. Emília Mamede Soares
<https://drive.google.com/file/d/1Y0bldgRH8g1fa-5gJBqzWhxwh-9j1rN1P/view?usp=sharing>

Ficam mantidas todas as demais condições preconizadas no edital, especialmente a data e horário fixados.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma e revitalização das escolas municipalizadas (Prof. Lígia Chaves Cabral, Prof. José Heleodoro Barreto Junior e Prof. Emília Mamede Soares) de Lauro Muller/SC.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico compraslicitacaopmlm@gmail.com e disponível em www.lauromuller.sc.gov.br.

Lauro Muller/SC, 27 de agosto de 2020.

Genivaldo da Silva
Pregoeiro

Cod. Mat.: 687943

Major Gercino

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2020

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2020

OBJETO: FAZ-SE NECESSÁRIO A ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicial às 8h40min do dia 14 de setembro de 2020, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página do município www.majorgercino.sc.gov.br. Major Gercino, 27 de agosto de 2020

Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 688106

Mondai

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 011/2020. O MUNICÍPIO DE MONDAÍ - SC torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrito a seguir: **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 011/2020. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Por Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução da obra de Instalação de um Sistema de Abastecimento de Água da rede pública municipal, na Linha Sabiá, interior do Município de Mondai, em regime de empreitada global, conforme projeto (levantamento planialtimétrico), memorial descritivo, planilhas, ART e demais especificações e anexos, que ficam fazendo parte do presente edital. **ENTREGA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** das 07h45min até as 08h15min do dia 15 de setembro de 2020, no seguinte endereço: Avenida Laju, nº 420, Centro, Caixa Postal 91, CEP: 89893-000 - Mondai/SC. **SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS:** as 08h30 do dia 15 de setembro de 2020, no endereço acima mencionado. **INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelos telefones (49) 3674-3100/3131/3137 ou pelos e-mails: compras@mondai.sc.gov.br; compras1@mondai.sc.gov.br; controleinterno@mondai.sc.gov.br. **MONDAI (SC)**, 27 de agosto de 2020. **ELISEU BOHN** - Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesa.

Cod. Mat.: 688133

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0012/2020
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 17/09/2020, às 13:30 horas, o Processo Licitatório n. 0070/2020, na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0012/2020, tipo menor preço global, sob o regime de execução imediata. **Objeto:** A presente licitação visa a contratação de empresa especializada para pavimentação em C.A.U.Q. – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, e pavimentação em concreto armado em Ruas do perímetro urbano do município de Ouro, tudo conforme constante no memorial descritivo e especificações técnicas que compõem o anexo I e seus Itens, do edital. **Obtenção do edital:** licitacoes@ouro.sc.gov.br; licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 27/09/2020. Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 687951

Petrolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
NOTA DE REVOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Petrolândia faz saber aos interessados que se encontra **REVOGADO** o edital de **LICITAÇÃO Nº 04/2020** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objetivo a **AQUISIÇÃO DE 01 (um) APARELHO DE RAIO-X FIXO, PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA.**

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - ARTIGO 120-C DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PORTARIA N. 179/SEF- 14/07/2020. Motivo da revogação: alterações no descritivo do item. Outros esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, em horário de expediente pelo telefone (47) 3536-1151 ou pelo e-mail licita@petrolandia.sc.gov.br. Petrolândia, 28 de agosto de 2020. **JOEL LONGEN – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 687954

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042 / 2020

Processo Administrativo n.º 073 / 2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COMPREENDENDO A CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE POMERODE, BEM COMO, UMA AGÊNCIA BANCÁRIA NO MUNICÍPIO E UM TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO INSTALADO NA SEDE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.** Entrega dos envelopes: Até as 08h30min. do dia 16/09/2020. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura dos envelopes: 08h30min. do dia 16/09/2020. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode/SC. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 27 de Agosto de 2020.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 688163

Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 169/2020.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 057/2020.
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA O COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID - 19, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 08h15min do dia 11 de setembro de 2020, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitateportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 27 de agosto de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 688067

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 170/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 058/2020.
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com

adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo Eletrônico, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 13h15min do dia 16 de setembro de 2020, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitateportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 27 de agosto de 2020.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 688069

Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 40/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 17/2020
A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO BASCULANTE. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para dia 11 de setembro de 2020, até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Rio do Campo, 27 de agosto de 2020. Rodrigo Preis – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 688136

Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 121/2020
O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, sob coordenação da Comissão de Licitações, licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação da rua Waldemar Pabst – Bela Aliança – Rio do Sul/SC**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas e condições deste edital e pelas especificações contidas nos anexos.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.
Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: jose.deola@riodosul.sc.gov.br / franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br.
1. – DAS DATAS, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS
2. Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues e protocolados até as **09h00min do dia 15/09/2020**, no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC;
3. A abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta comercial, dar-se-á às **09h30min do dia 15/09/2020**, no endereço supramencionado, na Sala de Reuniões do prédio central.
Rio do Sul, 26 de agosto de 2020.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal
DANIEL PASA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 687979

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122/2020

O **Município de Rio do Sul/SC**, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, sob coordenação da Comissão de Licitações, licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação da rua Arnoldo Wutzow – Bela Aliança – Rio do Sul/SC**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas e condições deste edital e pelas especificações contidas nos anexos.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: jose.deola@riodosul.sc.gov.br / franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br.

1. – DAS DATAS, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS

2. Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues e protocolados até as **08h00min do dia 18/09/2020**, no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC;

3. A abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta comercial, dar-se-á às **08h30min do dia 18/09/2020**, no endereço supramencionado, na Sala de Reuniões do prédio central. Rio do Sul, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ

Prefeito Municipal

DANIEL PASA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 687980

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2020
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as **09:00 horas do dia 11 de setembro de 2020**, Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na aquisição DE RETROESCAVADEIRA para uso da subprefeitura no distrito de volta grande, com recursos oriundos da secretaria estadual, ATRAVÉS DE EMENDA REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 179/2020/SEF. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às **09:30 horas do mesmo dia**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho – SC, através dos telefones (47) 3646-3636/3646-3648. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **rionegrinho.atende.net**.

Rio Negrinho, 20 de agosto de 2020.

JULIO CESAR RONCONI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 687932

Salto Veloso

Edital de Pregão Presencial nº 021/2020. A Prefeitura Municipal de Salto Veloso/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Edital de Pregão Presencial 021/2020, que se realizará nos termos com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Objeto: aquisição de medicamentos para Unidade Básica de Saúde do Município de Salto Veloso. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 11/09/2020 até as 10h00min. Abertura: 11/09/2020, às 10h15min. Maiores informações, e edital

completo, junto à Prefeitura Municipal de Salto Veloso, no Setor de Licitações, sito à Travessa das Flores, 58, centro, Salto Veloso/SC, ou pelo telefone (49) 3536-0146. Salto Veloso (SC), 27/08/2020. Ana Rosa Zanela - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 687993

São José

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 – Processo nº 287/2020 – Proc. Adm. 2999/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTO INFANTIL E LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS IST/HIV/AIDS, SÃO JOSÉ CRIANÇA, E AS DEMANDAS JUDICIAIS, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ/SC. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 28 de agosto de 2020 às 13h00min até o dia 10 de setembro de 2020, às 09h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h01min do dia 10 de setembro de 2020, INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 10 de setembro de 2020. Retirada do edital no link: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br/>. Maiores informações: Fone: (48) 33810002.

Cod. Mat.: 687971

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2020 – PMS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 150/2020-PMS-TIPO: MENOR
PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de substituição de telhas existentes por telhas onduladas de fibrocimento E 6mm de espessura e instalação de nova tampa de caixa da água 10.000 litros no Ginásio de Esportes do bairro Schroeder I, neste Município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 14 de setembro de 2020 às 08h45min.

Abertura do Processo: 14 de setembro de 2020 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min. Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: ao@schroeder.sc.gov.br

Oswaldo Jurck - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 687956

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 24/2020 – PMS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 153/2020-PMS-TIPO: MENOR
PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para **construção da cobertura da ponte, pórtico para locação de roda da água, e para colocação de passarelas para uso exclusivo de pedestres, pavimentação da ponte, urbanização e arborização do entorno** – ÁREA DE INFLUÊNCIA = 182,50 m² na Rua Otto Carlos Doege junto a ponte sob Rio Bracinho, no município de Schroeder/SC, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 15 de setembro de 2020 às 08h45min.

Abertura do Processo: 15 de setembro de 2020 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min. Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: ao@schroeder.sc.gov.br

Oswaldo Jurck - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 687957

Siderópolis

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS nº 76/2020
TOMADA DE PREÇOS PMS nº. 14/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de materiais para revitalização da iluminação pública com postes ornamentais e iluminação de LED na Avenida Municipal, Avenida 19 de Dezembro, Avenida Dom Luiz Orione e Praça Matriz de Siderópolis, de acordo com as especificações constante no Projeto Básico/Executivo.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

3. Data da sessão pública: 15/09/2020 às 09h00 min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis/SC).

5. Obtenção do Edital: O edital, projeto básico, cronograma e demais disposições referente à Tomada de Preços acima epígrafa encontram-se disponíveis, na íntegra, no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900. Departamento de Licitações. Presidente da Comissão: Fabíola Cardoso Comin. Siderópolis, 27 de agosto de 2020.

HELIO ROBERTO CESA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 688101

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 75/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMS Nº. 17/2020
AVISO REGISTRO DE PREÇOS

1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais provenientes de extração de rocha, através de empresa devidamente licenciada, com recursos provenientes do FINISA.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

3. Tipo: Menor preço por item.

4. Data da sessão pública: 10/09/2020 às 09h00min (horário de Brasília).

5. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

6. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais documentos relativos a esta licitação, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.

7. Esclarecimentos: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 27 de agosto de 2020.

HELIO ROBERTO CESA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 688102

Sul Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇO

Processo Administrativo nº 064/2020

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020

Objeto: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Entrega dos envelopes: 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2020

Abertura do certame: 09:15 horas do dia 15 de setembro de 2020

O Edital poderá ser obtidos no seguinte endereço: pelo fone

(49)3367-0030 e no site www.sulbrasil.sc.gov.br.

SUL BRASIL – SC, 28 de agosto de 2020.

EDER IVAN MARMITT

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 687923

Tangará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA

MINISTRAR PALESTRAS SHOW NOS GRUPOS DO CRAS, BOLSA FAMÍLIA E BPC.
Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 16/09/2020. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.
Tangará, 27 de Agosto de 2020.
Nadir Baú da Silva
Prefeito Municipal de Tangará

Cod. Mat.: 688036

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRAS SHOW NOS GRUPOS DO CRAS, BOLSA FAMÍLIA E BPC.
Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 17/09/2020. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.
Tangará, 27 de Agosto de 2020.
Nadir Baú da Silva
Prefeito Municipal de Tangará

Cod. Mat.: 688038

Tigrinhos

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICIPIO DE TIGRINHOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 - Convênio nº. 2020TR000145. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIGRINHOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi celebrado contrato nº. 008/2020 com a Empresa GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ: 79.294.419/0001-53, no valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para aquisição de um veículo novo, capacidade de 05 passageiros, sob o regime de menor lance. TIGRINHOS/SC, em 27 de agosto de 2020. DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 687933

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICIPIO DE TIGRINHOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 - Convênio nº. 2020TR000145. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIGRINHOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi celebrado contrato nº. 009/2020 com a Empresa BREGOMAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 75.838.979/0001-70, no valor de R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais), para aquisição de um veículo novo, capacidade de 07 passageiros, sob o regime de menor lance. TIGRINHOS/SC, em 27 de agosto de 2020. DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 687935

Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2020 PMT
OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução da pavimentação em concreto no trecho de 120 metros da curva de acesso do Morro Azul, compreendendo material e mão de obra, em acordo com peças gráficas, memorial descritivo e cronograma físico - financeiro. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09h00min do dia 15 de setembro de 2020. ABERTURA: dia 15 de setembro de 2020 às 09h05min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: www.timbo.sc.gov.br, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br, e telefone (47) 3380-7000, ramal 7035.
Timbó, 27 de agosto de 2020
BRUNA DE ANDRADE
Secretária de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.

Cod. Mat.: 688174

Xaxim

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 099/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 027/2020
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1", incluindo materiais e demais acessórios necessários, para a ampliação da drenagem pluvial na rua Vista Alegre, Centro, Município de Xaxim.
Fornecedor: Knapp & Cia Ltda.
Valor: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).
Dotações: Município: 33.90.39.99.00.00.00 (68/2020).
Xaxim/SC, 25 de agosto de 2020. **Lirio Dagort.** Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 687919

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 21 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição de Estagiários:** Abimaél Ludvig, Adriana Marques De Almeida, Adriane Bortoleto Vieira Velozo, Alex Maia, Alex Vieites Pirovano, Alexandre Fiebig Brambatti, Alexandre Leitão Gonçalves, Alizandra Camargo Gonçalves, Allan Delon Cassia Barbosa, Altair Pedroso, Alyne Cristina Kriger, Amanda Mohr, Ana Carla Rocha, Anderson Celso Leite De Azevedo, Anderson Machado Dos Santos, Anderson Marcus Nascimento, André Lemos Monteiro, André Moreira Pessoa, Andre Renato Flores, Andressa Coelho, Anthony William Boos, Antônio Egon Maricato Kappel, Antonio Ribeiro, Arlon Belarmino Martina, Autair José Ouriques, Bia Matelli Ferrigo, Bianca Coelho Dos Santos, Bianca Perizzolo E Souza, Bruna Mayara Denardin, Camila Anicetto Prestini, Camila Lachovski, Carlos Alberto Felippi, Carlos Francisco Bernardes, Carlos Gustavo Monteiro, Carmen Scheilane Carneiro, Cassiano Fachini, Catiani De Campos Marques, Cheila Da Fonseca, Cinara Cardoso Da Silva, Cleber Marcio Flores, Cleberson Espindola, Cleide Grasiela Benetti, Cleidilene Tomaz, Cristiane Moraes, Cristiani Martins Voss, Crystian Fronza, Daiana Paula Wunder, Daniel Adriano, Daniela Alves Correa, Dellamar Luiz Da Silva Miranda, Demian Santiago Sales, Diego Bloemer, Diego Ittner, Diego Osni Delfino, Edinaldo Brasil Floriano, Eduardo Augusto Mullhausen, Eduardo Sagas Fernandes, Elton Ivan Mohr, Endie Larissa Wodzik Diolindo, Eugenio Francisco Angeli, Evelyn Rayani Albano, Fabiana Carreço De Oliveira, Fabio Da Silva Rodrigues, Fabio Delfino Dos Santos, Fabio Machado Correa, Felipe Ferraz, Felipe Stedile Nort, Fernanda Camargo Da Silva, Fernanda Fausto Santiago, Francieli Felini, Francielly Gonçalves Medeiros, Franco Machado Fretta, Gabriel Montanha Cardoso, Gabriela Mattos De Souza, Gianna Janaina Girolla, Graciela Laureth, Gracielli Navarezi Martini, Griselda Claudia Curi Mafra, Guilherme Fernandes Zappellini, Guilherme Salomão Da Silva, Gustavo Girardelli Da Rosa, Helloisy Queiroz Da Silva, Iara Cristiane Philippi Puff, Iata Anderson Jardim Barros, Ilário Luiz Silvert, Ingrid Sgrott, Isaque Da Silva, Jackson Negreiros Custodio, Janaina Elaine Cripaldi Correa, Jaqueline Setti, Jardel De Oliveira, Jefferson Ricardo Vieira, Jeniffer Linhares Dos Santos, João Batista C De Freitas, João Cezar Silva Moura, João Paulo Sabadin, João Vitor Krajevski De Oliveira, Jocilene De Souza Vieira Braga, Joice Zoraia Monteiro, Julio Cezar Moraes, Karin Cristine Keunecke, Karla Alves Geraldi Soares, Katia Jacinto Machado, Kauan Dantas De Queiroz, Keyla Thalita Alves Da Conceição, Larissa Daiane Witt, Leonardo Botelho, Luana Pagno, Lucas Felipe Dos Reis Mendonça, Lucas Zabote, Luiz Carlos Marques Junior, Luiz Cesar Vieira Neto, Luiz Edilson Baeta Viegas, Luiz Felipe Da Cruz Da Rosa, Luiz Fernando Sebbem, Luiz Renato Amarante Laus, Maiara Soares
Majela Goulart Adames, Manoela Da Rosa Hickmann, Mara Regina Dos Santos Almeida, Marcelo Evandro Priebe, Marcia Rejeane, Wehrmeister Florentino, Marcio Pinheiro Couto, Marcos Boettcher, Marcos Felix Araujo Guillen, Maria Carolina De Freitas Da Silva Amaral, Maria De Fatima Da Silva, Maria Eduarda Maçaneiro, Maria Jose Costa Silva, Marina Cassia De Ramos Pacovska, Maristela Renata Da Silveira, Maristela Winters Steil, Marllon Luiz Dias, Marlon Cristian Maciel Da Costa, Marlon Wanke Marques, Mauricio Andre Weber, Maurício De Lima Tristão, Mauro Alexandre Pagani De Souza, Monalisa Woznicza De Amorim, Nara Maria Meotti Prossi, Nayara Cristine Tenorio Dos Santos, Nayara Franciele Pinheiro

Pacheco, Niedja Araujo Dos Santos, Orlando Eduardo Pimenta Martins, Osmar Caetano Da Silva Junior, Rafael Dos Santos Branco, Rafael Eduardo Butzke Quintana, Rafael Miglioli, Rafael Schollert Tornquist, Raison Rodrigues Pires, Ramon Dolbert De Orleans Ferreira, Regina Ester Pinheiro Lemos Silva, Regina Julia Iarocski, Reginaldo Rodrigues Da Silva, Reinaldo Hank Junior, Renata Alves Queiroz Dos Santos, Ricardo Petzold, Ricardo Rocha Pedreira, Robson De Azevedo, Robson De Lima Silva, Roderson Dorneles Machado, Rodrigo Boaventura, Rodyer Tauscheck Becker, Ronaldo Medeiros Dos Santos, Ronaldo Medeiros Dos Santos, Rudinei Da Silva, Schaiane Tamara De Souza, Schellton Nobre Santos, Shirley De Moraes Silva, Simone Ramos Da Silva Dias, Simone Samora De Figueiredo Kohle, Tarcisio Duarte Bonelli, Thaise Oliveira Da Costa, Thaize De Oliveira, Thiago Faccioni, Tiago Fernandez Silveira, Tiago Madrid Lemos, Tiago Vargas Pereira, Valdair Ireno Da Silva, Vanio Cesar Vieira, Vinicius Bortolini Jubett. **Inscrição Principal - Pessoa Física:** Adailson Edson Calixto, Ademir Luiz Bogoni, Adilson Eduardo Da Silva, Adilson Heleno De Souza, Adriana De Fatima Ribeiro Botega, Adriano Felix Teixeira, Adriano Orestes Cechinel, Alan Funes, Alecio Clemente, Alessandra Helena De Carvalho Van Linshoten, Alessandra Mara Dos Santos, Alex Delvan, Allan Delon Cassia Barbosa, Ana Carina Witter, Ana Claudia Fontoura Da Silva, Anderson Renato Suhre Baptista, Andre Nogueira Candido, Andre Tentardini Neves, Andrea Grassi Flores, Andressa Tarine Ribeiro, Angela De Medeiros Vieira, Angela Regina Vechini Hort, Antenor Menegussi Neto, Arlan Marcos Schmeling, Arthur Vinicius Lopes Menezes, Ayrton Donizetti Vieira Gomes, Barabara Alice Barbosa Correa Reis, Barbara Lummerz, Bruna Cardozo Friebel, Bruno Rodrigues Da Silva, Carina Helena Trein Marcelino, Carla Simone Pereira Silva, Carla Voltz Rodrigues, Carlos Alberto Jacobsen, Carlos Ismael Reetz, Carmen Regina De Miranda, Caroline Brizot, Celio Umbelino, Cintia Bernardo Santana Afonso, Clademir Luiz Casarotto, Cladison Scolaro, Cleide Justina Pasini Dona, Cleide Locks, Clovis Fagundes Teixeira, Cristiano Tavares, Daniel Pacheco Marcelino, Darcio Antonio Bamberg, Deivid Wesley Da Silva Falcão, Dihonattas Pereira, Dilmo Jose Lorenzetti, Diogo Da Rocha Gabriel, Diogo Evandro Da Cunha, Douglas Ribeiro Dos Santos, Ederson Loch, Edison Alberto Ritter, Edna Ds Silva Lima, Edson Romagosa Maximo Brandão, Eduardo Bento Hang, Eduardo Henrique Loss, Elaine Cristina Da Silva Rossetto, Elenize Elike De Oliveira Floriano, Eleonai Garcia, Elisabeth Rosa, Elvio Sandro Peres Pletsch, Erica Cristina Karpovicz Andrade, Evaldo Vagner Albarello, Evandro Marcelo De Oliveira, Ezequiel Pedroso, Fabiane Cristina Schmitz, Fabio Luiz Pimentel, Fabio Machado Correa, Fabio Seixas, Felipe Andre Ribeiro, Felipe Costa Dos Santos, Fernando Augusto Rosa, Fernando Felipe De Souza, Fernando Musolom, Flavio Bartolomeu Cerqueira Barreto, Gabriel Ferreira Costa Orlandi, Gabriela Villela De Farias, Glenio Da Rocha Moreira Filho, Guilherme Martins Alves Carvalho, Hannelore Evert Krume, Henrique Medeiros Da Rocha, Horley Ostrufka Cordeiro, Ingrid Krause, Ismael Ladeir Marques, Ivan Benvenuti, Jackson Da Silva Junior, Jacson Andre Spier, Jaqueline Celli, Jean Carlos Soares De Lima, Joao Alberto Morelato, Jobar Augusto Liska, Joelson Oselame Matiello, Jorge Afonso De Ramos Teixeira, Jose Carlos Antocheski Junior, José Carlos Dos Reis Junior, José Marcelo De Souza, Julia Schmidt Borba, Juliano Creczynski, Julio Cesar Pacheco Dos Santos Junior, Karin Evelise Martins, Karine Moreira Basso, Laryssa Philippi Laureth, Leandro Marcio De Oliveira, Ledanir Da Silva, Leila Beatriz Moslinger Cavalheiro, Leiliane De Cassia Navarro Araujo, Leirson Bonetti, Leonardo Luciano Virtuoso, Leonardo Rafael De Melo, Liliane Raquel Da Silva, Lindomar Da Silva, Lizandra Aparecida De Souza, Lorrán Machado De Lima Preima, Louize Maria Da Silva, Luana Macedo Laurentino, Luciane Lurdes Stormoski Merigo, Luciano Leandro Peterle, Luiz Carlos Possamai Della, Luiz Gonzaga De Aquino Junior, Luiz Paulo Macedo, Maicon Denner Antunes, Marcelino Galecki, Marcelo Augusto Brizola, Marcelo Jose Lopes Santana, Marcelo Macedo, Marcelo Petry, Marcio Douglas Silva Da Silveira, Marcos Antonio Sperotto, Marcus Vinicius Lidiani, Maria Cristina Grisotti, Marilia Baum, Mario Sergio Schneider, Mateus Bernardon, Mateus De Almeida Damasio, Mauro Jose Cunico, Michel Carlos Rachor, Miguel Henrique Seimetz, Nara Valtor Dos Santos, Nathan Fabicz De Gois, Orlando José Campestrini, Ozeias Garcez Rodrigues, Patricia Claudino Dos Santos, Paulo Ricardo Cunha, Rafael Jose Rech, Rafael Santin, Ramon Coelho Verginio, Rodrigo Mena Macuco, Rodrigo Rossoni Wildner, Rosana De Araujo Gonçalves, Rosane Mary Guesser Pereyra, Rosimere Wiggers Vilpert, Savannah De Almeida Beyersdorff, Silvana Sartori, Silvio Soldati Da Silva, Solange De Fatima Dias, Tailini Vitali Lippert, Taina Vizzotto, Talita Leite Hatado, Tatiana Dilene Goheten, Tatiana Linhares, Thayara Peters Felix, Thiago Neto Allegretti, Thierry Da Luz, Tiago Froes De Oliveira, Valdemiro Lepinski, Valdir José Da Silva Neto, Vanere Almeida Da Rocha, Veronica Sulczynski Zardo, Viviane Santana Marianni, Wagner Martins De Oliveira, Wellington Felipe Lopes Bueno Moreira, William Dos Santos Correia. **Reinscrição - Pessoa Física:** Josiane Lima, Michelle Steiner, Jonathan Vermohlen, Daniela Bettenga Linares. **Inscrição Secundária de Outra Regional - Pessoa Física:** Alexandre Domicio De Amorim, Alessandra Laska, Richard Francisquet. **Transferência de Inscrição de Outra Regional - Pessoa Física:** Ahmed Gharib Shehata, Cristina Maria Santos Oliveira, Garivaldo Dias Oliveira, Gesiane

Bozoki, Jane Erica Kautzmann, Joservaldo Fernandes Alves, Luiz Henrique Santos Cardoso, Marcelo Enrique Zapatta Bergez, Marli Padilha, Paulus Mendes Porto, Roberto Souza Martins. **Inscrição - Pessoa Jurídica:** A1 Arquitetura Ltda, Ajje Negocios Imobiliarios Ltda, Almir Jose Fonseca Das Chagas, Bela Casa Serviços E Solucoes Imobiliarias Ltda, Candido Soluções Imobiliárias Eireli, Casa E Casa Gestao De Negocios Imob. Ltda, Casa Rara Imoveis Ltda, Csv Negocios Imobiliarios Ltda, Dallmar Imoveis Ltda, Diogo Orinaldo De Almeida Galdino, Eduardo B. De Lima Imoveis, F3 Imoveis Ltda, Fatto Negocios Imobiliarios Ltda, Gabriela Assessoria Imobiliaria E Apoio Administrativo Ltda, Imobiliaria Engers Ltda, Imobiliaria Nmm Ltda, Investi Brasil Imoveis Eireli, Kuster Imoveis Ltda, M6 Negocios Imobiliarios Ltda, Maxing Corretagem De Imoveis Ltda, Rafael Filipiaki Ltda, Realiza Negocios Imobiliarios Ltda, Ros Investimentos Imobiliarios Ltda, S Junior De Paula Buture, Segundo Andar Neg Imobiliarios Ltda, Tabacki Imobiliaria Ltda, Traebert & Leonir Negócios Imobiliários Ltda.

C.I. ANTONIO MOSER
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 686298

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 25 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição de Estagiários:** Ademar Antonio Mariano Junior, Ademir José De Almeida, Ademir Leopoldo Gonçalves, Adriano Galves Rebelo, Adriano José Moser, Ahelk Roberta Weirich Monteiro, Alanna Da Silva, Alessandro De Assis Viana, Alex Pires De Oliveira, Alexandre Fedrizzi, Alexia Izabella Mendes Do N. S. De Camargo, Aliatan Matheus Gomes, Aline Ana Denchinski, Aline Lopes Alcantara De Matos, Alvaro Feliciano Moser, Ana Caroline Groscopp Antunes Vieira, Ana Paula Alves Da Silva, Ana Paula Francisco Ronzoni Arend, Anderson Miguel, André Felipe Bastos Vila Nova, Andre Felipe Paula, André Leonardo Bortolotto Buck, Andrea Monfort Vieira Da Cunha, Andreia Aparecida Samborski, Angelita Perdiz Teixeira, Aroldo Bernardes De Oliveira Neto, Astir Valdir Gollmann, Athaides Waldir Forest, Bruna Barbara Almeida Barbosa, Bruna Lunardi Taffe, Bruno Rommel Cattani Sartori, Bruno Thiago Lemke, Camila Terezinha Branco, Carlos Alvares Valmorbida, Carlos André Vieira, Carlos Antonio Da Silva Camargo, Carlos Eduardo Moreira, Carmen Susana Oliveira De Camargo, Cassio Miguel Buchner, Celio Umbelino,Cesar Augusto Schiavini Dos Santos Vernes, Chaiane Dias Farias, Charles Da Silva, Cintia Zenaide Lopes Da Rocha, Crislaine Regina Rosa, Cristiane Carina Trentini, Cristiane Volpato A. F. Pacheco Cabral, Dauan Framento Capelli, Denise Dos Santos Machado Ramos, Denise Gulecz, Diana Lucia Pellizzer, Diane Freiburger Marinho, Diego Henrique Schneider Prestes, Diego Konkevitz, Diego Nuernberg Eyng, Dilton Martins Do Nascimento, Diogenes Duarte Barros De Medeiros, Dirlei Salete Kist Rodrigues, Djalma Manoel Furtado Junior, Djennifer Fernanda Wurmeister, Douglas José Alves Da Silva, Duany Domingos De Medeiros, Edes Eliziane Fernandes Ribeiro, Edilaine Silva Do Nascimento, Edio Francisco Fiorentini Junior, Edionildo França, Edivandro Serafin, Eleonora Gianella Alves, Elio Antonio Bonavigo, Elisa Stallbaum Conceição, Elizabeth Salete Comby, Elizabeth Peschke, Eloy Rodrigues Da Silva, Enio Bedin Evandro Osni Felício, Fabiano Olivo, Farley Hillshein, Fausto Gustavo Sagas, Felipe Buhner Salles Rosa, Felipe Luciano Alves, Felippy Da Silva, Fernando Cordeiro De Lima, Fernando Neves, Fernando Silva Garcia, Gabriel Alves Da Silva, Gelson Carlos De Lima Da Silva, Gilberto De Souza Vefago, Gilmar Rosa, Gislaine Joaquim Santana, Glaicon Peretti Zilli, Gleiciane De Moraes Girard, Guilherme Malta Costa, Guilherme Pinheiro Paiva, Gustavo Marques Pacheco, Gustavo Roberto Wiggers, Haiana Hornburg Rusch, Heliton Da Silva Schmmoeller, Henrique Polla De Abreu, Herley Cesar Reinert, Iolanda Maria Da Cunha Prates, Isadora Hassmann, Ismael Da Silva Fernandes, Ivo Westefal Junior, Jackson Argemi Camargo, Jackson Marcel Ribeiro, Jaime Bernardes Correa, Jamile Alves Elias, Jamile De Oliveira Kuhnén, Jandir Saquetti, Jean Carlos Kratz, Jean Carlos Tomio, Jean Saul Tomasi, Jefferson Bender, Jefferson Jorge, Joel Geronimo Miranda Arrosi, Joice Aparecida Mendes Galdino Nazario, Joni Ricardo Ziebell, José Carlos Dos Reis Junior, Juan Ramon Sagas, Julia Eliana Averbeck, Juliane Eyng, Juliano Coelho, Julio Cesar Martinez Silveira Junior, Kamila Eliane Alexandre De Argus, Karoline Silveira, Laerte Da Silva Tome, Larissa Gumz Pimentel Da Costa, Leonardo De Oliveira Rostro, Lilian Luzia Webber, Lino Prigol Michels, Luan Braz Souto, Lucas Evandro Marques, Lucas Ribeiro Koch, Lucas Sant Ana Silvestri, Luciana Bortoluzzi, Luciana Thomas Knies, Luciane Cristina Geron Michielin, Luciano Araujo Machado, Luis Fernando Silva, Luis Octavio Zanin, Luiz Cesar Florindo, Luiz Fernando Dias Dantas, Luiza Da Silva Gatti, Luniarane Mary Pires Angelucci, Luzia De Fatima Gomes Demetrio, Maiara Katzwinkel Ribeiro Galvao Maida, Maicon Silvano Martins, Maikon Jose Giaretta, Margarete Grechoniak Dos Santos Bunn, Marcelo Alves Junior, Marcelo Baron, Marcelo Baugarten, Marcelo Correa Do Nascimento, Marcelo Santana, Marcelo Wackernagel, Marcio Agostinho Monn, Marcio Airton De Souza, Marcio Kruger,

Maria Eduarda Silveira Gomes, Maria Vanderlucia Lopes, Mariana Aparecida Guimarães, Marlon Jesse Lima, Marlucy Priscilla Klann, Matheus Nunes Silva, Matheus Povoas De Souza, Mauricio Ribeiro Da Silva, Mirian Del Carmen Quintilhan, Murilo De Faveri, Nadia Melandia Rostirola, Natasha Alencar Nobre Schimanski, Nelci Germi, Nelson Antonio Arenhardt, Neomar Amaral Pazze, Osvaldo Claudino Ramos Filho, Patricio Pedroso Manoel, Paulo Elias Fiorentin Giordani, Paulo Roberto Franzoni, Paulo Sérgio Machado Junior, Pedro Cesar Pfitscher, Pedro Henrique De Castro Morais Welinsky, Priscila Buzelato, Rafael Avila Dos Santos, Rafael De Paula, Rafael Henrique Campos Pelachini, Raquel Marion De Franceschi, Raul Gustavo Venske Neto, Renan Soriano Pereira, Renata Correia, Ricardo Alberto Eisenhut, Ricardo Medeiros Rodrigues, Roberto Schultz Junior, Robson Schneider, Rodolfo Michels Godinho, Rogério Bauer Murara, Ronaldo Batista Barbosa, Sabine Blase, Sandro Inacio Weber, Sergio Morais De Sá, Silmar Da Luz Costa, Silvana Aparecida Virmes, Silvanio Scandolara Idalino, Silvia Weneski Paes, Sirlene Barzala Lobos, Soenia Vanturin Feldhaus, Sthefanie Menezes De Secrieru, Sueli Rocio Ribeiro Colaco, Thais Fagundes Da Silva Monteiro, Thayara Peters Felix, Thiago Nogueira Pompeo, Thiago Rodrigues Fernandes, Togo Luiz Gaiewski Da Cunha, Tulio Machado Alves, Valesca Patricia Allgayer, Vanessa Paula Rabsch Portolan, Vanessa Thais Beckhauser Amorim, Vanusa Leite De Araujo Schmidt, Victor Antonio Rosa Camargo, Vilmar Carvalho Da Silva, Vitor Pandini Scopel, Wagner Betat Quadros, Washington Luiz Da Silva, Willian Gabriel De Paula, Willian Marcelo Moreira Balbinotti, Willian Rogério De Abreu, Wilmar Augusto Ibers, Wilmar Mathias Filho, Wladimir Afonso De Melo.

C.I. ANTONIO MOSER
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 686301

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 8 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição Principal - Pessoa Física:** Francisco De Assis Nunes, Ricardo Alexandre Cota, Enzo Mendes Schmitt. **C.I. ANTONIO MOSER**
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 686304

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 16 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição Principal - Pessoa Física:** Achlleey Orben Amador, Adelaide Henkemai Hilgert, Ademar Pavei Boff, Ademir Justino Da Motta, Ademir Quevedo, Adilson Rover, Adriano Nahirnei, Agnelio Pereira Gonçalves Filho, Agobar Gonçalves Filho, Alan Wilson Graciano Teixeira, Aldair José Bortoli Ribeiro De Campos, Alessandra Aparecida Gomes Serpa, Alessandro Cabrera Perez, Alessandro Rhoden, Alex Bruno Costa Fernandes, Alex Marangoni De Souza, Alex Sandro Demarco Teixeira, Alex Sandro Maffei, Alexandre Gonçalves, Alexandre Gratt, Alexandre Tumelero, Alexandre Pereira Marcelino, Alessandro Da Costa, Aline Cristina Dos Santos, Aline Madalena Spanhol, Aline Maiara Bogorni E Silva, Aline Zimmermann Bley, Alvacir Pereira Teodoro, Alysson Luis Ribeiro De Lima, Ana Caroline Groscopp Antunes Vieira, Ana Paula Devens, Ana Paula Gatti, Ana Paula Mazzi Stahelin, Anaor Antonio Ghisi, Anderson Gonçalves, Andre Gabriel Da Silva, André Gercino De Souza, Andre Luiz Rech Angelo Alexandre De Matos, Antenor Santin, Antonio Carlos Pereira Junior, Antonio Edison Borges, Antonio Ribeiro, Aparecida Catia Dos Santos, Aquiles Jonatas De Souza Machado, Arnaldo João Machado Neto, Arthur Borgmann, Astir Valdir Gollmann, Augusto Rodrigues Neto, Aurizol Marcio Fistarol, Bianca Mendes Elias, Bianca Slomski Woehl, Bruna Almeida Venturi, Bruna Tatiana Dos Santos Da Silva, Bruno Algozo Feriato, Bruno Deluca Neto, Camila Anicetto Prestini, Camila De Souza Martendal, Camila Segalla Prazeres, Camila Woiciekovski Nogacz, Candida Cristiane Cassiano, Carla Taise Mette Bornhofen, Carlos Eduardo De Oliveira, Carlos Eduardo Martins, Carlos Rogerio Da Silva, Cassia Rogerio Rebelo, Cassio Benites De Assis, Cassio Charles Gomes Borges, Cassio Roberto Maier Leiria, Cedenir Machado De Souza, Celso Felipe Severo Machado, Cesar Augusto Saggiorato, Cesar Henrique Rocha Demetrio, Charles Montibeller, Cinthia Regis De Souza, Clarice Siegel Colzani, Claudemir Hellmann, Claudete Maura Lucas, Claudete Polli, Claudio Boehn, Cleverson Baumgardt Anhaia, Cristiano Luiz Machado Soares, Daer Baltazar Filho, Daniel Artur Luciano, Daniel Maciel Sartori, Daniel Ojeda Ocampo More, Danilo Andre Leal De Almeida, Danilo Fraccaroli, Dante Welter, Danubia De Freitas Nori, Dario Correia Da Silva, Dayane Haak, Deivid Jovanowichs Ramos, Demetre Kriton Scouris, Denilson Zanela Da Rocha, Deyvet Thales Tomanine, Diego De Castro, Diego Henrique Schneider Prestes, Diego Ittner, Dionei Gonçalves, Douglas Miranda Agostini, Douglas Prudenciano De Souza, Edilene Simone Tasca Schaeffer, Edna

Satiro Albino, Edson Bradamente Avila Pereira, Edson Martins, Eduardo Alexandre Rabello, Eduardo Augusto Arсанд, Eleandro Rodrigues Da Silva, Elienai De Souza Rosa, Elisabete Silveira Da Silva, Elizete Alves Da Luz, Elsa De Camargo Do Prado, Elton Jhon Marcolla, Erbert Queiroz Sobrinho, Erick Peixoto Painelli, Erico Leite Hatada, Erocildo De Moraes, Ester Correa, Everton Almeida, Everton Borges Ferreira, Everton Bozzano, Fabiana De Oliveira, Fabiano Kazuyoshi Mizukami, Fabio Fernando Ferazzo, Felipe Beppler Rambo, Fernanda Ramalho Pereira Tasca, Fernando Belini, Fernando Dalpubel Costenaro, Fernando Luiz Treuke, Fernando Silva Pereira, Flamariom Santos Schieffelbein, Franciele Aparecida Gobbi Staskoviak, Francieli Adriano Stuart, Gabriel Heckert, Gabriel Warmling Stoider, Gabriela Jager, Gabriela Menezes Batista, Gederson Longo, Gentil De Mello Cesar, Geovane Valmir Martins, Gillian Augusto Nava, Gilmara Fachini, Gilvan Cesar Frankowiak, Giovana Claudia Bellini, Gislaine Cristine Zimmermann, Glaicon Peretti Zilli, Graciele Cassol, Guilherme Aguiar Ghisi, Gustavo De Campos Ramos, Gustavo De Freitas Guimarães, Gustavo Eredia De Andrade, Gustavo Marildo Da Sena, Hari Kanta Lopes Osornio, Humberto João Zanatta Junior, Indianara Bagnolin, Ineas Eugenio Wendrame, Isaac Berns, Iselman Da Silva, Ivan Lemos Barbosa Junior, Ivan Richter, Ivandel De Mello, Ivanor Luiz Sevegnani, Jailson Silva, Jaime José Dos Santos, Jair João Rocha Junior, Jaitson Adilson Braz Lang, Janaina Goes De Oliveira, Janice Tomio Josefi, Jaqueline Arnoldo, Jean Carlos De Oliveira, Jean Gilberto Dalano-ra, Jeferson Souza Sant'anna, Jefferson Luis Krzesinski, Jessica Beatriz Oliveira Da Silva, Jessica Montibeller Baumann, Jhenifer Silva Basqueroto, Joanna Nolasco Voss, João Carlos Fogaça, Joel Garcia, John Simon De Souza, Jonas Aguiar De Souza, Jonas Augusto Nasato, Jonatan Domingos, Jonathan Pellizzoni Castilhos, Joni Celio Bandeira, Jorge Augusto Dihl Pol, Jose Agostinho De Souza Junior, José Luiz Flores, Jose Manoel Da Rosa, Jose Roberto De Oliveira Junior, José Roberto Sagás, Joseli Dalcastagne Casagrande Coelho, Josiane Bastos De Oliveira Abreu, Josiane Furtado Dos Santos, Jucelia Alexandre Nazario Borges, Jucimar Antonio Bolis, Julia Marques Naymayer De Oliveira, Juliana Fontes, Juliane Batista Machado Duzzioni, Juliano Simão, Julianomaia De Andrades, Julio Cesar Nativo, Karen Farias Borowski, Karina Da Silva, Karine Giordani Machado, Karla Souza Pinto, Kassiene Colnaghi Ribeiro, Kelen Betine Gondolo Lessa, Kellen De Oliveira, Kelly Macnamara Buchele, Laila Melina Fagundes De Oliveira, Larissa Cleonice Vogel, Laudicea Leski De Campos, Leandro Francisco Da Silva, Leandro Pinheiro Folster, Leila Trindade Silva, Leroy Dassa De Barros, Liege Brustolin, Lisliane Karin De Oliveira Avanzi, Luan Roberto Beerli, Luana Barbara Farias, Luana Lima De Campos, Luana Pagno, Lucas Asaph Gomes, Lucas Barbosa De Candido, Lucas Cardoso, Lucas Deon Ferreira, Lucas Dos Reis, Lucia Maria Zigoski Uchôa, Luciana Bramatti, Luciane Abatti, Luciane Cristina Geron Michielin, Luis Carlos De Souza, Luis Filipe Puel, Luiz Antonio Figueredo, Luiz Antonio Herbst Junior, Luiz Carlos Alves Pereira, Luniarane Mary Pires De Angelucci, Magali Lemke Batista, Marcel Timoteo Pereira, Marcelo Dos Reis De Souza, Marcelo Jacques Brancher, Marcelo Louro Fontes, Marcelo Salvador Martins, Marcia Rejeane Wehrmeister Florentino, Marcos De Souza Catarina, Marcos José Bianchini, Marcos Monteiro Junior, Marcos Ries, Maria Alma Dilli Cadore, Maria Luiza Donatel Da Silva, Marilva Melatti, Marina Montibeller Biasuz, Mario Sergio Jantara Daga, Matheus Oliveira Camilo, Mayara Lopes Dos Santos, Mayckon Ricardo Rocha, Maycon Hames, Maycovytch De Oliveira, Melcio Puel, Melissa Basso D'ávila, Michael Prochnow Da Rosa, Micheli Kuhl De Lima, Nelio Gaertner Filho, Nicolau Domingos Da Silva Neto, Nilson Antonio Macedo, Nilvio Gottardi, Nivaldo Batista Marques, Patricia Araujo Dos Santos, Paulo Cesar Trindade De Azambuja Filho, Paulo De Souza Moreno, Paulo Mangieri Gomes De Almeida, Paulo Ricardo De Oliveira Miranda, Paulo Roberto Alves Lobo, Paulo Roberto Hoffmann, Paulo Victor De Moura D'andrea Mateus, Pedro Humberto Mondardo, Pedro Paulo Rodrigues Filho, Rafael Baron, Rafael Basgal Dutra, Rafael Carlos Angelo, Rafael Coutinho De Souza, Rafael Da Silva Dos Santos, Rafael Eduardo Butzke Quintana, Rafael Rodrigues, Rafaela Antunes Gastal, Reberson De Oliveira Antunes, Regis Vinicios Colombelli, Rejane Ferreira De Vargas, Renan Mattos Castello Branco, Renato Silvio Espindola, Ricardo Alexandre Rodrigues, Robson De Oliveira Fagundes, Robson Maciel Da Silva, Roderson Dorneles Machado, Rodrigo Frassetto, Rodrigo Garcia Medeiros, Rodrigo Ribeiro Dos Santos, Ronaldo Bonneau Cassuriaga Junior, Ronaldo Furlan, Rosane Francieli Kirst, Rosangela Maria Wust Vogt, Rosi Mari Franco, Sabrina De Borba Miguel Silveira, Samir Flores Airoso, Sandra De Andrade, Sandra Neis, Sandra Olivia Lamb,Sandra Regina Doerner, Sergio Henrique Silva De Oliveira, Sergio Silveira Da Silva, Silvana Marli Keske, Silvia Uberna, Silvio Gardini, Simone Barbosa De Oliveira, Simone Bertelli, Solange Jacinto Hoppe, Solange Soares De Souza Olivette, Stelvio Everton Schmitt, Suzana Subtil Bittencourt, Taciane Nayara Duarte, Tainara Gatti, Talita Dos Santos Alves, Talita Rafaela Dallabona Ferrari, Talita Testa, Tatiane Regina Zimmermann Schurigert, Thais Moreira Garcez, Thiago Marinho Pereira, Thiago Vidal Dos Santos, Tiago Felipe Daros Claudino, Vagner Idiomar Sagas, Valcir Francisco Ranzan, Valdemir Vaz, Valdir José Marangon, Valmir Truppel, Valmor Junior Scolari, Valmor Luiz Souza

Dorneles, Venancio Gomes Mendes, Vinicius Almeida Vieira, Vinicius Buhatem, Vinicius Venildo Milaroski Medeiros, Vitor Carlos D'agostini, Vitor Martins Treiss, Waldemar De Mattos Junior, William Teixeira Martins, Willy Da Cruz, Wilson De Lima Souza, Yuri Butwlowicz Siqueira. **Reinscrição - Pessoa Física:** Reinaldo Afonso De Almeida, Rafael Ricardo Junkes, Felix Albano Michels, Diogo Beck, Quezia Priscila Schier, Fernando Mello, Wanderlei Munhoz, Leticia Luise Krieger Stein Portela. **Reabilitação de Suspensão - Pessoa Física:** Ronaldo Paulino. **Inscrição Secundária de Outra Regional - Pessoa Física:** Gilmar Turmina. **Transferência de Inscrição de Outra Regional - Pessoa Física:** Gardene Lopes De Lima, Pablo De Oliveira Carvalho, Celso Miranda, Ana Paula Fernandes Da Silva, Marcos Roberto Souza, Rodrigo Coelho De Faria Correa, Alexandre Augusto Grevetti, Evandro De Oliveira Freire, Fernando Antonio Monteiro, Valdir Vargas, Andrea Rodrigues Ritzel, Josane Elizabete Silva Almeida, Marcos Fernando Pereira Leon, Michelli Lima Da Silva, Ana Paula Jacomassi, Everton João Leithold, Joel Coelho Gross. **Inscrição - Pessoa Jurídica:** D.M.L Imobiliaria E Construtora Eireli, Ricardo Lopes Da Silva, Esquadra Imoveis Ltda, Conquista Imoveis Ltda, Msg Engenharia Eireli, Ana Paula Cota Arao, Jose Ricardo Eyng, Le Grand Imoveis Ltda, Macro Imoveis Ltda, Skedimobi Serviço Imobiliario Inteligente Ltda, Felipe Avelino Bergmann, Conceitto Imoveis Ltda, Dk Imoveis Ltda, Claudinei Gomes Dos Santos Ltda, Claudio Melo Negocios Imobiliarios Ltda, Giacomelli Negocios Imobiliarios Ltda, Lls Imobiliária Ltda, Katia Braga, Imobiliaria Top One E Imoveis Ltda, Telma Lopes Imoveis Ltda, Comercio De Imoveis Sell Ltda, Kaiber Imoveis Ltda, G.S Negocios Imobiliarios Ltda, New Life Imobiliaria E Administradora De Condominios Ltda, Debora Fontenla Imobiliaria, Treviso Consultoria Imobiliaria Ltda, Organize Negocios Financeiros Ltda, Loque Já Serviços Imobiliarios Ltda, Moradia Gestao De Imoveis Ltda, Jb Private Broker Imoveis Eireli, Delta Negocios Imobiliarios Ltda, Ewa Administracao De Imoveis Eireli, Naonda Imoveis Ltda, Mgs Negocios Imobiliarios Ltda, Daniel Espindola Eireli, Imobiliaria E Incorporadora Roberto Imoveis Ltda, Renner Imoveis Eireli, Corretora E Administradora De Bens Cct Ltda, Nu Haus Imoveis Ltda Me, Ferraz & Melo Imoveis E Empreendimentos Ltda, Sergio Soares Negocios Imobiliarios Ltda, Rosa Norte Turismo E Neg Imobiliarios Ltda, Norte Negocios Imobiliarios Ltda, Isaac Xavier Imóveis Ltda, Tb Negocios Imobiliarios Ltda.

C.I. ANTONIO MOSER
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 686310

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos com base na Resolução – COFECI nº. 12/83 os seguintes processos de **Cancelamento - Pessoa Física:** Ademir De Amaral, Ademilson Gamba, Adilson Vieira Roratto, Agostinho Kroth, Alan Alexandre Souza, Alcion Bubniak, Aldo Luiz Jorge, Alessandro Junkes, Alex Machado, Alexandre Brandalise, Alexandre Cardoso Erbs, Alexandre Guido Martins Cervi, Alexandre Hernani Da Silva, Alexandre Luiz Garcia, Alexandre Torres Rios, Alexandre Victor Alves, Ana Licia Do Nascimento, Anderson Ricardo Melo, Anderson Saccol Ferreira, André Glavam Pinto Da Luz, André Renato Julio Da Silva, Andreia Nogueira, Andreia Soares Monteiro, Andreia Vieira, Andrelina Moreira Cresqui, Angelo Carlos Da Costa, Anselmo José Bernardi, Antonio Carlos Da Silva, Antonio Fukuyoshi Tsunoda, Antonio Paulo Lima De Mello Barreto, Antonio Ribeiro Gomes , Arnaldo Régis Filho, Aroldo Martins, Aurea Fortuna, Bayard Dos Santos Leitão, Bruno De Oliveira Pereira, Caio Vieira Furtado, Carla Reck De Barros, Carla Regina Marques, Caroline Rios Cordoni, Cassiano Ricardo Caporal, Cassio Andrade Borges, Celio Malheiros De Moura, Cherfis Borlim, Cicero Carlos Vasselai, Cintia Tomasin Da Silva, Cladimir Hammerschmitt, Claiton Martinhago, Clarinda Bianchezzi, Clarisse Maria Cavalet Soares, Claudemir Premoli, Claudio Marques De Lima, Claudir Beneti, Claudir Garbim , Cleonice Da Silva Pinto, Cristian Carvalho Elias De Oliveira, Cyntia Shigueoka, Daian Tiago Kerkhoff, Daiane Martinelli, Dalton Cesar Becker, Daniel Carmo De Oliveira, Daniel De Sá Teixeira, Daniela Goulart Benvenuto Sens, Danielle De Borba Correa, Danilo João Cavilha, Darci Schmidt, David Mayckon De Jesus, Denise Joceane Dos Santos, Denise Rose Mertens Garcia, Diego Borges De Moraes, Diego Zanfir, Dione Estevão Pereira, Dirceu Damiao Dala Cort , Douglas Junior Pires Da Silva, Edemir Jose Giacomini, Edenilson José Cordeiro, Edio Carlos Machado, Edjane Pareira Bem , Edson Krumpo Pastuchen, Edson Luiz Robert, Eduardo Bragagnolo, Eduardo Francisco Pires, Eglacir Carolina Gutierrez Da Silva , Elenice Teresinha Aschitami, Eliane Antunes Moreira Fazolim, Eliane Medeiros Schumann Saroli , Eluisa Basilicia Dos S. Pereira, Emerson Zibetti, Eri Antonio Feltraco, Estela Mara D Avila De Mattos, Euler Ribeiro, Euridio Cunha, Fabiana Stocco, Fabiano Canella, Fabio Antonin Gabriel, Fabio Lodi, Fabricio Hauschild, Fernanda Arend Branco, Fernanda Costa, Fernando Rafael De Oliveira, Flavio Vieira Gonçalves, Francisco Artusi Neto, Francisco Murilo Vessling Junior, Franklin Do Canto Candido, Freidel Schacht, Gabriel Sborz, Gabriela Silva Jacinto, Geraldo Antonio Tonelli, Germano Vieira Zenker, Gerson Antum,

Gilberto José Domingos, Gilberto Luiz Kern, Gilbram Simoes Da Silva Junior, Gilmar Mumber, Gilson Antonio Demin, Gilson Luiz Zanini, Giuseppe Marceddu, Gladis De Fátima Canfil Medeiros, Glessi Andres, Guilherme Borchadt, Guilherme Kempt Rodrigues, Guilherme Nuernberg Trevisol, Heinz Walter Zulauf, Helena Krauel Schmitt, Hosana Aparecida Franca Gomes, Humberto Leal Filho, Ilario Arent, Isabel Cristina Perira Lirio , Isabel Terezinha Tessardo, Israel Macedo Costa, Ivantel Martins, Ivete Maria Eyng, Ivo Tavella, Ivone Rozza, Jacques Blasius Fernandes, Jacy De Campos, Jaime De Mello Valerio, Jairo Demarch, Janara Stefen, Janete Da Silva Tonet, Janieli Pereira Conte Cureau, Jefferson Garcia Mendez, João Creppas, João Vicente Becker, Joaquim Alves De Oliveira, Jones Knapp, Jorge Bastos Lengruber Emílio, Jorge Davi Redwitz, Jorge Hernandez Araujo, Jorge Luiz Da Silva Junior, Jorge Luiz Peixoto Dos Anjos, José Alexandre Conceição Bernardi, José Edison Pires Bezerra, José Jailson De Souza Moreira, José Ricardo Sousa, Josue Da Silva Matos, Juarez Rio Branco Gil, Juliana Lange Dos Santos, Juliana Mariano Schulz, Jussara De Mattos Rebello, Kamyla Miranda Pereira, Kely Silveira De Medeiros, Kleber Ezequiel Pereira, Laura Gisela Iglesias Hostins, Lauri Dörner, Lauro Borlim, Leandro Antonio Giroto, Leonildo Luiz Tortelli, Lindomar Rodrigues, Lisandro Zaguini, Loredano Mussio, Louise Relindes Burdzaki, Lourival Neves Figueiredo, Luciana Avancini Dos Santos, Luciana Eberhard Soares, Luciane Zatti Monteiro, Luciano Anselmo Hillesheim, Luis Dos Santos Paim, Luiz Aderbal Wolff Cardoso, Luiz Antonio Giacomini, Luiz Carlos Pinheiro, Luiz Carlos Praxedes, Luiz Eduardo Paulo, Luiz Eduardo Vigel, Luiz Ferreira Do Amaral , Luiz Murilo Deluca, Luiz Paulo Henrique, Luiza De Fatima Costa, Maite Pereira De Vargas, Manoel Davi Traverso, Manoel Edson Lemos, Manoel Irineu José, Manoel José Sagaz Junior, Marcelo De Barros Silva Belem, Marco Antonio Komljan Lopes, Marco Aurelio Bittencourt De Oliveira, Marco Aurelio Leitão Gonçalves, Marcos Alberto Costa, Marcos Antonio Regis De Souza, Maria Cecilia Silveira, Maria Lucia Busato De Andrade, Maria Luiza De Souza, Maria Salete Safanelli Menegotti Rocha, Mariene Da Rocha Coutinho, Marilete Amancio, Marilete Amancio, Marilu Romanovicz Muller, Mario Alves, Mario Antonio Bachmann, Mario Henrique Bianchini, Marlene Alves Pacheco, Marta Lemke Vançan, Martinho Da Silva, Mauri Adriano Da Silva, Mauri João Pagliosa, Mauro Fernando Cardoso, Mavy Laufer, Michele Gaioski Cabra, Michelle Cristine Ferrari Fagundes, Milton Mafrá Júnior, Moacir Bolsoni, Moacir Teixeira, Monia Stephanie Souza, Nelson Masson, Neuza Teresinha Reis Trilha, Nilva Schlemper Luiz, Onesio Ramos, Oscar Angeli, Osmar Celio Deretti, Osvalina Vargas Rodrigues, Pamela Regina Da Silva, Paola Kemerich Pizzutti, Patricia De Freitas Silva, Paulo De Medeiros, Paulo Fernando Luckmann, Paulo Gamba, Paulo Gance Rodrigues, Paulo Omar Silva Rocha , Paulo Renguer Mariano Junior, Paulo Ricardo Rossetti, Paulo Roberto Sensi, Paulo Roberto Velasco Figueira, Pedro Luiz Sasso, Pitagoras Alano Da Rosa, Priscila Carolina Freitas, Rafael Andre Bado Walendowsky, Rafael Winckler, Ricardo Alexandre Pinto De Lemos, Richard Serolli Presser, Roberta Da Silva Meurer, Rodolfo Lins Lange, Rodrigo De Mattos, Rogério Wilson Theiss Filho, Rosângela Barbosa De Almeida, Rosiane Farias, Rudimar Jardim Rocha, Ruy Gonçalves Carravetta, Salete Romilda Cordeiro Bleischwel, Salim Jose De Castro Jobim, Santana Silva Fritzen, Selmar Almansa Welloso, Seno Jorge Kunh, Sergio Andre Zanin, Sergio Augustinho Macaneiro, Sergio Nicodemes Monteiro Marques, Sheyla Hennich Paterno, Siegmar Spring, Silvia Ana De Santis, Silvio Katchan, Simone Ballan, Sonia Maria Leite Regada, Suelen Guzzatto, Sueli Bonifacio Cardoso, Sydvaldo Joao Bianchi Savi, Tairini Rodrigues, Talita Gonzaga De Souza, Tatiana De Souza, Thalyson Emanuel De Bairros, Tiago Guilherme Leite Pereira, Tiago Lucio Da Silva, Tulio Nahas Claumann, Ubaldo Martins Tourinho Di Pietro Filho, Valdecir Pizzollo, Valdocir Arconti, Valmir Albino Martins, Vanessa Andrea Gomes Machado, Vanessa Costa, Vanêssa Cristina Prohmman, Vanessa Epifanio Da Silva Cardia, Vania Bello Sedrez, Vera Aparecida Dos Santos, Vera Regina Martins Silveira, Veronica Quezado Amaro Gumprich, Vilson Cardoso, Vinicius Henrique De Souza, Vinicius Lunardi Seganfredo, Viviane De Jesus Rutzen, Viviane Itanajara De Freitas Melo, Viviane Jucoski Pereira, Viviane Katia Lodi, Viviane Pereira, Waldir Lopes Da Silva, Walter Ney Carraro, Werner Kienen, Wilmar Antonio Monteiro, Wilmar Da Silva, Wilson Marodin, Zenita De Fatima Santos Wolff . **Cancelamento - Pessoa Jurídica:** A.G.I. Imobiliária Ltda, Agrimapas Ass. Agro Florestal Ltda Me, Antonio Candido - F.I, Ari Harnisch Negócios Imobiliarios , Atenda Assessoria Ltda, B & N Negócios Imobiliários Ltda Me, B&N Negócios Imobiliários Ltda Me, Bom Negócio Imobiliária Ltda Me, Bour Engenharia Ltda, Brava House Eireli Epp, Candemil Negócios Imob. E Prest. Serv. Lt Me, Cepar Construção E Comercio Ltda, Construcenter Construtora E Incorporadora Ltda Me, Epe Imobiliária Ltda, Equipe Capital Imobiliaria Ltda, Especial Imóveis Ltda, Fabiana Santos Intermediação E Serviços Imob Ltda, Fernandes De Oliveira Imóveis Ltda, Flink Imóveis Ltda, Gestão Soluções Consultoria Educação E Serviços Ltda, H. Erica Corretores De Imóveis Ltda, Habitacional Adm. Venda De Imóveis Ltda, Herms & Freitas Adm De Bens E Imobiliaria, Imobiliária Amizade Ltda, Imobiliária Mês Ltda, Imobiliária Personal Imóveis Ltda Me, Imobiliaria Reed Ltda, Imóveis 2b Ltda, Imóveis Parati Ltda Epp, Isaque Goes Gatilha, Jaisa Imóveis Ltda Me, La Madre

Imobiliaria Ltda Me, Leorato Neg. Imobiliários Ltda Me,Lisper Ltda Me, Lopes Negócios Imob. Eireli, Lopl Negócios Imobiliarios Ltda, Martins Corretora De Imoveis Mais Ltda Me, Mavilar Imóveis Ltda Me, Mcd Consultoria Imobiliaria Ltda, Mdm Consultoria Imobiliaria, Mkoser Emp Imob. Comércio E Serv. Fin. Ltda, N.W Kulkamp E Cia Ltda, Nestor Imóveis Inc. De Bens Ltda Me, Nhs Imóveis E Consorcios Ltda, Nt Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, Nt Imóveis Itapema Ltda Me, Openimob Negócios Imobiliarios Ltda Me, Ostermann & Ostermann Imoveis Ltda, Pilares Negócios Imobiliários Ltda, Portela E Silva Empreendimentos Imob Ltda Me, Prime Indaial Imóveis Eireli, Sergio Lunardelli, Só Alameda Imóveis Ltda Me, Terra Imóveis Ltda, Vendrametto & Cordeiro Emp. Imob. Ltda, Vidha Negócios Imobiliários Ltda, W Prime Corretores Associados. **Cancelamento - Pessoa Jurídica – Filial:** Amagê Imóveis Eireli, Global Imoveis Ltda, Global Imoveis Ltda, Mais Soluções Imobiliarias Ltda, Nt Imóveis Itapema Ltda Me, Prime Indaial Imóveis Eireli, Siframar Corretora De Seguros E Imóveis Ltda, Siframar Corretora De Seguros E Imóveis Ltda.

C.I. ANTÔNIO MOSER
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 686311

Construnível Energias Renováveis Ltda, torna público que requereu ao IMA a Licença Prévia para a construção da CGH RIQUEZA, no Rio Iracema, entre os municípios de Caibi e Riqueza/SC

Cod. Mat.: 686761

Pioneiro Ecometais Industrial Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.254.143/0001-95 torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Renovação da Licença Ambiental de Operação – LAO nº 3297/2020, válida por 48 meses, para a atividade 71.30.00 – Unidade de Reciclagem de Resíduos de Classe I, localizada à Rodovia SC 150 Km 59, 1, Interior, no município de Água Doce/SC.

Cod. Mat.: 687958

EDITAL DE RESULTADO DO PLEITO – ELEIÇÕES SINDICAIS - O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Tubarão e Região, comunica que em eleições realizadas nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2020, com a participação dos associados da base territorial da entidade, foi eleita a Chapa 1 (ÚNICA), cujo mandato será a partir de 01/01/2021 à 31/12/2025.- **DIRETORIA ADMINISTRATIVA:** Presidente: ARMANDO MACHADO FILHO, Vice-Presidente: EDUARDO ISRAEL, Secretária Geral: DANIELA CLAUDINO LISBOA, 1ª Secretária: FABÍOLA VARGAS FRANCISCO DOS SANTOS, Secretária de Formação Sindical: ANA CAROLINA MEDEIROS BITTENCOURT, 1º Secretário de Formação Sindical: GILBERTO CORRÊA, Secretário de Finanças: RICARDO BOGO, 1º Secretário de Finanças: MICHAEL DA SILVA, Secretário de Administração: PEDRO PAULO GENOVEZ ANTUNES, Secretária de Assuntos Sócios-Culturais: THAYSE JEREMIAS WEBER EVARISTO, 1ª Secretária de Assuntos Sócios-Culturais: MARIELE FERREIRA DE CAMPOS, Secretário de Esportes: GABRIEL KUBALL SILVA, Secretário de Comunicação: JAIRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR, Secretário de Assuntos Jurídicos: MARCUS FRANCISCO FURGHESTTI DE MORAIS e Secretário de Assuntos Aposentados: ADEMAR MARTINS BEZ. **CONSELHO FISCAL – ALIAZAR MENDES ZIN, LAUDIR DOS SANTOS, PAULO VITOR DOMINGOS, CARLA NOGAREDO LUCIANO e OSNI ESPÍNDOLA. DIRETORES REGIONAIS: BASE I:** JOÃO BATISTA ORIGE DE MEDEIROS, NAZARENO CORRÊA GHIZZO – **BASE II:** MATEUS SANTOS DE SOUZA, FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ORTEGA – **BASE III:** JAILSON SANDRINI DE MENEZES, FELIPE VIECINSKI – **BASE IV:** ALEXANDRE VOLPATO, FABIANO CARDOSO – **BASE V:** AIRTON BRATTI COAN, ROBSON LUIZ CITADIN. **CONSELHO DE REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO: EFETIVOS:** ARMANDO MACHADO FILHO, CLAUDIOMAR ZEFERINO – **SUPLENTE – ANA CLÁUDIA SILVA DE FARIAS, DEIVID ELIAS FERNANDES.** Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, para interposição de recursos. Tubarão, 28 de agosto de 2020. Armando Machado Filho - Presidente
Cod. Mat.: 687823

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de agosto de 2020 (lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 18 de agosto de 2020, às 13h00, por meio eletrônico, sendo considerada como realizada no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000. **Participação:** Participaram através de correio eletrônico, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciamma e Celso Luis Loducca. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos

foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** (i) Encerramento do atual programa recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração de 16/03/2020; e (ii) Abertura de novo programa de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia. **Deliberações Tomadas:** Após a análise e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, aprovaram através de correio eletrônico: (i) O encerramento do atual Programa de Recompra de Ações da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16 de março de 2020 ("Programa"), que previa a recompra de 835.456 (oitocentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e foi integralmente concluído. Atualmente a Companhia possui em tesouraria o montante de 2.432.881 (dois milhões, quatrocentas e trinta e duas mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, que tem por objetivo subsidiar os planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia, cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação. (ii) A abertura de um Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opções de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia, e conceder autorização à Diretoria da Companhia para adquirir no período de 19/08/2020 a 19/08/2021, o montante de até 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas escriturais, todas sem valor nominal, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro do limite autorizado e de validade desta operação, de acordo com os seguintes termos e condições: **Anexo I - (Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada pela Instrução CVM nº 567/15) - 1. Objetivo do Programa:** O Programa de Recompra tem como objetivo permitir que a Companhia adquira ações, de sua própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações. Considerando o volume financeiro estimado na operação de recompra de ações, a Companhia entende que os efeitos econômicos serão mínimos dado a solidez de caixa e patrimonial da Companhia. **2. Ações em Circulação:** Nesta data, estão em circulação 125.353.041 (cento e vinte e cinco milhões, trezentas e cinquenta e três mil e quarenta e uma) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, emitidas pela Companhia. **3. Ações em Tesouraria:** A Companhia possui em tesouraria, o montante de 2.432.881 (dois milhões, quatrocentas e trinta e duas mil, oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. **4. Quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas:** A Companhia poderá adquirir até 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de sua própria emissão, representativas de 3,99% do total das ações em circulação no mercado nesta data. **5. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a Companhia vier a utilizar, se houver:** A Companhia não utilizará instrumentos derivativos. **6. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a Companhia e a contraparte das operações:** Não há acordos ou orientações de voto entre as contrapartes da Companhia das operações realizadas no âmbito do Programa de Recompra e a Companhia. As operações ocorrerão em bolsa de valores. **7. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: a) o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e b) se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores:** As operações de aquisição de ações serão realizadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado. **8. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia:** A Companhia não estima impactos da negociação sobre a composição do controle acionário ou a estrutura administrativa. **9. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009:** O Programa de Recompra é destinado indistintamente a todos os acionistas da Companhia. **10. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso:** As ações adquiridas no âmbito do programa de recompra serão utilizadas para cancelamento, alienação, permanência em tesouraria, bem como para utilização em planos de opções de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia. Caso a Companhia venha a auferir recursos com a operação de recompra de ações os mesmos serão destinados as operações

da Companhia. **11. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas:** O prazo máximo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 19 de agosto de 2020 e encerrando-se em 19 de agosto de 2021. **12. Identificar instituições Financeiras que atuarão como intermediárias:** A operação de aquisição das ações da Companhia será intermediada pela **Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, São Paulo, SP; **Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.323.351/0001-94, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 6º Andar, São Paulo, SP; **BTG Pactual CTVM S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 11º Andar, São Paulo, SP; **Credit Suisse Brasil S.A. CTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 12º Andar, São Paulo, SP; **UBS Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º Andar, São Paulo, SP. **13. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015:** As operações de compra de ações no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão suportadas pelo montante global disponível na conta Lucros Acumulados constituída ao longo do primeiro semestre de 2020, com base no balanço levantado em 30/06/2020 e divulgado ao mercado em 13/08/2020, tudo conforme previsto nos parágrafos 3º e 4º do art. 7º da Instrução CVM nº 567. **14. Razões pelas quais os Membros do Conselho de Administração se sentem confortáveis de que a Recompra de Ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos:** Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira da Companhia é compatível com a execução do Programa de Recompra de Ações nas condições aqui propostas, e não vislumbra qualquer impacto no cumprimento das obrigações assumidas com credores, nem ao pagamento de dividendos. Ademais, entendem que não há fatos previsíveis capazes de ensejar alterações significativas no montante dos recursos disponíveis para realização das operações do referido Programa. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e será assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciami e Celso Luis Loducca. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nºs 90 a 93 do livro nº 07 de atas de reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering. São Paulo, 18 de agosto de 2020. Ata registrada em 21/08/2020 sob nº 20203374240 - JUCESC.

Cod. Mat.: 687946

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO
CVG – CIA. VOLTA GRANDE DE PAPEL, CNPJ nº 85.906.329/0001-79, torna público que requereu em 25/08/2020 ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Autorização de Corte de Vegetação - AuC para as obras de ampliação da CGH Bituva, localizada no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 688078

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
CVG – CIA. VOLTA GRANDE DE PAPEL, CNPJ nº 85.906.329/0001-79, torna público que requereu em 25/08/2020 ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação de Ampliação, para a atividade de Produção de Energia Hidrelétrica na CGH Bituva, localizada no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 688081

BUSCHLE & LEPPER S.A. - Sociedade Anônima de Capital Fechado - CNPJ 84.684.471/0001-56 – NIRE 423.0000934-2 - **EDITAL DE INFORMAÇÃO** - Através deste edital, informamos que em consonância com o Artigo 30, § 1º, letra "b" da Lei nº 6.404/76 e o Artigo 12, letra "p" do Estatuto Social da Companhia, foi autorizado pelo Conselho de Administração a aquisição de Ações para manutenção em tesouraria e/ou proceder o cancelamento /alienação futuro conforme conveniência/deliberação. Assim, ficam os Acionistas identificados que possuem o prazo entre 07/09/2020 a 18/09/2020 – 1ª. Chamada no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por ação e, havendo saldo residual do valor da operação, entre 21/09/2020 a 30/09/2020 – 2ª Chamada no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por ação, para exercer o direito de venda das ações de sua titularidade. Todas as informações relativas à operação poderão ser obtidas na sede da Companhia ou através do e-mail: sede@buschle.com.br. Joinville (SC), 28 de Agosto de 2020. Marcelo Peregrina Gomez - Diretor Geral.
Cod. Mat.: 687996

A filial da empresa Floriani e Macedo Eireli, inscrita no CNPJ nº 81.865.123/0002-78, com sede na Avenida Manoel Antunes Pessoa, 16, Bairro São Miguel Lages-SC, neste ato representada por seu sócio Orli José Floriani de Souza, inscrito no CPF nº 295.094.759-04 vem por meio deste informar e tornar público a quem interessar o extravio dos seguintes itens :
ECF-IF, marca Bematech, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, nº fabricação BE091410100011206175, nº credenciamento 491408400000549.
ECF-IF, marca Daruma Automação, modelo Mach 1, versão 01.00.00, nº fabricação DR0813BR000000396554, nº credenciamento 1408400019911.
Cod. Mat.: 688105

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, através de seu Pregoeiro, avisa aos interessados que realizará licitação,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/20 - nos termos dos artigos 47 e 48, I da Lei Complementar 123/2006 objetivando a Contratação de projetos por demanda no regime de empreitada por preço unitário e contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento de equipamentos e materiais, para os imóveis ocupados pelo SEBRAE/SC no Estado de Santa Catarina, para atendimento das necessidades do SEBRAE/SC, onde os fornecedores licitantes deverão observar os quantitativos, as especificações e observações constantes do Edital e demais anexos.. As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico até as 12:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.

Cópia completa do Edital, seus anexos e outras informações para participação poderão ser obtidas no site: www.redeempresas.com.br

Florianópolis/SC, 28 de agosto de 2020

RAFAEL MEDEIROS DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SEBRAE/SC
Cod. Mat.: 688010

A empresa Floriani e Macedo Eireli, inscrita no CNPJ nº 81.865.123/0001-97, com sede na Avenida Manoel Antunes Pessoa, 16, Bairro São Miguel Lages-SC, neste ato representada por seu sócio Orli José Floriani de Souza, inscrito no CPF nº 295.094.759-04, vem por meio deste informar e tornar público a quem interessar o extravio dos seguintes itens:
ECF-IF, marca: Daruma Automação, Modelo fs600, versão 01.04.00, número de fabricação DR0208BR000000143408, nº de credenciamento 300808400016804.
ECF-IF, marca Daruma Automação, Modelo FS600, versão 01.05.00, nº de fabricação DR0208BR000000164175, nº credenciamento 908400037182.
ECF-IF, marca Bematech, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, nº fabricação BE091010100011206070, nº credenciamento 1008400053386.
ECF-IF, marca Bematech, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, nº fabricação BE0910101000208489, nº credenciamento 1008400053408.
ECF-IF, marca Bematech, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, nº fabricação BE091010100011221885, nº credenciamento 1008400099793.
ECF-IF, marca Bematech, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, nº fabricação BE091010100011222409, nº credenciamento 1008400099815.
ECF-IF, marca Bematech, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, nº fabricação BE091410100011240117, nº credenciamento 1408400067720,
ECF -IF, marca Bematech, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, nº fabricação BE091410100011240116, nº credenciamento 1408400067716.
Cod. Mat.: 688099

DÖHLER S/A - Companhia Aberta (Código CVM nr. 520-7) CNPJ nº 84.683.408/0001-03 - NIRE 42 3 0000515-1 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020 - DATA/HORA/LOCAL: 24 de julho de 2020, às 09:00 horas, a sede social da Companhia, localizada na Rua Arno W. Döhler, 145, em Joinville (SC); **PUBLICAÇÕES:** **a) Anúncios de Convocação:** publicados no jornal A Notícia, no dia 24 de junho de 2020, edição digital nº 206, página 02, no dia 25 de junho de 2020, edição digital nº 207, página 02 e no dia 26 de junho de 2020, edição digital nº 208, página 02; no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no dia 24 de junho de 2020, edição nº 21.295, página 27, no dia 25 de junho de 2020, edição nº 21.296, página 46 e no dia 26 de junho de 2020, edição nº 21.297, página

33; e disponibilizados no site CVM, da B3 e da Companhia. **b) Demonstrações Financeiras e Demais Documentos da Administração:** Demonstrações Financeiras e Demais Documentos da Administração publicados no jornal A Notícia no dia 11 de abril de 2020, edição digital nº 143, páginas 02, 03 e 04; no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 13 de abril de 2020, edição nº 21.246, páginas 72 a 78; e disponibilizados no site da CVM, da B3 e da Companhia; **c) Boletim de Voto a Distância:** Disponibilizado no site da CVM, da B3 e da Companhia em 24 de junho de 2020. **MESA DIRIGENTE:** Udo Döhler – Presidente; Fernando Lichtnow Nees – Secretário. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também Carlos Alexandre Döhler, na qualidade de membro da Diretoria, Fábio Girolla e Dionísio Leles da Silva Filho, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, e Alfredo Hirata, CRC-SC 0018.835/O-T-SP, na qualidade de representante dos Auditores Externos. **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: a)** Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, em conformidade com o Relatório da Administração para a referida matéria; **b)** Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2019, do orçamento de capital e da distribuição e pagamento de dividendos da Companhia, em conformidade com a Proposta da Administração para a referida matéria; **c)** Aprovação da remuneração dos Conselheiros de Administração, Diretores e Conselheiros Fiscais para o exercício de 2020, em conformidade com a Proposta da Administração para a referida matéria; **d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; e **e)** Caso reinstalado o Conselho Fiscal, a eleição dos seus membros. **Em Assembleia Geral Extraordinária: a)** Conversão do montante de R\$ 42.795.273,13 (quarenta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos) da Reserva de Investimentos para a Reserva de Subvenção para Investimentos, nos moldes da Proposta da Administração; **b)** Aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), passando de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) para R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Subvenção para Investimentos, com a emissão de 15.129.057 (quinze milhões, cento e vinte e nove mil e cinquenta e sete) ações, sendo 10.893.564 (dez milhões, oitocentas e noventa e três, quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 4.235.493 (quatro milhões, duzentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e noventa e três) ações preferenciais nominativas, representando um aumento de 25% (vinte por cento) em novas ações, com direitos idênticos aos atribuídos às ações em circulação, a serem distribuídas entre os acionistas na proporção do número e espécie de ações que possuírem, com consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, em conformidade com a Proposta da Administração para a referida matéria. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. presidente abriu os trabalhos introduzindo os temas da Assembleia e o Secretário informou a todos que não houve manifestação de voto a distância, conforme mapa sintético consolidado de voto a distância divulgado pela Companhia na CVM em 23 de julho de 2020. Na sequência, posto em votação, restou aprovada por maioria dos acionistas votantes representando, em conjunto, 41.509.395 ações ordinárias de emissão da Companhia a redação da presente ata por meio eletrônico, em forma de sumário, bem como a deliberação sobre os seguintes assuntos, conforme a ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: a)** Aprovada pela maioria dos acionistas votantes representando, em conjunto, 17.706.786 ações ordinárias de emissão da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019.; **b)** Aprovada, pela unanimidade dos acionistas votantes representando, em conjunto, 41.509.695 ações ordinárias de emissão da Companhia a seguinte destinação do Lucro Líquido do Exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 31.867.280,58 (trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), e dos Lucros Acumulados decorrentes da realização do Custo Atribuído ao Imobilizado durante o mesmo exercício, no montante de R\$ 3.581.772,04 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos), a saber: **i)** **Reserva legal:** R\$ 425.650,28 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos); **ii)** R\$ 8.087.355,28 (oito milhões, oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) para pagamento de dividendos de 25,38% sobre o lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 0,1430 por ação preferencial e R\$ 0,1300 por ação ordinária. O pagamento dos dividendos ocorrerá até 24/11/2020, conforme Proposta da Administração; **iii)** **Reserva para Investimentos:** R\$ 3.596.963,89 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) e **iv)** **Reserva de Subvenção para Investimentos:** R\$ 23.354.275,02 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e

cinco reais e dois centavos); **c)** Aprovado, pela unanimidade dos acionistas votantes representando, em conjunto, 41.509.695 ações ordinárias de emissão da Companhia, a fixação da remuneração anual dos Administradores no valor global de R\$ 4.298.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa e oito mil reais), modificável nos termos da política salarial da Companhia, conforme termos referidos na Proposta de Administração; **d)** Aprovada, pela maioria dos acionistas representando, em conjunto, 41.498.620 ações ordinárias de emissão da Companhia, a eleição dos candidatos ao cargo de Conselheiro de Administração indicados na Proposta da Administração, com mandatos de 03 (três) anos, a saber: Sr. **UDO DÖHLER**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhut, 312 – ap. 401, bairro Atiradores, CEP 89203-070 em Joinville-SC, portador da carteira de identidade nr. 373.765-SSP-SC e do CPF nr. 006.091.969-87, como presidente do Conselho; Sr. **ROLAND DÖHLER**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Arno Waldemar Döhler, 706 – fundos, bairro Santo Antônio, CEP 89218-153, em Joinville-SC, portador da carteira de identidade nr. 57.403 – SSP-SC e do CPF nr. 003.220.919-34, como membro do Conselho; Sr. **ROBERTO TEODORO BECK**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Pastor Fritz Bühler, 76, apto 1502, bloco A, Centro, CEP 89201-470, em Joinville/SC, portador da carteira de identidade nr. 784.050.0-SSP-PR e do CPF 499.205.109-04; Sr. **JOSÉ MÁRIO GOMES RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Rua Max Colin, 816 – Bairro América, CEP 89204-041, em Joinville-SC, portador da carteira de identidade nr. 410.081-SSP-SC e do CPF nr. 167.769.259-68; Sr. **ANTÔNIO CARLOS MINATTI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, executivo de projeto, pesquisa e desenvolvimento de produtos, residente e domiciliado na Rua de Toulon, 48, bairro Saguacú, CEP 89221-080, em Joinville-SC, portador da carteira de identidade nr. 487.228-2; e Sr. **GUILHERME WOLFF DÖHLER**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, 943, Bairro América, CEP 89204-650, Joinville-SC, portador da carteira de identidade nr. 4.426.885 SESP/SC e do CPF nr. 078.205.019-01. Os conselheiros eleitos tomarão posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse e de não impedimento, de que trata o art. 147, da Lei 6404/76, lavrado em livro próprio; **e)** Pedindo a palavra, em observância ao § 2º do art. 161 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Dionísio Leles da Silva Filho, representando 4.010.864 ações preferenciais e 10.775 ações ordinárias, requereram a reinstalação do Conselho Fiscal da Companhia. Aprovado o pleito, foi reinstalado o Conselho Fiscal, cuja composição dos membros encontra-se disposta a seguir, os quais tomarão posse mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. **Como titular** indicado pelos acionistas representando 4.105.864 ações preferenciais da Companhia, segundo a prerrogativa da alínea (a), § 4º do art. 161 da Lei nº 6.404/76: **(i) DIONÍSIO LELES DA SILVA**, brasileiro, analista de investimentos, portador da Carteira de Identidade nº 8.361.578-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 764.286.648-87, residente e domiciliado na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 597, ap. 22, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo – SP; e, **como suplente**, **AIRTON DEJAIR ROMÃO**, brasileiro, casado, administradora de empresas, inscrito no CRA/SC sob nº 5.343, portadora da Carteira de Identidade nº 2/R 154.879 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.077.409-25, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Holz, nº 587, ap. 502, Bairro América, na cidade de Joinville – SC.; Indicados pelos demais acionistas, conforme definido na alínea (b), § 4º do art. 161 da Lei nº 6.404/76, exararam seu voto, representando 41.498.520 ações ordinárias de emissão da Companhia, ações ordinárias da Companhia: **como titular (ii) FÁBIO GIROLLA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 10.371, portador da Carteira de Identidade nº 2.448.217 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 751.511.119-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, nº 151, ap. 201, bairro Atiradores, na cidade de Joinville – SC; e, **como suplente**, **PAULO SÉRGIO VALLE**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2/R 2.271.706 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 670.625.479-72, residente e domiciliado na Rua Jaboticabal, nº 681, bairro Boa Vista, na cidade de Joinville – SC; **como titular (iii) CLEBER LUIS RAIMUNDI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 17.080 e inscrito no CPF/MF sob nº 936.821.239-20, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, nº 125, casa 10, Condomínio Caiova, bairro América, na cidade de Joinville – C; e, **como suplente**, **LEO LUIZ STAHL**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 9.004.068.889 SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.579.840-34, residente e domiciliado na Rua Luis Delfino, nº 670, , Glória, na cidade de Joinville – SC, os quais exercerão seus mandatos até a próxima Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Foi aprovado ainda, por unanimidade dos acionistas votantes representando, em conjunto, 41.509.695 ações ordinárias de emissão da Companhia, que a remuneração devida aos membros do Conselho Fiscal será o valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração atribuída a cada Diretor, nos

termos da lei. **Em Assembleia Geral Extraordinária: a)** Aprovada, por unanimidade dos acionistas votantes representando, em conjunto, 41.509.695 ações ordinárias de emissão da Companhia, a conversão do montante de R\$ 42.795.273,13 (quarenta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos) da Reserva de Investimentos para a Reserva de Subvenção para Investimentos, nos moldes da Proposta da Administração; **b)** Aprovado, por unanimidade dos acionistas votantes representando, em conjunto, 41.509.695 ações ordinárias de emissão da Companhia, o aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), passando de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) para R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Subvenção para Investimentos, com a emissão de 15.129.057 (quinze milhões, cento e vinte e nove mil e cinquenta e sete) ações, sendo 10.893.564 (dez milhões, oitocentas e noventa e três mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 4.235.493 (quatro milhões, duzentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e noventa e três) ações preferenciais nominativas, representando um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) em novas ações, com direitos idênticos aos atribuídos às ações em circulação, a serem distribuídas entre os acionistas na proporção do número e espécie de ações que possuírem, as quais serão negociadas na B3, “ex-direito” à bonificação, a partir de 30 de julho de 2020, com a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 5º - O Capital Social é de R\$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais) dividido em 54.467.820 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, oitocentas e vinte mil) ações ordinárias e 21.177.465 (vinte e um milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. (...)”**. Foi apresentado voto divergente em separado pelo acionista José Danziere Júnior, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, esclarecendo que os documentos citados na ata ficarão arquivados na sede da Companhia. Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Udo Döhler – Presidente; Fernando Lichtnow Nees – Secretário. Acionistas presentes: (I) Representados por Juliana Cristina Martinelli Raimundi: Udo Döhler, César Pereira Döhler, Ingo Döhler, Marga Döhler, Anke Döhler Beck, Roberto Teodoro Beck, Eduardo Teodoro Döhler Beck, Gustavo Teodoro Döhler Beck, Alexandre Teodoro Döhler Beck, Cintia Döhler, Lucas Döhler, Betina Borck Da Silveira, Rosana Fettback, Ricardo Döhler, Martha Radun Döhler, Margaret Döhler, AMR Participações Ltda., MAM Participações Ltda., José Mário Gomes Ribeiro, Alexandre José Ribeiro, Vanessa Christina Ribeiro, JMGR Participações Ltda., Marcos Werner Schmalz, André Gustavo Schmalz, Caroline Elizabeth Schmalz; (II) Representado por Filipe Ribeiro Duarte: Tauer Administradora de Bens Ltda.; (III) Representados por Sara Letícia Rocha: Reinaldo Schneider, Gerson Lehm, José Antônio Junkes; (IV) Representados por Dionísio Leles da Silva Filho: Paulo José Possas, Ivany Yara de Medeiros, Pedro Miotto Leles, Aline Miotto Leles, RST Create Fundo de Investimento em Ações, Clube de Investimento Profit, Dionísio Leles da Silva Filho, Belvedere Renoir Fundo de Investimento em Ações; (V) Representados por Carlos Alexandre Döhler: Eldopar Participações Ltda. e Cardopar Participações Ltda; e, individualmente, Ciro Mauro de Carvalho Gianinni e José Danziere Júnior. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Joinville (SC), 24 de julho de 2020. Arquivado na JUCESC sob nº 20203455320 em 19.08.2020. Blasco Borges Barcellos – Secretário Geral.

DÖHLER S.A. - Companhia Aberta (Código CVM nr. 520-7) CNPJ 84.683.408/0001-03 - NIRE 42 3 0000515-1 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020 - DATA/HORA/LOCAL: Aos 31 dias do mês de julho de 2020, às 10:00 horas, na forma prevista pelo Artigo 14 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Sr. Presidente do Conselho no dia 27 de julho de 2020. **PRESENCIA:** Presença com manifestação eletrônica da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Sr. Udo Döhler – presidente; Sr. Carlos Augusto Amado Lopes – secretário. **ORDEM DO DIA:** 1) Análise das informações do mercado em geral e do desempenho atual da Companhia; 2) Eleição dos membros da Diretoria para os mandatos do próximo triênio; e, 3) Demais assuntos de interesse da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** 1) Os Conselheiros procederam com a análise das informações do mercado em geral e do desempenho atual da Companhia, sendo que o Presidente do Conselho destacou que o 2º trimestre de 2020 foi o mais adverso da história da Companhia, por força da COVID-19 e seus desdobramentos. Todavia, no último mês, houve sinais de recuperação, gerando perspectivas de um segundo semestre melhor, com a retomada do crescimento da Companhia; 2) Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos atuais Diretores da Companhia, a saber: para o

cargo de **Diretor Presidente**, **JOSÉ MÁRIO GOMES RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, residentes e domiciliado na Rua Max Colin, 816 – Bairro América, CEP 89204-041, em Joinville-SC, nascido em 09 de agosto de 1950, inscrito no CPF nr. 167.769.259-68, portador da carteira de identidade nr. 410.081-SSP-SC; para o cargo de **Diretor Industrial**, **INGO DÖHLER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Lages, 265, Bairro América, CEP 89204-010, em Joinville-SC, nascido em 03 de setembro de 1939, inscrito no CPF nr. 002.911.299-00 e portador da carteira de identidade nr. 83.916-SSP-SC; para o cargo de **Diretor Comercial**, **CARLOS ALEXANDRE DÖHLER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na Rua Carlos Gramodow, 232, bairro Santo Antônio, CEP 89223-090, em Joinville-SC, nascido em 01 de janeiro de 1961, inscrito no CPF nr. 382.415.019-00 e portador da carteira de identidade nr. 187.679-SSP-SC; para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, **CÉSAR PEREIRA DÖHLER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhut, 312 – ap. 701, bairro Atiradores, CEP 89203-070, em Joinville-SC, nascido em 08 de fevereiro de 1968, inscrito no CPF nr. 460.503.709-82 e portador da carteira de identidade nr. 1.358.903-SSP-SC; e, para o cargo de **Diretor Técnico**, **RICARDO DÖHLER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, 943, Bairro América, CEP 89204-650, em Joinville-SC, nascido em 25 de maio de 1962, inscrito no CPF nr. 434.494.769-04 e portador da carteira de identidade nr. 645.558-SSP-SC. Todos os diretores terão mandato unificado de 03 (três) anos, permanecendo em suas funções até a investidura dos diretores que forem eleitos no ano de 2023. Com relação à remuneração de tais diretores, será aplicada a mesma correção utilizada para a correção da remuneração dos empregados da Companhia, observando-se a remuneração global aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 24 de julho de 2020 (“**AGOE 2020**”); 3) Nos demais assuntos de interesses da

Companhia, o Presidente do Conselho teceu comentários gerais acerca da AGOE 2020, sendo que restou decidido que os dividendos fixados na referida Assembleia serão pagos em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da presente data. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que depois de lida, foi aprovada eletronicamente pelos participantes, sem qualquer ressalva, e será assinada na próxima reunião presencial do Conselho de Administração. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Udo Döhler – presidente; Sr. Carlos Augusto Amado Lopes – secretário. Conselheiros de Administração: Udo Döhler, Roland Döhler, José Mário Gomes Ribeiro, Roberto Teodoro Beck, Antônio Carlos Minatti e Guilherme Wolff Döhler. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas do Conselho de Administração nº. 07 às páginas 29 e 30. Joinville (SC), 31 de julho de 2020. Arquivado na JUCESC sob nº 20203456149 em 19.08.2020. Blasco Borges Barcellos – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 688004

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.



O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br



Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6269 / 3665-6277
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6269 / 3665-6277
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6269 / 3665-6270 / 3665-6275
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Administração



NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.